



PDI

Plano de
Desenvolvimento
Institucional

2020-2025

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE**

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL
2020-2025**

PALMAS-TO

ELABORAÇÃO DO PDI

Comissão de Elaboração

Ana Beatriz de Oliveira Pretto (Coordenação Geral)

Lily Sany Silva Leite

Maria Luiza C. P. Nascimento

Débora Regina Honório Galan

Valdirene Cássia da Silva

Denise Sodré Dorjó

Vinícius Fernandes Barboza

Colaboradores

Andreia Teixeira M. Barbosa

Bruno Odate Tavares

Cynthia Valéria C. Aires

Eugenia Paula Meireles Machado

Fernando da Silveira Angelo

Graziele Coelho Borba

Jadir Alves de Oliveira

Michella Aires Kitamura

Lílian Gama da Silva

Lucilene Aparecida da Silva

Roberto Carlos Pires

Silvânia Melo de Oliveira Olortegui

Arte e Diagramação

Edglei Dias Rodrigues

Revisão Ortográfica

Maria Ângela B. Lopes

CONSELHO INSTITUCIONAL E ACADÊMICO DA ESMAT

Presidente do Conselho

Desembargador Pedro Nelson de Miranda Coutinho

Diretoria Geral

Desembargador Marco Villas Boas

1º Diretoria Adjunta - Conselho Editorial

Desembargadora Etelvina Sampaio Felipe

2º Diretoria Adjunta - Conselho de Cursos

Juiz José Ribamar Mendes Júnior

3º Diretoria Adjunta - Conselho de Altos Estudos e Pesquisa Científica

Juiz Wellington Magalhães

ASMETO

Juíza Odete Batista Dias Almeida

Diretor Geral TJTO

Jonas Demóstene Ramos

LISTA DE IMAGENS

Figura 1 – Homepage do Portal Esmat	42
Figura 2 – Notícias de cursos e eventos – Portal Esmat.....	43
Figura 3 – Calendário de atividades – Portal Esmat.....	43
Figura 4 – Homepage do Sistema SAV	44
Figura 5 – Área de acesso – Sistema SAV.....	45
Figura 6 – Área do aluno – Sistema SAV	45
Figura 7 – Homepage do AVA.....	46
Figura 8 – Página de cursos do aluno – AVA.....	47
Figura 9 – Sala de aula virtual do curso – AVA	47
Figura 10 – Telas do Aplicativo.....	48
Figura 11 – Homepage do Sistema Sapien	48
Figura 12 – Página de cadastro – Sistema Sapien.....	49
Figura 13 – Tela do recurso TOOLS do Sistema Qalyteam.....	92
Figura 14 – Tela do recurso FLAG do Sistema Qalyteam	92
Figura 15 – Mapa de Processos do Sistema de Gestão da Qualidade	94
Figura 16 – Macrodesafios Elencados pelo Conselho Nacional de Justiça.....	99
Figura 17 – Mapa Estratégico / Qualidade 2021-2026	99
Figura 18 – Galeria de Fotos da Esmat.....	112
Figura 19 – Galeria de Fotos das Salas de Aula da Esmat.....	115
Figura 20 – Galeria de Fotos do Auditório da Esmat.....	116
Figura 21 – Espaço para Atendimento aos Alunos.....	117
Figura 22 – Espaço para a Comissão de Avaliação de Desempenho.....	117
Figura 23 – Galeria de Fotos Biblioteca Esmat.....	120
Figura 24 – Homepage da Revista ESMAT.....	122
Figura 25 – Laboratórios de Informática	123
Figura 26 – Espaço de Convivência	123
Figura 27 – Estúdio de Gravação	124
Figura 28 – Transmissão via Satélite e Internet/ Telessalas.....	125
Figura 29 – Ilha de Controle/Corte	125
Figura 30 – Diagrama demonstrando os sete Objetivos Estratégicos	133

LISTA DE TABELAS

<i>Tabela 1 – Descrição do corpo técnico-administrativo da Esmat.</i>	<i>75</i>
<i>Tabela 2 – Planejamento Estratégico *Dados referentes ao Planejamento Estratégico 2015-2020. 91</i>	<i>91</i>
<i>Tabela 3 – Partes Interessadas - SGQ.....</i>	<i>96</i>
<i>Tabela 4 – Itens da Swot Analysys que requerem ação ou atenção, a serem tratados no Planejamento Estratégico 2016-2021, conforme definição do nível de risco.</i>	<i>98</i>
<i>Tabela 5 – Indicadores Estratégicos / Qualidade – SOCIEDADE.....</i>	<i>100</i>
<i>Tabela 6 – Indicadores Estratégicos / Qualidade – PROCESSOS INTERNOS.....</i>	<i>101</i>
<i>Tabela 7 – Indicadores Estratégicos / Qualidade – APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO.....</i>	<i>104</i>
<i>Tabela 8 – Descritivo das estratégias de comunicação.....</i>	<i>107</i>
<i>Tabela 9 – Divisão Interna da Estrutura Esmat.....</i>	<i>113</i>
<i>Tabela 10 – Disposição das Instalações Sanitárias.....</i>	<i>118</i>
<i>Tabela 11 – Planejamento Financeiro.....</i>	<i>126</i>
<i>Tabela 12 – Métodos Geridos pelo FLAG.....</i>	<i>134</i>
<i>Tabela 13 – Sistemática de Planejamento e de Implementação das Auditorias Internas</i>	<i>135</i>

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	9
2. PERFIL INSTITUCIONAL.....	12
2.1 Breve Histórico da Instituição.....	12
2.2 Missão, Visão, Valores e Política da Qualidade	15
2.3 Objetivos e Metas.....	16
2.4 Áreas de Atuação	18
3. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL.....	19
3.1 Inserção Regional.....	19
3.2 Princípios Filosóficos e Teórico- Metodológicos	20
3.3 Organização Didático-Pedagógica.....	22
3.3.1 Bases Pedagógicas	25
3.3.2 O Aluno como Centro do Processo Avaliativo	26
4. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS.....	28
4.1 Política de Ensino	28
4.1.1 Formação Continuada	28
4.1.2 Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	30
4.1.3 Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	33
4.1.4 Educação à Distância	36
4.1.5 Rede Tecnológica de Ensino.....	41
4.2 Política de Pesquisa e Extensão	49
4.3 Política de Desenvolvimento de Pessoas	50
4.4 Política e Ações de Valorização do Meio Ambiente.....	52
4.5 Política de Acessibilidade.....	59
4.6 Política e Ações de Inclusão Social e de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos...	60
5. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DOS CURSOS	65
6. GESTÃO INSTITUCIONAL.....	67
6.1 Organização Administrativa.....	67

6.1.1 Conselho Institucional e Acadêmico.....	67
6.1.2 Corpo Docente.....	72
6.1.3 Corpo Técnico-Administrativo	74
6.2 Gestão da qualidade.....	91
6.3 Planejamento Estratégico	93
6.3.1 Metodologia de Elaboração	94
6.3.2 Partes Interessadas	96
6.4 Análise do Ambiente (<i>Swot Analysys</i>)	96
6.4.1 Forças apontadas pela análise de SWOT	96
6.4.2 Fraquezas apontadas pela análise de SWOT	97
6.4.3 Oportunidades apontadas pela análise de SWOT	97
6.4.4 Ameaças apontadas pela análise de SWOT	98
6.5 Mecanismos de Comunicação	106
6.5.1 Estratégias de Comunicação.....	107
6.6 Relações e Parcerias com outras Instituições	108
7. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DOS CURSOS	109
8. INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS.....	111
9. CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	126
9.1 Planejamento Financeiro (orçamento) e Gestão Institucional.....	126
10. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	132
10.1 Estratégias para fomentar a autoavaliação	132
REFERÊNCIAS	136

I. APRESENTAÇÃO

A Escola Superior da Magistratura Tocantinense, para iniciar a construção deste documento, buscou questionar-se sobre a Escola, como é e como quer se desenvolver, ou seja, como a Escola quer ser, o que é um grande desafio. Partiu dos objetivos que são: proporcionar meios para formação, aperfeiçoamento, especialização e atualização dos magistrados e servidores, a fim de melhor contribuírem para a prestação jurisdicional; contribuir para o aprimoramento cultural e jurídico dos envolvidos na prestação jurisdicional; concorrer para aperfeiçoar os princípios e garantias de tutela e respeito à pessoa humana; buscar o intercâmbio e o desenvolvimento de parcerias dentro e fora do País; incentivar o desenvolvimento de habilidades, estimulando a autogestão de suas carreiras; incentivar a pesquisa científica e o debate jurídico de temas relevantes; incentivar o exercício da justiça, o fortalecimento da solidariedade humana, a compreensão e a promoção dos direitos e deveres da pessoa; proporcionar ao meio acadêmico e à sociedade em geral acesso ao conhecimento do sistema jurídico, como forma de aprimorar a sociedade e prevenir conflitos; propiciar a efetivação da cidadania por meio do aprimoramento de estudos e pesquisa científica em busca do respeito e fortalecimento dos direitos fundamentais da pessoa humana.

Este documento foi elaborado com base nos requisitos Legais e Normativos, e como dispositivos legais de orientação à elaboração do PDI, destacam-se: Lei nº 9.394, de 1996 (LDB); Decreto nº 5.773, de 2006; Lei nº 10.861, de 2004; Decreto nº 2.494, de 1998; Decreto nº 5.224, de 2004; Portaria MEC nº 1.466, de 2001; Portaria MEC nº 2.253, de 2001; Portaria MEC nº 3.284, de 2003; Portaria MEC nº 7, de 2004; Portaria MEC nº 2.051, de 2004; Portaria MEC nº 4.361, de 2004; Portaria Normativa nº 1, de 2007; Portaria Normativa nº 2, de 2007; Resolução CES/CNE nº 2, de 1998; Resolução CNE/CP nº 1, de 1999; Resolução CES/CNE nº 1, de 2001; Resolução CP/CNE nº 1, de 2002 (art.7º); Parecer CES/CNE nº 1.070, de 1999; e Decreto nº 5.707, de 2006. E especificamente como Escola de Governo deve ser observada a seguinte Legislação: Parecer CNE nº 295, de 2013; Documento Orientador do MEC – especificidades do instrumento de avaliação institucional externa para as Escolas de Governo (EGOVs);

Portaria nº 1.421, de 2018; Decreto nº 9.057, de 2017; e Decreto nº 9.235, de 2017 – art. 20. Também importantes para a elaboração de um Plano de Desenvolvimento Institucional são as instruções do Ministério da Educação e as metas do Plano Nacional de Educação (PNE), 2014-2024. Internamente, há o Regimento Interno da Escola Superior da Magistratura Tocantinense e seu Planejamento Estratégico que direciona as ações de educação continuada de servidores e magistrados.

Nesse documento, são apresentadas as metas da Esmat para atender à excelência nos serviços prestados pela Instituição. De forma proativa, e ciente de que por meio da educação é possível oportunizar a qualificação profissional de magistrados e servidores do Poder Judiciário Tocantinense, seguindo os princípios filosóficos, princípios pedagógicos e valores institucionais. O primeiro capítulo apresenta o histórico da Instituição, desde sua criação em 1998; sua instalação em 2003 e seu desenvolvimento e modernização da infraestrutura física e tecnológica; a estrutura organizacional e pedagógica; os referenciais estratégicos; objetivos e metas. O capítulo dois apresenta o Projeto Pedagógico Institucional com os princípios filosóficos, teórico-metodológicos e a organização didático-pedagógica, considerando sempre o alcance da Missão e da Visão Institucional.

No terceiro capítulo, estão descritas as políticas institucionais: o ensino, pós-graduação *lato sensu e stricto sensu*, nas modalidades de ensino à distância e presencial. A rede tecnológica de ensino que permite atender 100% dos magistrados e servidores, lotados nas 40 comarcas do estado do Tocantins. Políticas de pesquisa e de extensão; de desenvolvimento de pessoas; de valorização do meio ambiente; de acessibilidade; e políticas e ações de inclusão social e de defesa e promoção de Direitos Humanos. O quarto capítulo apresenta o desenvolvimento institucional dos cursos conforme expectativa e necessidades institucionais, sempre focando na melhoria da prestação jurisdicional.

O quinto capítulo traz a gestão institucional, que é realizada pelo Conselho Institucional e Acadêmico da Esmat – constituído por magistrados e servidores –, a gestão estratégica e a gestão da comunicação. O sexto capítulo descreve os procedimentos de atendimentos aos discentes, como os Núcleos de Formação que atuam diretamente no processo de aproximação dos discentes com as demais áreas e programas da Esmat. O sétimo capítulo expõe a infraestrutura física e tecnológica, as

instalações acadêmicas (salas de aula e de estudo), estúdio (ilhas de corte e edição), biblioteca, laboratórios de informática, auditório, salas administrativas e os espaços de convivência.

A capacidade e a sustentabilidade financeira são descritas no capítulo oito. O orçamento da Esmat foi estabelecido no percentual de 0,9% do orçamento total do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, e a gestão desses recursos é realizada por monitoramento estabelecido em Procedimento Operacional PO 02 – Provisão –, do setor financeiro da Esmat, o que evidencia a sustentabilidade e a continuidade da prestação de serviços na formação de magistrados e servidores. A avaliação institucional é manifesta no capítulo nove, onde estão descritos quais os mecanismos de autoconhecimento e de gerenciamento de nossas potencialidades e fragilidades para que se possam atingir os objetivos de qualidade traçados.

Elaborado de forma participativa e democrática, que espelha os objetivos e as aspirações da Escola, o Plano de Desenvolvimento Institucional da Esmat (PDI) é um documento informativo, orientador e direcionador para o aperfeiçoamento e busca da excelência dos serviços educacionais prestados aos magistrados e servidores do Judiciário Tocantinense.

2. PERFIL INSTITUCIONAL

2.1 Breve Histórico da Instituição

A Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), órgão do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, com sede na capital Palmas e abrangência em todo o Estado, tem por objetivo a formação e o aperfeiçoamento de magistrados e servidores como elementos essenciais ao aprimoramento da prestação jurisdicional. Instituída pela Resolução nº 5, art. 43, inciso VI, § 7º, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em sessão Plenária, de 5 de novembro de 1998, a Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) escreve seu nome na história como uma instituição de ensino vocacionada à formação, incentivo e aperfeiçoamento de magistrados e servidores do Poder Judiciário Tocantinense, na busca de uma justiça mais célere, segura e eficaz. A iniciativa, conforme enuncia o artigo 1º da referida Resolução, foi a criação de um órgão no Tribunal de Justiça capaz de atender aos requisitos previstos no artigo 93, incisos II, letra “c”, e IV, da Constituição Federal.

Em 2003, na gestão do então presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Marco Villas Boas, a Escola foi instalada, dando início à busca do aprimoramento técnico-profissional de magistrados e servidores do Poder Judiciário Tocantinense. Desde então, o desembargador Marco Villas Boas passou a ser um dos maiores desbravadores na área do ensino jurídico no Brasil. Sua visão futurística levou o projeto além do papel, e finalmente a Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) passou a ser um sonho real para o crescimento e aprimoramento da Justiça no estado do Tocantins. Para a consecução de seus objetivos e disseminação de conhecimentos, por meio da realização de cursos e eventos de formação, capacitação e aperfeiçoamento, a sede da Esmat permaneceu no Tribunal de Justiça até o ano de 2009.

Em 2010, a Escola investiu consideravelmente no desenvolvimento e customização de sistemas tecnológicos, com a implantação do Portal Esmat, o Sistema Secretaria Acadêmica Virtual, a customização do Ambiente Virtual de Aprendizagem (*Moodle*) e a criação da Rede Tecnológica de Ensino à Distância. Com isso, a Escola

democratizou o processo de ensino-aprendizagem, possibilitando a formação e o aperfeiçoamento de servidores e magistrados lotados nas 40 comarcas do Estado, de forma simultânea e contínua.

Em 2011, foi publicada, no Diário da Justiça nº 2.589, de 15 de fevereiro, a Resolução nº 02, com a unificação das escolas de formação e aperfeiçoamento funcional do Poder Judiciário Estadual, com a incorporação da Escola Judiciária à Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT). A Escola foi instalada em nova sede, acolhendo em sua estrutura física: quatro salas de aulas, auditório, estúdio para gravação, ilhas de edição, biblioteca, salas administrativas e laboratório de informática. Esse ato marcou o princípio de um novo tempo, com investimento em infraestrutura física e tecnológica, servidores altamente capacitados em diversas áreas do conhecimento, e a realização de projetos de ensino inovadores deram início à trajetória que levaria a Esmat a ser destaque no cenário nacional e internacional. Assim, a Esmat passou a se consolidar como Instituição de Ensino Corporativa, que atende a magistrados e servidores, de primeira e segunda instância do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

A Esmat é uma Instituição de Ensino Governamental credenciada no Conselho Estadual de Educação, por meio do Decreto nº 4.326, de 21 de junho de 2011, para oferecer a servidores e magistrados cursos próprios de Pós-Graduação *Lato Sensu*, na modalidade presencial. Em 2012, a Esmat passou a ser a primeira Escola de Magistratura do Brasil a ter projeto de Mestrado aprovado pelo Ministério da Educação (MEC). Em abril de 2013, a Escola iniciou o Programa de Mestrado Profissional em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos para magistrados e servidores do Poder Judiciário e membros da comunidade, realizado pela Universidade Federal do Tocantins (UFT) em parceria com a Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT). Atualmente a Escola integra o sistema e-MEC e a Plataforma Sucupira da Capes.

A Esmat foi a primeira Escola da Magistratura a conquistar o Certificado ISO 9001:2008. Em 10 de novembro de 2015, o Instituto Tótum confirmou que a Escola fora certificada, tendo como escopo o processo de formação e aperfeiçoamento de magistrados e de servidores.

Em 2016, a Revista ESMAT alcançou uma importante conquista, o enquadramento no estrato B4 do Qualis; e, em 2017, por meio da Resolução nº 44, de

7 de dezembro, o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins oficializou a criação do projeto tão sonhado para a Escola: a sua Editora própria.

Em 2017, a Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) foi instalada em um novo espaço com estrutura ampla e moderna, dispondo de uma área de 4.455m², concebida de seis salas de aula, oito salas de estudo, auditório, laboratório de informática, estúdio para gravação, ilhas de edição, ilha de corte, estúdio fotográfico, salas administrativas, salas de reunião e biblioteca. Investir na estrutura organizacional para melhorar seus processos operacionais, analíticos e decisórios na busca de resultados, é o que a Diretoria Geral da Esmat, na pessoa do desembargador Marco Villas Boa, tem feito continuamente para o Poder Judiciário Tocantinense.

Em março de 2018, foi instituída a Medalha Comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense. Também em 2018, a Escola firmou Convênio com a Universidade Federal do Tocantins para realização do Mestrado em Modelagem Computacional de Sistemas; e deu início ao Doutorado em Desenvolvimento Regional, ambos também em parceria com a Universidade Federal do Tocantins.

Em 2019, a Escola concluiu três cursos próprios de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Privado, Combate à Corrupção e Prática Judiciária. Em outubro de 2019, a Esmat firmou convênio com a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro para realização do Doutorado em Direito com área de concentração em Teoria do Estado e Direito Constitucional.

Em mais uma proposta de trazer para o Tocantins cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Doutorado), em 2020, a Esmat firmou convênio com a UniCEUB e a PUC-Rio para a realização de Doutorado Interinstitucional em Direito; continua com as atividades do Doutorado em Desenvolvimento Regional, o Mestrado em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos (em sua oitava turma) e o Mestrado em Modelagem Computacional de Sistemas, ambos em parceria com a Universidade Federal do Tocantins (UFT); deu continuidade aos cursos próprios de formação *lato sensu* e a realização de cursos e eventos de capacitação e aperfeiçoamento nas áreas do Direito, Educação, Administração e Tecnologia, desenvolvidos nas modalidades presencial e à distância.

As atuais disposições do ordenamento jurídico e das incessantes transformações pelas quais a sociedade vem passando torna necessário um preparo mais eficiente dos operadores do Direito, a fim de verdadeiramente torná-los agentes transformadores do novo cenário, utilizando-se de referência interpretativa e critérios axiológicos eleitos pela ordem jurídica, delimitando-se campos para a sua aplicação, com as peculiaridades do caso concreto à realidade atual. Diante disso, investir na estrutura organizacional para melhorar seus processos operacionais, analíticos e decisórios na busca de resultados é o que a Diretoria Geral da Esmat tem feito continuamente para o Poder Judiciário Tocantinense. A Esmat tem muitos motivos para se orgulhar do papel institucional que vem desempenhando, fruto obtido pela dedicação da Diretoria e da equipe técnica, que respaldadas por uma política de qualidade bem executada, resulta diretamente na excelência dos serviços ofertados à sociedade.

2.2 Missão, Visão, Valores e Política da Qualidade

Com vista a alcançar bons resultados no cumprimento das suas obrigações institucionais, a Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) estabeleceu e definiu como referenciais estratégicos:

Missão: “Formar e aperfeiçoar magistrados e servidores em busca de boas práticas e da excelência da prestação jurisdicional”.

Visão de Futuro: “Ser reconhecida pela excelência na formação e aperfeiçoamento dos magistrados e servidores, com fomento à pesquisa, extensão e boas práticas, objetivando o aprimoramento da prestação jurisdicional”.

Valores: Ética – Moral – Cultura – Respeito – Urbanidade – Dedicção ao Estudo e ao Trabalho – Responsabilidade.

Política de Qualidade: “Melhorar continuamente o processo de formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores, respeitando a legislação estabelecida”. Rev. 01

2.3 Objetivos e Metas

A Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) tem suas finalidades estabelecidas no art. 3º do seu Regimento Interno – Resolução nº 76, de 2014, que são:

- Proporcionar meios para formação, aperfeiçoamento, especialização, atualização dos magistrados ao exercício da função jurisdicional, e dos servidores da justiça, com vista ao domínio da gestão pública e do direito e suas interfaces, a fim de melhor contribuírem para a prestação jurisdicional;
- Contribuir para o aprimoramento cultural e jurídico dos envolvidos na prestação jurisdicional;
- Concorrer para aperfeiçoar os princípios e garantias de tutela e respeito à pessoa humana, às instituições democráticas, aos ideais de verdade e justiça, e para o fortalecimento do Poder Judiciário;
- Buscar o intercâmbio e o desenvolvimento de parcerias com outras escolas da Magistratura e instituições de ensino superior, dentro e fora do País, em áreas de interesse e atuação da Escola, incentivando o estudo do direito comparado e fenômenos culturais, sociais, políticos e econômicos com potencialidade de impactar o sistema jurídico brasileiro;
- Incentivar o desenvolvimento de habilidades, estimulando a autogestão de suas carreiras;
- Incentivar a pesquisa científica e o debate jurídico de temas relevantes, a fim de colaborar para o desenvolvimento da Ciência do Direito, com vista ao aperfeiçoamento do sistema jurídico, seja na elaboração, interpretação e aplicação das leis e apresentação de projetos do aperfeiçoamento da legislação;
- Incentivar o exercício da justiça, o fortalecimento da solidariedade humana, a compreensão e a promoção dos direitos e deveres da pessoa;
- Proporcionar ao meio acadêmico e à sociedade em geral acesso ao conhecimento do sistema jurídico como forma de aprimorar a sociedade e prevenir conflitos;
- Propiciar a efetivação da cidadania por meio do aprimoramento de estudos e pesquisa científica em busca do respeito e fortalecimento dos direitos fundamentais da pessoa humana.

Como orientação de seu Planejamento Estratégico do sexênio 2015-2020, a Esmat, definiu os seguintes objetivos: Melhorar a Comunicação Institucional (perspectiva da sociedade); Otimizar a Execução Orçamentária (perspectiva financeira); Padronizar os Processos Operacionais (perspectiva processos internos); Aumentar a Satisfação dos Magistrados e Servidores nos Programas Educacionais (perspectiva processos internos); Desenvolver Competências Técnicas e Gerenciais dos Magistrados e Servidores (perspectivas processos internos); Instituir Corpo Docente Permanente (perspectiva aprendizagem e inovação); Desenvolver e Executar Projetos de Inovação em Educação Corporativa (perspectiva aprendizagem e inovação).

Os sete Objetivos Estratégicos (Qualidade) estão alinhados à missão e à visão da organização e alimentam a estratégia da Esmat. O monitoramento, a medição, a análise e a avaliação são realizados por indicadores de desempenho para cada processo e área, cadastrados no sistema Qualityteam FLAG (módulo Qualityteam para gestão de indicadores), seguindo a frequência estabelecida no Planejamento de Processo de Gestão (PP 001); no Planejamento de Processo de Formação e Aperfeiçoamento (PP 002); e no Planejamento de Processos de Apoio (PP 003).

Tais objetivos serão cumpridos por meio dos seguintes indicadores e metas:

1. Área Financeira – Executar o orçamento previsto para o exercício vigente, em percentual entre 99 e 100%;
2. Área SGQ – Obter aderência do Sistema de Gestão da Qualidade à Norma ISO 9001:2015 no exercício vigente, em percentual $\geq 85\%$;
3. Área Direção – Capacitar os servidores no exercício vigente, em percentual $\geq 50\%$;
4. Área Direção – Capacitar os magistrados no exercício vigente, em percentual $\geq 55\%$;
5. Área Planejamento e Execução do Ensino – Realizar capacitações com competências gerenciais para magistrados e servidores no exercício vigente, em percentual $\geq 90\%$;
6. Área Planejamento e Execução do Ensino – Realizar capacitações com competências técnicas para magistrados e servidores no exercício vigente, em percentual $\geq 55\%$;

7. Área Planejamento e Execução do Ensino – Obter Docentes em processo de formação no exercício vigente, em número ≥ 45 ;

8. Área Monitoramento e Avaliação do Ensino – Obter o Índice de Satisfação com os Programas Educacionais no exercício vigente, em percentual $\geq 95\%$;

9. Área Secretaria Acadêmica – Encerrar os Programas Educacionais dentro do Prazo Estipulado no Projeto Pedagógico, tendo como limite fora do prazo o quantitativo de ≤ 3 ocorrências;

10. Área Supervisão Administrativa e Tecnológica – Obter Índice de Efetividade nos Canais de Comunicação (Portal, Notícias, Redes Sociais) no exercício vigente, em percentual $\geq 95\%$;

11. Área Supervisão Administrativa e Tecnológica – Executar o percentual de 100% dos Projetos em Inovação em Educação Corporativa aprovados pela Direção;

12. Área Biblioteca – Obter índice 0 de erro no empréstimo e devolução de livros e periódicos.

2.4 Áreas de Atuação

A Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), órgão do Tribunal de Justiça do Tocantins (TJTO), tem por objetivo a formação e o aperfeiçoamento de magistrados e servidores como elementos essenciais ao aprimoramento da prestação jurisdicional, com atuação nas áreas das Ciências do Direito e das Ciências afins, proporcionando a formação, capacitação e o aperfeiçoamento de magistrados no exercício da função jurisdicional e aplicação das leis, bem como dos servidores da justiça, com a finalidade de promoção e atualização do conhecimento, bem como ao aperfeiçoamento do sistema jurídico e a melhoria da prestação jurisdicional.

Para alcançar essa finalidade, a Esmat oferta cursos e eventos de capacitação e aperfeiçoamento nas áreas do Direito, Educação, Administração e Tecnologia, desenvolvidos nas modalidades presencial e à distância. Além das atividades de ensino, a Esmat realiza a investigação e pesquisa científica, bem como atua na prestação de serviços em parceria com outras Instituições Públicas, em assuntos relativos aos diversos campos do saber.

3. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

3.1 Inserção Regional

Importante considerar a inserção regional da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT). Sua sede se situa na capital do estado do Tocantins, Palmas, reconhecida como cidade-polo da região Centro-Norte, abrangendo zonas fronteiriças dos estados de Goiás, Bahia, Piauí, Maranhão, Mato Grosso e Pará, servida por importantes eixos rodoviários Norte-Sul e Leste-Oeste como uma referência na prestação de serviços, não apenas na área de Educação e Saúde, mas também na comercial e de logística, realidade acentuada com a instalação de grandes redes atacadistas e com a chegada da ferrovia Norte-Sul.

Em Palmas se concentram os maiores complexos econômicos da região. Por conseguinte, fez com que surgissem e se desenvolvessem serviços mais sofisticados e eficazes de armazenamento, circulação, divulgação e transformação de produtos e informações. Nesse contexto, mister se faz que a Esmat procure evoluir e acompanhar o desenvolvimento não só tecnológico, mas também socioeconômico, além de uma nova concepção de homem/mundo/sociedade/educação. Busca-se um agente transformador de sua realidade como sujeito ativo, que conhece o mundo e, por isso, o modifica ao mesmo tempo em que é por ele modificado.

Propõe-se, então, um ensino de qualidade, sério, que verdadeiramente procure alcançar o aprofundamento na formação profissionalizante dos servidores do Poder Judiciário, mais que isso, busque um indivíduo que se perceba como sujeito transformador da sociedade, nela incluído socialmente. Uma educação que fomente os valores de integridade e honestidade que, por certo, ainda existem em cada ser humano. Eis, pois, o cuidado que a Esmat deve ter para com os profissionais do Direito que aqui vivem e atuam, bem como para com a sociedade em geral.

Afinal, tendo este modelo de Escola e esta filosofia de ensino, outras Escolas Judiciais e da Magistratura buscarão também se aprofundar e resgatar valores,

possibilitando, proporcionalmente, uma melhoria significativa na qualidade dos serviços prestados a toda sociedade e, como consequência direta, uma justiça mais próxima daquilo a que se propõe: fazer justiça de fato.

Essas afirmações podem ser sintetizadas na ideia geral de jurisdição, principalmente pelo aumento de quantidade e complexidade dos litígios, vindos do tecido social, como endógenas, envolvendo o tema central das atividades meio das rotinas e procedimentos cartoriais, e o não menos tenso aspecto da jurisdição enquanto serviço público (aqui se enfatizando a questão dos quadros funcionais e sua qualificação).

3.2 Princípios Filosóficos e Teórico-Metodológicos

Embasada na consciência de, na complexidade e amplitude do saber, compreender não ser possível alcançar excelência plena em todas as áreas, mas sim precisar responder às exigências da sociedade em que se acha inserida, a Esmat optou por priorizar:

- A formação técnico-profissional, buscando atender às exigências da sociedade, ampliando sua oferta de serviços, colocando-se à disposição da comunidade como agência preparadora de profissionais competentes, com consciência ética aprimorada e comprometida com o desenvolvimento regional e nacional;
- A educação, como um dos aspectos mais significativos no atendimento às necessidades de seu meio, intentando tornar-se uma Instituição de Ensino de primeira linha na formação e qualificação da sua força de trabalho, atendendo aos reclames da comunidade e do País, que tanto anseiam por uma educação mais eficaz e de alto nível de qualidade.

Levando em consideração que a Esmat prima por formar indivíduos para mediar conflitos na complexidade das relações sociais e produtivas contemporâneas, essa nova realidade exige um Projeto Pedagógico que responda às novas necessidades da sociedade, implementando ações voltadas à responsabilidade e inclusão social, ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial e, ainda, ações institucionais voltadas à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural

e ao patrimônio cultural. Essa perspectiva se concretiza por meio da formação inicial e continuada dos profissionais que atuam nas diferentes áreas do conhecimento buscando desenvolver competências como:

- **Competências gerenciais:** capacidade para trabalhar em grupo, gerenciar processos para atingir metas, trabalhar com prioridades, avaliar, lidar com as diferenças, criar soluções inovadoras, ter visão sistêmica, integrar equipes;
- **Competências relacionais:** lidar com as diferenças, respeitando a diversidade, enfrentar os desafios das mudanças permanentes, resistir ao estresse, trabalhar sob pressão;
- **Competências comportamentais:** comprometer-se, comunicar-se, relacionar-se, compartilhar aprendizagens, educar-se permanentemente, manter e promover qualidade de vida no trabalho.

Os projetos desenvolvidos pelos Núcleos de Formação, Capacitação e Aperfeiçoamento de Magistrados e Servidores da Esmat são fundamentados em demandas diretamente ligadas às práticas jurídicas e administrativas do Poder Judiciário e, ainda, demandas sociais oriundas das práticas cotidianas de magistrados e servidores.

As ações pedagógicas de ensino e pesquisa são pautadas em duas ideias-força: o saber nunca é acabado e perfeito, mas sempre algo em constante devir; a função primordial do saber é ajudar o homem, como indivíduo e como membro de uma comunidade, a buscar sua realização pessoal e social por meio de práticas pedagógicas contextualizadas. Assim, viabilizando técnicas de ensino centradas no aluno e na realidade em que este está inserido.

Quanto à Educação Continuada: São realizados Cursos, Minicursos, Seminários, Fóruns, *Workshops*, Congressos, Simpósios, Encontros, Palestras, Oficinas e demais atividades de ensino que objetivam o aprofundamento e a continuação da aprendizagem. A Escola atende aos integrantes do Poder Judiciário e comunidade acadêmica, bem assim às demandas em termos de colaboração com a realidade do Estado, em que esta parceria se concretiza na oferta de atividade de ensino, sejam cursos ou eventos, destinados à comunidade jurídica, a profissionais em geral, a pesquisadores, a universitários, a secundaristas, e a interessados em geral.

Prestação de Serviços: Os serviços prestados à comunidade em caráter permanente são viabilizados pela cessão de vagas nos cursos e eventos realizados pela

Escola. A abertura da Biblioteca da Esmat à comunidade é um fato de grande relevância numa região carente de um espaço cultural dessa natureza.

Quanto à Ação Comunitária e Direitos Humanos: Fiel à sua vocação de Instituição de Ensino Governamental, a Esmat busca desenvolver uma gama de atividades para oferecer à comunidade, interna e externa, condições de se aprimorar cultural e profissionalmente, oportunizando aos docentes, aos alunos e à comunidade em geral a compreensão das reflexões e estudos sobre os temas mundiais e atuais em direitos humanos e sua correlação com a atividade prática da prestação jurisdicional.

Atividades de Natureza Cultural e Valorização da Diversidade: Além da organização de exposições e debates sobre os grandes temas de conhecimento (jurídicos, econômicos, tecnológicos, administrativos), abertos à comunidade externa, ações relevantes são previstas pela Esmat, no sentido de cumprir o atendimento integral às demandas de promoção da diversidade cultural da comunidade em que se insere.

Divulgação Científica e Cultural: Como instrumento precioso da divulgação dos resultados da pesquisa de seus docentes, de seus alunos e também de profissionais de outras Instituições do Tocantins e da Região Norte, criou-se uma publicação acadêmica com periodicidade semestral, a Revista ESMAT, com versão impressa e digital, sendo divulgada a partir do Portal Esmat. A Escola mantém ainda o Portal com o fito de divulgar as atividades acadêmicas e administrativas da Instituição e de servir de veículo de comunicação ao corpo técnico-administrativo, aos docentes e aos alunos.

O Projeto Pedagógico concretiza-se a partir de um conjunto de políticas acadêmicas e administrativas que são pautadas em indicadores sociais, econômicos, culturais e políticos, compatibilizados com a disponibilidade existente ou que virá a existir, de infraestrutura adequada e de recursos humanos qualificados e em número suficiente para atender ao desenvolvimento de cada projeto de curso.

3.3 Organização Didático-Pedagógica

Desde o momento de sua criação, a Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) tem como prioridade pensar e vivenciar um Projeto

Pedagógico, cujo objetivo é o de capacitar profissionais conscientes e aptos a atuar dignamente em sociedade, vivenciando os valores educacionais que norteiam a vida da Instituição. Para ser viável, este projeto exige, na prática, a ação conjunta de todos os segmentos educacionais e administrativos que, buscando superar dificuldades, empreendam um trabalho cujo objetivo será a potencialização qualitativa da tríade pedagógica formada por aluno, professor e conhecimento.

Um projeto pedagógico não existe sem que se insira num projeto histórico-social, para que se articulem ações a se desenvolver na Escola, cujo alcance transcende os limites da Instituição, refletindo-se na estrutura sociocultural que a envolve. A Esmat assume assim o papel, perante a Comunidade, por meio de diagnósticos de suas necessidades, de buscar constantemente meios mais adequados para atendê-la por meio das atividades de Ensino e da Pesquisa. Assim, todos os alunos tentarão articular a sua lógica interna à externa, representada pelas estruturas sócio-político-econômicas, reconhecendo-se que aspectos como a concepção de Instituição que se adota, a estrutura de cursos e as condições de trabalho e ensino interferem nos processos avaliativos.

A Escola visa a um trabalho que contemple simultaneamente os espaços intra e extramuros, observando-se a qualidade do Ensino ministrado e da Pesquisa realizada. Tal procedimento acrescenta ao aspecto quantitativo – implícito na mensuração dos trabalhos produzidos – o qualitativo, que evidencia a contribuição social que a produção gerada pela Esmat deverá revelar.

O Projeto Pedagógico da Esmat fundamenta-se na necessidade de promover a melhoria da qualidade das atividades realizadas, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional, da sua efetividade educacional e social e, especialmente, do aprofundamento dos seus compromissos e responsabilidades com a sociedade.

Os conteúdos dos cursos serão selecionados e produzidos com apoio de especialistas, de modo colaborativo, acreditando ser essa a forma por excelência de se produzir e disseminar conhecimentos no mundo contemporâneo. Esses conteúdos serão organizados valorizando os princípios pedagógicos da cientificidade, acessibilidade, sistematicidade, relação entre teoria e prática e conexão entre outros conteúdos, primando pela interdisciplinaridade.

Elaborar-se-á um banco de dados com um conjunto de variáveis representativas das diversas funções desenvolvidas no contexto institucional, associadas ao ensino e à pesquisa, em que serão cheçadas metas associadas aos alunos (resultados intermediário e final), corpo docente (titulação, produção acadêmica e científica, qualificação didático-pedagógica), corpo técnico-administrativo, infraestrutura (instalações físicas, laboratórios, biblioteca, incluindo-se acervo e inovações tecnológicas introduzidas ao longo do processo). Com vista às novas demandas do mundo moderno, a Esmat irá oferecer um ensino que extrapole o currículo tradicional e contemple as tecnologias digitais como recurso didático para o professor e como fórmula de estímulo para o aluno, sem deixar de lado a essência dos objetivos pedagógicos propostos em cada projeto de curso.

Conferir-se-á o compromisso institucional interna e externamente a partir da verificação do alcance, ou não, de metas estabelecidas no Projeto Pedagógico Institucional (PDI). Serão considerados critérios de mensuração dos saltos qualitativos e/ou das deficiências institucionais percebidas os que se encontram presentes no próprio Projeto Pedagógico Institucional da Esmat, resultados de autoavaliação, das avaliações do Conselho Estadual de Educação (CEE-TO) e de avaliações externas (ENFAM e CNJ), bem como os documentos de Padrões de Qualidade utilizados pelo MEC.

A avaliação encarada como processo de acompanhamento do desenvolvimento institucional acaba por se inserir como prática usual presente no cotidiano dos diferentes segmentos da Escola, trazendo também o Projeto Pedagógico Institucional à vida orgânica da Instituição, rompendo com a visão rotineira de que planejamento e avaliação são momentos separados dos acontecimentos diários de uma Escola. Para os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, a Esmat oportunizará ao aluno o aproveitamento de disciplinas cursadas em outras Instituições de Ensino no prazo de até 2 anos antecedentes ao início do curso em que o aluno demanda a matrícula.

Para a avaliação das funções da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), os princípios metodológicos básicos utilizados serão:

- Responsabilidade social com a qualidade da formação;
- Reconhecimento da diversidade do sistema;
- Respeito à identidade, à missão e à história da Instituição;

- Globalidade, isto é, compreensão de que a Instituição deve ser avaliada a partir de um conjunto significativo de indicadores de qualidade, vistos em sua relação orgânica, e não de forma isolada;

- Continuidade do processo avaliativo.

Ao lado desses princípios, usar-se-á metodologia específica, de acordo com o objetivo da avaliação (diagnóstica, contínua) e com a área avaliada (acadêmica ou administrativa).

É necessário reforçar que o ponto de partida será a prática social do aluno, a qual, uma vez considerada, tornar-se-á elemento de mobilização para a construção do conhecimento. Tendo o pensamento mobilizado, o processo de construção do conhecimento já se terá iniciado. É preciso cuidar para que a elaboração da síntese do conhecimento, momento destacado na metodologia dialética, não fique desconsiderada. Ele possibilitará a volta à prática social, já reelaborada, uma vez que o aluno irá construir no pensamento e pelo pensamento a evolução do objeto de estudo pretendido. Isso vale para oportunizar uma proposta interdisciplinar dentro do curso.

3.3.1 Bases Pedagógicas

Sendo o aluno o centro do processo ensino-aprendizagem, a Esmat se organizará acadêmica e administrativamente num esforço comum, no sentido de oferecer recursos qualificados em número e tempo disponíveis. A Escola objetiva proporcionar meios para a especialização, iniciação, capacitação, aperfeiçoamento e atualização de magistrados e de servidores ao exercício do poder e função jurisdicional; preparar doutrinária e tecnicamente os inscritos nos cursos de formação de magistrados e servidores; ensejar aos servidores da justiça o aprimoramento da Ciência e da Tecnologia da Administração Pública, do Direito e outros ramos do saber, a fim de melhor contribuïrem para a prestação jurisdicional e consolidarem o prestígio do Poder Judiciário; concorrer para o aprimoramento cultural e jurídico dos bacharéis em geral; concorrer para aperfeiçoar os princípios e garantias de tutela e respeito à pessoa humana, às instituições democráticas, aos ideais de verdade e justiça e ao Poder

Judiciário; incentivar a pesquisa e o debate jurídico de temas relevantes na elaboração, interpretação e aplicação das leis e realização da justiça.

O ensino ministrado se estrutura com observância às peculiaridades de seu público, estimulando-se um ajustamento contínuo entre teoria e prática. O planejamento dos cursos oferecidos prima pela dinamicidade e operacionalidade, criando-se mecanismos facilitadores do processo ensino-aprendizagem, assim como metodologias de aplicação didático-pedagógicas compatíveis com as diversas áreas de conhecimento abrangidas pela Escola.

Os estudos evidenciaram a existência de realidades diferenciadas quanto às experiências pedagógicas, aos avanços didáticos e graus de participação dos diferentes segmentos.

3.3.2 O Aluno como Centro do Processo Avaliativo

A avaliação do processo ensino-aprendizagem, na sua acepção mais abrangente, deve subentender a avaliação da produção intelectual do aluno, reportando a um conjunto de fatores que a determinam, dentre os quais as ações do professor com os cursistas e a proposta curricular do curso, devidamente captada na globalidade e na dinamicidade do ato educativo. Essa perspectiva aponta a necessidade de se consolidar o exercício da avaliação além dos limites das práticas comumente utilizadas, alcançando-se a dimensão curricular e o trabalho docente, embasados no compromisso social implícito no projeto maior.

Assim, assumida a avaliação do processo ensino-aprendizagem pressupõe concepção do currículo, organização didático-pedagógica, objetivos, formação profissional e cidadã, adequação às demandas do mercado e da cidadania, integração do ensino com a pesquisa, interdisciplinaridade, flexibilidade/rigidez curricular, extensão das carreiras, inovações didático pedagógicas, utilização de novas tecnologias de ensino e metodologias ativas, como: estudo de texto, tempestade cerebral, portfólio, estudo dirigido, solução de problemas, *phillips 66*, grupo de verbalização e observação, seminário, estudo de caso, fórum, ensino com pesquisa e estudo do meio.

Torna-se também exigência que a avaliação se articule intimamente com a pesquisa por meio da análise minuciosa das publicações científicas, técnicas e artísticas, patentes, produção de teses, organização de eventos científicos, realização de intercâmbios e cooperação com outras Escolas da Magistratura nacionais e internacionais, formação de grupos de pesquisa, interdisciplinaridade, política de investigação, relevância social e científica etc.

A avaliação do processo ensino-aprendizagem, nessa perspectiva, pressupõe uma postura crítica permanente de todos os elementos envolvidos no processo educativo.

4. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS

4.1 Política de Ensino

4.1.1 Formação Continuada

A Política de formação continuada visa definir procedimentos para as práticas voltadas à aprendizagem e formação educacional de magistrados e servidores. Na Esmat, a determinação de promover a qualificação dos servidores e magistrados do Poder Judiciário tem a finalidade de melhorar a qualidade das atividades de ensino e pesquisa, e a melhoria da prestação jurisdicional. Outro aspecto a ser ressaltado é a ênfase à integração durante o percurso da aprendizagem. Essa integração se configura a partir de inovações metodológicas, avaliação continuada, relações teoria-prática e ensino-serviço, interdisciplinaridade e o incentivo a percursos curriculares mais abertos, contemplando as atividades complementares.

As políticas de ensino da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) incentivam o aprimoramento do conhecimento sobre processos e procedimentos administrativos. Pode-se destacar a ênfase à formação continuada, que permite o desenvolvimento de seus discentes de modo criativo, multidirecional e engajado socialmente. Além do compromisso com seus próprios colaboradores, a Escola tem como missão “formar e aperfeiçoar magistrados e servidores em busca de boas práticas e da excelência da prestação jurisdicional”, sendo assim, a educação continuada é pensada para todos os colaboradores do Judiciário Tocantinense.

O objetivo da Esmat é incentivar os colaboradores do Tribunal de Justiça e da Escola a investirem em sua formação, aprimorando suas competências, o que resultará em uma melhor prestação jurisdicional. A Política de Formação Continuada da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) inclui:

- Plano de capacitação e atualização Institucionais, baseado no diagnóstico das necessidades de aprendizagem oriundas dos diversos setores do Tribunal de Justiça;
- Viabilização da participação em atividades e eventos externos, sendo o gestor da área encarregado de verificar e recomendar a participação;

- Programas internos de formação *stricto sensu*, os quais são totalmente subsidiados pela Instituição, observados e atendidos os critérios institucionais estabelecidos previamente;
- Atividades de educação continuada alinhadas ao Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça e da Escola Superior da Magistratura, ao longo de sua vida funcional;
- Inclusão das atividades de capacitação como requisito para a promoção funcional do servidor na carreira;
- Valorização das atividades de formação realizadas, adotando legalmente Adicional de Qualificação aos servidores;
- Acesso irrestrito dos servidores a eventos e atividades de formação continuada;
- Habilitação de seus servidores e magistrados para o exercício de cargos de direção, assessoramento superiores e docência.

A formação continuada de servidores e de magistrados ocorre também por meio de Planos Individuais de Desenvolvimento (PID), sendo que o Plano Individual de Desenvolvimento dar-se-á à luz das necessidades de cada colaborador, em sua área de atuação, identificadas por ocasião da realização da avaliação de desempenho.

A definição do Plano Individual de Desenvolvimento é um momento para se pensar o desenvolvimento individual, contemplando competências a serem aprimoradas e ações de desenvolvimento que poderão ser realizadas para aperfeiçoar ou ampliar essas competências. O colaborador precisa ser e será o protagonista responsável por sua carreira e por buscar a melhoria contínua, evidentemente com o apoio do gestor direto e diretrizes institucionais.

São metas de Educação Continuada da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT):

- Consolidar o universo de atividades da Escola nas suas várias frentes de atuação, mediante métodos inovadores de participação na aprendizagem;
- Ampliar a oferta de cursos próprios de Pós-Graduação *Lato Sensu*;
- Acrescer a oferta de ações de educação continuada/pesquisa, com ênfase no atendimento aos servidores, visando à conquista da excelência da prestação jurisdicional;

- Expandir o programa de ensino à distância;
- Incentivar a vivência inter, multi e transdisciplinar do currículo, por intermédio de projetos alternativos de formação profissional;
- Progredir na criação de grupos de pesquisa para discussões e aprofundamento em questões jurídicas e de gestão, possibilitando publicações;
- Desenvolver estudos voltados à integração dos diferentes níveis educacionais;
- Firmar cooperação e parceria com instituições que tenham programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* autorizados pela Capes;
- Estimular o desenvolvimento de ações e projetos relativos à educação inclusiva;
- Buscar mecanismos para implantação de novos cursos sequenciais, visando à formação dos servidores em áreas específicas do conhecimento.

O compromisso para um futuro próximo é com a gestão da formação continuada orientada para o desenvolvimento do conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao desempenho das funções dos servidores e magistrados, visando ao alcance dos objetivos da instituição, por meio do projeto institucional em desenvolvimento Gestão por Competência.

4.1.2 Pós-Graduação *Lato Sensu*

A Pós-Graduação *Lato Sensu* objetiva principalmente capacitar profissionais em áreas específicas do conhecimento humano, ante as peculiaridades, em especial a mutação dinâmica ditada por exigências do desempenho profissional. Com o aperfeiçoamento e aprofundamento do ensino de determinada especialidade, naturalmente capacitam-se os profissionais e cresce a produção científica naquele campo de saber, criando-se um ambiente propício para o surgimento de novas fontes de pesquisa com o apoio das agências de fomento e da comunidade científica. Por isso, a Esmat pretende ampliar o leque de opções no que se refere à oferta dos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, segundo sua vocação, de acordo com as linhas de trabalho

anunciadas e visando expandir a cultura da produção científica entre seu corpo docente.

A Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) é uma instituição de ensino superior governamental credenciada no Conselho Estadual de Educação por meio do Decreto nº 4.326, de 21 de junho de 2011, avaliada com nota 5, para oferecer cursos próprios de Pós-Graduação *Lato Sensu*.

Os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Esmat são implantados em áreas de importância para a melhoria da prestação jurisdicional, quais sejam: Área das Ciências Jurídicas, pela necessidade de aperfeiçoamento e aprimoramento na aplicação das leis; Área Administrativa, como forma de sistematizar e dar mais agilidade, eficiência e eficácia às atividades-meio do Judiciário Tocantinense; Área de Ciências Sociais, para melhoria das relações sociais e interpessoais (comunidade interna: servidores e magistrados); atendimento aos dilemas e conflitos da sociedade (comunidade externa: jurisdicionados); e implantação de ações de responsabilidade social (inclusão e direitos humanos).

Em 2012, a Esmat ofertou os primeiros cursos próprios de Pós-Graduação *Lato Sensu*, foram eles: Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos; Administração Pública com ênfase em Administração do Judiciário. Em 2014, ofertou cento e sessenta vagas para os cursos de especialização em Criminologia e Ciências Criminais; Direito Público e Teoria da Decisão Judicial. Em 2016, deu início aos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Estado de Direito e Combate à Corrupção; Prática Judiciária; Teoria da Decisão Judicial e Direito Constitucional. Em 2019, ofertou a segunda turma das Pós em Estado de Direito e Combate à Corrupção; e Prática Judiciária. Ao longo desses anos, a Escola já formou centenas de especialistas.

A Esmat preza pela oferta de cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* de alto nível, complementarmente e em colaboração com outras Instituições de Ensino Superior do Brasil e do exterior, bem como busca colaborar no desenvolvimento dos estados, que já se prenunciam em termos de desenvolvimento econômico, social e cultural, de bem-estar da população, nesse início do terceiro milênio.

Os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* oferecidos pela Esmat objetivam:

- Especializar o conhecimento teórico e prático dos magistrados e dos servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

- Desenvolver o conhecimento de questões interdisciplinares sob a ótica jurídica, cujos reflexos importam na compreensão dos fenômenos complexos retratados nas áreas dos respectivos cursos;

- Capacitar os profissionais do Poder Judiciário ao exercício consciente e democrático de suas funções para atuação em padrão de excelência.

O compromisso com os princípios de qualidade e de contemporaneidade permite à Esmat incorporar essencialmente os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* para que seja possível o desenvolvimento de pesquisa, em áreas específicas de sua atuação, que venham colaborar com a feitura de um trabalho articulado às demandas locais, regionais e institucionais. A Escola tem concentrado esforços na realização de Pós-Graduação com o desígnio de:

- Formar um corpo docente de excelência e investir no seu permanente aperfeiçoamento, para as atividades da Esmat serem desenvolvidas, cada vez, com mais qualidade;

- Promover constante avaliação das atividades, com vista ao desenvolvimento de métodos que produzam a efetiva qualidade do ensino ministrado;

- Criar, permanentemente, novos cursos de Pós-Graduação, adaptando seus projetos pedagógicos às necessidades e aspirações da comunidade judiciária e institucionais;

- Criar grupos de pesquisa para discussões e aprofundamento em questões jurídicas e administrativas;

- Aprimorar a prestação jurisdicional.

De acordo com o Regimento Acadêmico da Escola, os projetos propostos para criação de Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* deverão atender às diretrizes da Esmat, da Resolução nº 1, de 8 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Ensino Superior (CNE/CES) e demais procedimentos instituídos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), como também às normas estabelecidas pelo Conselho Estadual de Educação e a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM).

Todas as atividades realizadas pela Esmat – existentes e previstas – buscam proporcionar condições para servidores e magistrados se desenvolverem integralmente, tornando-se profissionais conscientes, qualificados, capazes de contribuir

para o desenvolvimento institucional e construir para uma sociedade melhor e estão sendo desenvolvidas observando-se, rigorosamente, a legislação vigente.

Cada curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* é objeto de construção conjunta (professores, equipe pedagógica e coordenador do curso), e atende à demanda de necessidades institucionais. O número de inscrições por turma, o horário de funcionamento e demais particularidades são definidos nos respectivos projetos pedagógicos, de cada curso, observadas a capacidade da Escola e toda legislação educacional pertinente. Os Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) têm como foco apresentar temas relevantes ao Judiciário, resultando necessariamente na apresentação de estudos que proponham inovações e soluções de problemas.

4.1.3 Pós-Graduação *Stricto Sensu*

O Projeto para realização de cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado Profissional –, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins (TJTO), foi criado em 2011, sob a gestão do diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), desembargador Marco Villas Boas. O Projeto nasceu de uma demanda do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins com a finalidade de ampliar, aprofundar e aprimorar o processo de formação dos magistrados e servidores em estreita harmonia com a jurisprudência e a doutrina, bem como dar prosseguimento à formação do corpo docente da Escola.

Do ponto de vista normativo, os cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, realizados pela Esmat em parceria com outras Instituições de Ensino Superior, têm como finalidade capacitar profissionais para o exercício da prática profissional avançada e transformadora de procedimentos, o que é sobremaneira caro ao universo jurídico em geral, bem como para o desenvolvimento regional e para incrementar a eficácia, a eficiência e a produtividade dos servidores que nele ingressarem. É, assim, um passo além dos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, pois, embora finque raízes no universo da atividade profissional, transcende o mero desenvolvimento de ferramentas específicas para o exercício de uma atividade, rumo a um aprofundamento temático baseado em pesquisa sólida e na adoção de métodos e linguagens que qualificam os

interessados para conceber e propor novas ideias e aprimorar, de um modo amplo, o universo no qual se inserem.

Como diferencial, o Mestrado Profissional integra as ricas reflexões localizadas no interior de outras áreas do saber, de forma a superar a noção de que pesquisa em Direito se resume à pesquisa doutrinária e jurisprudencial. A expectativa, nesse sentido, é também de preparar o egresso para efetuar uma leitura crítica e transformadora, tanto do seu papel no contexto do Poder Judiciário quanto na forma pela qual lida com a doutrina, a jurisprudência e os conflitos interpessoais.

São objetivos do Mestrado profissional:

- Capacitar profissionais qualificados para o exercício da prática profissional avançada e transformadora de procedimentos, visando atender demandas sociais, organizacionais ou profissionais e do mercado de trabalho;
- Transferir conhecimento para a sociedade, atendendo a demandas específicas e de arranjos produtivos, com vista ao desenvolvimento nacional, regional ou local;
- Promover a articulação integrada da formação profissional com entidades demandantes de naturezas diversas, visando melhorar a eficácia e a eficiência das organizações públicas e privadas, por meio da solução de problemas e geração e aplicação de processos de inovação apropriados;
- Contribuir para agregar competitividade e aumentar a produtividade em empresas, organizações públicas e privadas.

Em 2011, foi elaborado o primeiro projeto para realização de curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* na área de Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos. Em julho de 2012, a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação divulgou a aprovação do curso de Mestrado em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos para magistrados e servidores do Poder Judiciário e membros da comunidade, realizado pela Universidade Federal do Tocantins (UFT) em parceria com a Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT). Em janeiro de 2013, a Escola publicou o Edital do primeiro Mestrado Profissional em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos do Estado do Tocantins, direcionado a magistrados, servidores, docentes e profissionais do sistema de Justiça.

Em sua VIII Turma, o Mestrado Profissional em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos tem proporcionado maior aproximação entre a academia, o judiciário e a sociedade, engendrando a conquista de uma cidadania comum e plena, com a solidificação dos valores éticos e democráticos, bem como tem viabilizado o incremento do ensino, o desenvolvimento de pesquisa e a proposição de projetos de extensão pela Universidade Federal do Tocantins (UFT). O Programa promove ações que estão resultando em estudos sistematizados e núcleos de pesquisa em temas trazidos por demandas cada vez maiores, apontadas pelos profissionais atuantes do sistema de justiça, e principalmente pela sociedade, contribuindo para o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional e a efetivação dos Direitos Humanos no Tocantins.

Em janeiro de 2018, a Escola firmou Convênio para realização do Mestrado em Modelagem Computacional de Sistemas, realizado também em parceria com a Universidade Federal do Tocantins (UFT). O Mestrado teve como públicos-alvo servidores e magistrados do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, atuantes na área Tecnológica, sob o enfoque interdisciplinar, objetivando a melhoria dos modelos e sistemas de gestão e educação. Também em 2018, a Escola alcançou mais uma grande conquista com a assinatura do Termo de Convênio com a Universidade Federal do Tocantins para realização do curso de Doutorado em Desenvolvimento Regional (modalidade Doutorado Interinstitucional – UFT/ESMAT/TJTO – solicitação Capes nº 66). Ao todo foram disponibilizadas cinco vagas para magistrados do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins. O curso teve por objetivo preparar docentes para o magistério superior, formar e capacitar pesquisadores e profissionais de alto nível para atuação em setores de atividades relativas à temática do Desenvolvimento Regional, a partir de uma visão sistêmica, plural e crítica.

Em 2019, a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio) e a Escola Superior da Magistratura do Tocantinense (ESMAT) firmaram convênio para realização do Doutorado em Direito (DINTER) com área de concentração em Teoria do Estado e Direito Constitucional. O Doutorado teve por objetivo principal viabilizar a formação de doutores para atuação em docência ou pesquisa; auxiliar no fortalecimento de grupos de pesquisa; promover a cooperação entre instituições de ensino e pesquisa do Brasil; e subsidiar a criação de novos programas de Pós-Graduação

Stricto Sensu. O processo seletivo teve como públicos-alvo servidores e magistrados do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, e foram disponibilizadas quinze vagas, sendo treze para magistrados e duas para servidores.

Essa cooperação entre as citadas instituições possibilitou a qualificação de profissionais da área jurídica que atuam no ensino, promovendo-se o intercâmbio entre as áreas jurídica e acadêmica, de tal sorte a engendrar uma formação continuada sobre a realidade jurídica. Além disso, tal proposta acompanha uma tendência sinalizada pelos melhores programas de Pós-Graduação em Direito do País: a necessidade de desenvolver estudos e de preparar profissionais não apenas a partir dos aportes de ordem dogmática, jurisprudencial ou doutrinária. Por isso, os aportes de outras áreas do saber, como a Filosofia, a Sociologia e a Psicologia, serão de sentido fundamental e reforçam o eixo central de preocupações específicas, técnicas e dotadas de perfil dogmático, das disciplinas que formam o eixo central das preocupações do currículo.

Com a realização dos cursos *Stricto Sensu*, ao longo desses anos, mais de setenta profissionais do sistema de justiça já foram titulados Mestres, destes, quarenta e sete são magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Tocantins.

4.1.4 Educação à Distância

Hoje vivemos um período de grande complexidade, pois o que predomina e certamente predominará no século XXI é a sociedade do conhecimento. Dia a dia a avalanche de informações nos impõe buscar ferramentas eficazes para transferência desses conhecimentos.

Diante dessa realidade, a Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), contando com o apoio do Tribunal da Justiça do Estado do Tocantins (TJTO), investiu na educação à distância para realização de cursos de formação, capacitação e aperfeiçoamento, com o objetivo de democratizar e construir um conhecimento coletivo e colaborativo em prol da qualificação profissional de magistrados e servidores, na perspectiva de um ensino de excelência, dinâmico, completo e eficiente na prestação jurisdicional, tendo nos aparatos tecnodigitais suas principais ferramentas de interação e interatividade, por meio das atividades de ensino.

São objetivos específicos da EaD na Esmat:

- Buscar a formação crítica do sujeito, tendo como base o diálogo, o compartilhamento, a cooperação e a justiça, por meio de respostas concretas de intervenção social;
- Proporcionar outras possibilidades de mediação de saberes aos magistrados e servidores da justiça, por intermédio das Tecnologias da Informação e comunicação;
- Potencializar a aprendizagem significativa em ambientes colaborativos;
- Desenvolver competências no que tange ao gerenciamento estratégico de tempo e aprendizado;
- Formar comunidades de sentidos em ambientes alternativos de aprendizagem.

A estrutura de Educação à Distância da Esmat prevê, em sua sede, uma equipe multidisciplinar com profissionais de várias áreas, com vista à qualificação do processo de ensino-aprendizagem e de relacionamento com os alunos. O corpo técnico-administrativo é constituído por profissionais capacitados vinculados às áreas técnicas ou administrativas, com formação adequada para o desempenho da função e com o apoio de infraestrutura tecnológica necessária ao desenvolvimento de atividades de ensino na modalidade à distância. A equipe pedagógica é constituída por profissionais com competência em planejamento, execução e dinamização de todo o processo educativo do ensino à distância.

A Esmat estabeleceu e definiu como referenciais da educação à distância:

Missão – Assessorar a Esmat no cumprimento de sua missão institucional, promovendo a formação de magistrados e de servidores, na modalidade de educação à distância.

Visão – Tornar os cursos ofertados pela Esmat, na modalidade EaD, reconhecidos nacional e internacionalmente pela qualidade acadêmica, pelo capital intelectual produzido e pela capacidade de intervenção social.

A Escola conta com o Núcleo de Educação à Distância que auxilia nos processos acadêmico, tecnológico e administrativo ao desenvolvimento das atividades de educação à distância da Instituição, subordinado à Supervisão Administrativa e Tecnológica, com competência para auxiliar no processo de implementação das

diretrizes para a Educação à Distância (EaD), estabelecidas no âmbito da Esmat e atentas às prerrogativas do Ministério da Educação (MEC). O Núcleo é de caráter consultivo, deliberativo e educativo, de natureza técnico-científica, que tem como finalidades planejar, propor e produzir atividades de ensino, voltadas à formação de magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, na modalidade de ensino à distância. Seus objetivos são:

- Proceder ao credenciamento no Ministério da Educação, a fim de que a Esmat se habilite para a oferta de cursos na modalidade EaD, em todo o território nacional;
- Instruir e tramitar o processo de credenciamento da Esmat no Ministério da Educação, para manutenção do credenciamento da Esmat para a oferta de cursos na modalidade à distância, em todo o território nacional;
- Incentivar e promover a produção de conhecimento em EaD;
- Propor, implementar, acompanhar e avaliar cursos na modalidade de educação à distância da Esmat;
- Avaliar e assessorar projetos e experiências na área de EaD da Esmat, quando solicitados pelos departamentos responsáveis pela execução dos cursos de capacitação de servidores e aperfeiçoamento de magistrados;
- Realizar a gestão acadêmico-operacional da modalidade de educação à distância da Esmat;
- Orientar os acadêmicos da Esmat, da modalidade EaD, para que possam aproveitar ao máximo os recursos oferecidos pela Instituição;
- Propor projetos para o desenvolvimento e aprimoramento de objetos de aprendizagem a serem utilizados ou já implementados nos cursos ofertados, na modalidade EaD, aos servidores e magistrados;
- Propor projetos para o desenvolvimento de métodos de ensino utilizados para a oferta de cursos, na modalidade EaD, aos servidores e magistrados;
- Propor projetos e/ou opções de ferramentas digitais inovadoras que permitam potencializar o ensino e a aprendizagem à distância dos servidores e magistrados;
- Propor, auxiliar ou promover cursos de capacitação e formação continuada do corpo docente, tutores e técnico-administrativos da Esmat para uso das

plataformas e ferramentas digitais como suporte e apoio aos cursos presenciais e para atuação em EaD;

- Desenvolver projetos, cursos e atividades à distância em parceria com outras instituições, respeitando as diretrizes e as políticas da educação à distância da Esmat;

- Observar a legislação vigente para a oferta dos cursos na modalidade EaD, indicando sempre as alterações que ensejem modificações de formato para oferta dos cursos na modalidade EaD;

- Manter atualizada a legislação vigente sobre EaD, indicando a documentação necessária para credenciamento e credenciamento no Ministério da Educação, bem como as alterações que ensejem modificações de requisitos para a oferta dos cursos na modalidade EaD;

- Manter atualizados os conhecimentos jurídicos acerca da legislação educacional para a oferta de cursos na modalidade à distância, informando alterações da legislação, que ensejem alterações no formato de oferta para os cursos na modalidade EaD.

O Núcleo de EaD é composto pelo *Gestor do Núcleo* que tem como função supervisionar e gerenciar a equipe permanente ou temporária do Núcleo de Educação à Distância da Esmat, dentre outras; *Gestor de produção de material didático* responsável pela elaboração de material didático, definição de critérios de avaliação técnica, orientações quanto às normas de direitos autorais e preceitos éticos e morais e formação continuada de professores e tutores, dentre outras; *Web Designer* e *Designer gráfico* responsável pela adequação do conteúdo pedagógico, em diferentes mídias, no contexto do *design* instrucional, dentre outras; *Programador* responsável em oferecer subsídios necessários na articulação dos conteúdos pedagógicos com os aparatos tecnodigitais, visando à promoção da interação e interatividade no processo comunicacional; *Gestor de polos e de tutores* responsável pela infraestrutura dos polos, recrutamento e seleção de tutores, prática administrativa e pedagógica em auxílio aos tutores, posicionando as disciplinas e os conteúdos, análises e solicitações de protocolos, dentre outros; e o *Consultor Jurídico* responsável por verificar se os procedimentos adotados pelo Núcleo de Educação à Distância cumprem a legislação educacional vigente para a oferta de cursos EaD, manter atualizado o

acervo da legislação vigente para a oferta de cursos na modalidade à distância, com arquivos disponíveis para consulta, *dentre outros*.

A modalidade de ensino à distância, por meio do uso de Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) possibilita que o ensino ultrapasse barreiras de tempo e espaço e conecte professores e alunos por meio da internet. Nesse cenário, a Esmat poderá ofertar cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* na modalidade EaD em nível nacional para os servidores do Judiciário brasileiro.

Na modalidade EaD da Esmat, há a concepção de que processos de ensino devem ser ativos, que propiciem o desenvolvimento de uma aprendizagem ativa, crítica, criativa e autônoma. Nesse processo, professor é responsável por organizar os conteúdos a serem aprendidos, bem como tem a função de estimular o aluno a aprender a aprender, aprender a fazer. A mediação educativa com os alunos é realizada por toda a equipe EaD, coordenadores de curso, professores e tutores à distância. Assim, a Esmat, em seu processo ensino e aprendizagem, busca com os cursos oferta do desenvolvimento das competências:

- **Atitude** – querer saber/fazer – por essa competência, espera-se desenvolver no educando o desejo de saber/fazer. Nada mais favorável a isso do que a prática investigativa. A indagação persistente, fruto da curiosidade, conduz tanto professor como aluno à continuidade dos estudos e ao prazer da descoberta. “[...] É maneira organizada e coerente de pensar, sentir e reagir em relação a objetos, pessoas, grupos e questões sociais ou a qualquer acontecimento no meio [...]”, Lambert e Lambert (1996). Então, a atitude é fundamental no processo ensino e aprendizagem, por ser um estado de prontidão regulado pelas experiências que influenciam as respostas do indivíduo a diversas situações.

- **Conhecimento** – saber – para proporcionar ao educando o conhecimento, é preciso pôr em prática um currículo integrado, no dizer de Bernstein (1971), em que se subordinam vários conteúdos a uma ideia central que reduz o isolamento entre eles, agregando-os num todo mais amplo. O conteúdo passa a assumir uma importância relativa ou uma função bem determinada e explícita dentro do todo de que faz parte. O conhecimento deve ser organizado em conteúdos abertos, com professores, tutores e alunos compartilhando uma pedagogia e uma avaliação comuns. Por essa visão, a prática pedagógica centra-se no modo como o conhecimento é

adquirido, e a fronteira entre os conteúdos ficará esmaecida, proporcionando ao aprendiz uma visão mais ampla dos objetos cognoscíveis.

▪ **Competências** – saber/fazer – essa habilidade só será desenvolvida se for decorrente das ações envolvendo a aquisição da anterior. O conhecimento aumenta horizontes, amplia as possibilidades de leitura do universo e possibilita melhores condições de opções e ações. Assim, conhece-se para melhor escolher, melhor empreender, para alcançar os resultados esperados; para fazer, fazendo.

O uso da modalidade de ensino à distância para a realização de cursos de formação e aperfeiçoamento é uma realidade na Esmat e, sem dúvida, a mais moderna, eficaz e democrática ferramenta de ensino que traduz os princípios da educação profissional, quais sejam: responsabilidade compartilhada, oportunidade de crescimento igualitário, conectividade, flexibilidade de horário para estudo, qualidade e produtividade.

4.1.5 Rede Tecnológica de Ensino

Com o apoio do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, ao longo dos anos, a Escola recebeu grande investimento em tecnologia. Com a criação da rede tecnológica de ensino, a Escola também maximizou a utilização dos equipamentos adquiridos, para atender, simultaneamente, a 100% dos servidores e magistrados do Poder Judiciário Tocantinense, de forma equitativa, a fim de democratizar o acesso ao conhecimento, possibilitar a capacitação, atualização e aperfeiçoamento em serviço e, sobretudo, diminuir custos. Por meio da transmissão via satélite e via *web*, a Escola oferta cursos na modalidade à distância com ampla área de abrangência das atividades-fim e meio. Por meio dessas tecnologias, a Esmat faz chegar conhecimento e informação aos magistrados e servidores de forma contínua e permanente, pelo mais democrático instrumento de transferência de conhecimento, qual seja, a educação à distância.

No Poder Judiciário Tocantinense, as quarenta comarcas do Estado possuem telessala provida de equipamentos para recepção do sinal de satélite, além de carteiras, computador e uma minibiblioteca. Nessas telessalas, magistrados e servidores assistem, ao vivo, a cursos e palestras, transmitidos via satélite, diretamente da sede da Escola,

em Palmas, sem precisarem sair de suas comarcas. Esse sistema também permite que as atividades gravadas lhes sejam retransmitidas quantas vezes forem necessárias. Durante as transmissões, os alunos podem tirar dúvidas por meio de ferramentas *online*, as quais são respondidas, ao vivo, pelos professores. Com a finalidade de potencializar os projetos de inovação tecnológica, a equipe de Supervisão Tecnológica da Esmat desenvolveu e customizou os sistemas: Portal Esmat, Secretaria Acadêmica Virtual e o Ambiente Virtual de Aprendizagem (*Moodle*), o Aplicativo Esmat e o Sistema Sapien.

Portal Esmat – Foi desenvolvido com aplicação de um CMS Open Source amplamente utilizado na criação dos mais diversos *websites*. O objetivo do Sistema é a comunicação com magistrados e servidores, alunos, professores e com o público em geral, enfim, toda a comunidade, divulgando amplamente o trabalho desenvolvido pela Instituição. Por meio do Portal, os usuários têm acesso às notícias da Escola, podem se inscrever em atividades de ensino, ficar cientes do calendário de atividades, e acessar permanentemente as informações institucionais.

Ao longo dos anos, a Escola tem investido na atualização da plataforma, sendo sua versão mais recente lançada em 2020 com uma proposta inovadora no quesito usabilidade das ferramentas de comunicação *web*.

Figura 1 – Homepage do Portal Esmat



Figura 2 – Notícias de cursos e eventos – Portal Esmat

The screenshot shows the 'NOTÍCIAS' (News) section of the Esmat portal. At the top, there is a navigation bar with links for NOTÍCIAS, AVA, SAV, BIBLIOTECA, CONTATOS, and LOGIN, along with a search bar. Below the navigation bar is the Esmat logo and the text 'ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE'. The main content area is divided into two columns: 'CONGRESSOS' (Congresses) and 'NOTÍCIAS' (News). The 'NOTÍCIAS' column contains several news items, each with a category (CURSOS or EVENTOS), a date, and a title. The news items include: 'Curso Saúde Suplementar – Desafios e Soluções – será' (MAY 14 2020), 'Formação permanente de magistrados brasileiros na' (MAY 14 2020), 'Esmat disponibiliza curso de Atendimento ao Público no' (MAY 07 2020), 'IV Turma do Curso de Formação de Formadores tem cronograma' (MAY 05 2020), 'Esmat realiza curso de gestão de qualidade baseado na Norma' (MAY 05 2020), 'Enfam realiza Webinários na próxima semana' (APR 29 2020), 'Prorrogado o período de inscrições para o curso Diálogo' (APR 29 2020), 'Inscrições abertas para o curso Básico de Informática' (APR 28 2020), and 'Inscrições abertas para cursos sobre Covid-19 e demandas da' (APR 27 2020).

Figura 3 – Calendário de atividades – Portal Esmat

The screenshot shows the 'Eventos de calendário' (Calendar Events) section of the Esmat portal. At the top, there is a navigation bar with links for NOTÍCIAS, AVA, SAV, BIBLIOTECA, CONTATOS, and LOGIN, along with a search bar. Below the navigation bar is the title 'Eventos de calendário' and three tabs for 'Visualização mensal' (Monthly view), 'Visualização Semanal' (Weekly view), and 'Visualização diária' (Daily view). The main content area is a calendar grid for the month of March 2020. The calendar shows events for the 3rd, 4th, 11th, and 12th. The events include: 'Seminário Internacional "Judiciário, sistema penal e sistema socioeducativo: questões estruturais e mudanças necessárias" (08:30)' on the 3rd and 4th, 'Workshop "Gestão de Tempo e Produtividade – TriadTraining" – Turma I e II (09:00)' on the 11th and 12th, and 'Curso' on the 11th and 12th. To the right of the calendar is a 'PRÓXIMOS EVENTOS' (Upcoming Events) section, which lists three events: 'Curso Análise e Interpretação do Sistema de Gestão da Qualidade ESMAT (SGQ) baseado na norma ISO 9001:2015 e Planejamento Estratégico 2015-2020' (MAY 04), 'Curso Básico de Informática Corporativa' (MAY 12), and 'Curso Saúde Suplementar – Desafios e Soluções' (JUN 08). Above the calendar is a small calendar for 'Dezembro 2020'.

Sistema Secretaria Acadêmica Virtual (SAV) – O sistema de gerenciamento acadêmico foi desenvolvido com o objetivo de dinamizar o funcionamento da Secretaria Acadêmica e modelar um banco de dados com informações dos alunos partícipes nas atividades ministradas, permitindo o acesso às informações acadêmicas, de forma rápida, prática e segura. Com a integração dos sistemas, é possível gerenciar a inscrição dos alunos de forma automática, ou seja, as

inscrições cadastradas no sistema Secretaria Acadêmica Virtual (SAV) são automaticamente registradas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Essa integração possibilita que todos os registros de notas e frequências computados no AVA sejam automaticamente registrados na SAV, facilitando o gerenciamento e o acesso aos relatórios emitidos pelo sistema. Assim, os gestores acessam as informações acadêmicas dos alunos de forma rápida e eficaz.

Para acessar o sistema, os alunos recebem login e senha que são enviados, via e-mail, no ato da inscrição na atividade de ensino. Com o acesso ao sistema, por meio de *login* e senha, o aluno pode visualizar o seu relatório de notas e de frequência, emitir relatório de cursos realizados, bem como imprimir o certificado das atividades realizadas.

○ Sistema SAV permite, também, aos subcoordenadores – servidores lotados nas comarcas do interior, responsáveis pelo gerenciamento das telessalas – registrarem a frequência de magistrados e servidores participantes das atividades realizadas na modalidade à distância. O sistema está disponível no endereço eletrônico <http://sav.tjto.jus.br/>

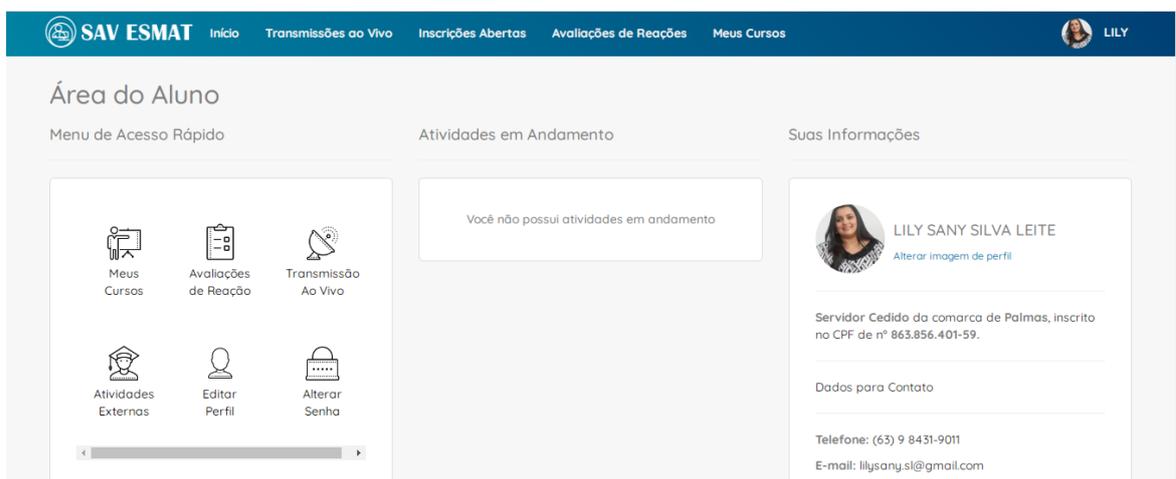
Figura 4 – Homepage do Sistema SAV



Figura 5 – Área de acesso – Sistema SAV



Figura 6 – Área do aluno – Sistema SAV



Ambiente Virtual de Aprendizagem – Para realização de cursos *web*, a Escola faz uso da Plataforma *Moodle*, como Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), especialmente customizada para atender às necessidades da Escola no que tange ao desenvolvimento das atividades de ensino. Essa plataforma é utilizada pela Esmat desde 2010 e conta com mais de 14.500 usuários inscritos. Toda parte de suporte e administração da plataforma é realizada pela equipe de Tecnologia da Esmat. No ambiente virtual são disponibilizados os conteúdos a serem ministrados durante as atividades de ensino, como apostilas, textos, *links*, videoaulas e demais objetos de aprendizagem. A Plataforma possibilita a interatividade entre alunos, professores,

tutores e gestores de forma síncrona e assíncrona, por meio de *chats* e fóruns durante a realização das atividades de ensino.

Com a realização de cursos, via AVA, a Esmat promove a inclusão e a formação continuada de magistrados e de servidores do Tribunal de Justiça, como também oportuniza vagas aos servidores de órgãos parceiros e comunidade em geral, tendo como base a produção do conhecimento. Para acessar o ambiente, os alunos recebem *login* e senha que lhes são enviados, automaticamente, via e-mail, pelo sistema SAV, no ato da matrícula no curso. O AVA está acessível no endereço <http://esmat.tjto.jus.br/ava>

Figura 7 – Homepage do AVA



Com o objetivo de aperfeiçoar a comunicação entre os sistemas Portal Esmat, Secretaria Acadêmica Virtual e o Ambiente Virtual de Aprendizagem, em 2014, a equipe de tecnologia da Escola trabalhou na integração destes três sistemas. Com esta tecnologia, foi possível gerenciar a inscrição dos alunos de forma automática, ou seja, as inscrições disponibilizadas no Portal Esmat, habilitadas a partir do cadastro no Sistema da Secretaria Acadêmica Virtual, passaram a ser automaticamente registradas no Ambiente Virtual de Aprendizagem. Todo o processo manual de lançamento de inscrição, de nota e de frequência, antes realizado separadamente nos sistemas, passou a ser registrado automaticamente no Sistema SAV e no AVA, facilitando o gerenciamento das informações e a conclusão das atividades de ensino de forma rápida e eficaz, por meio de relatórios automatizados.

Figura 8 – Página de cursos do aluno – AVA

Ocultar navegação

Usuário autenticado

Lily Sany Silva Leite

Navegação

- ▼ Página inicial
 - 🏠 Painel do Aluno
 - > Páginas do site
 - ▼ Meus cursos
 - > ESMAT
 - > Cursos

Calendário

Cursos

Curso Análise e Interpretação do Sistema de Gestão da Qualidade da ESMAT (SGQ) baseado na norma ISO 9001:2015 e Planejamento Estratégico 2015-2020

Professor: Vinicius Fernandes Barboza
Participantes inscritos: 29

Acessar este curso

Curso Básico de Informática Corporativa - Turma II

Professor: Bruno Odate Tavares
Professor: Lily Sany Silva Leite
Participantes inscritos: 195

Acessar este curso

Figura 9 – Sala de aula virtual do curso – AVA

Ocultar navegação

MÓDULO I
Ambientes Virtuais da Esmat

Fórum do Módulo I - Dúvidas e Sugestões

Tópico I - Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

- Videoaula AVA - Parte 1
- Videoaula AVA - Parte 2
- Exemplo - Tarefa de Envio de Arquivo
- Exercício - Tarefa online
- Exercício de Exemplo
- Exemplo de Chat

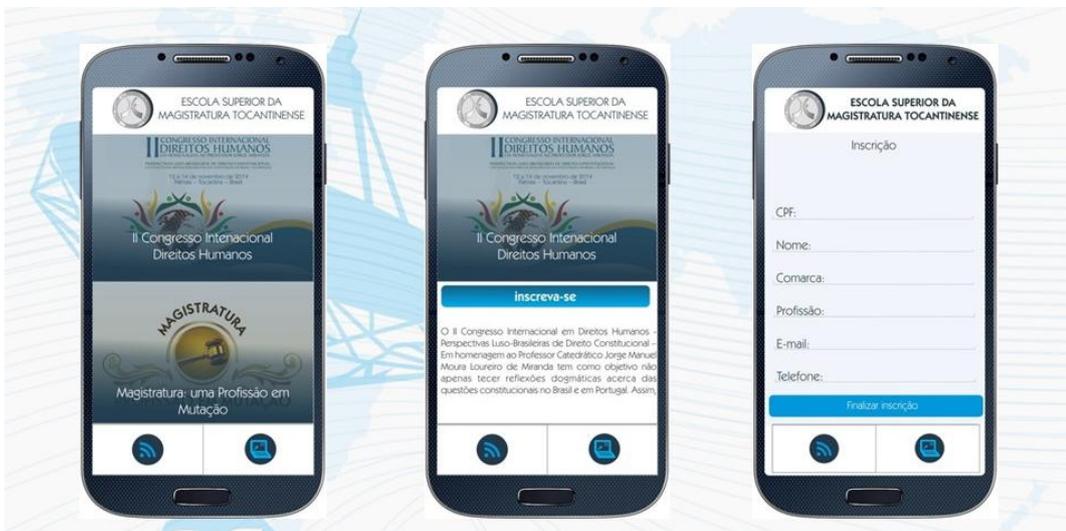
Tópico II - Biblioteca Digital

- Videoaula Biblioteca Digital

Aplicativo Esmat – Já o Aplicativo Esmat foi desenvolvido com o propósito de facilitar o acesso às notícias da Escola e propiciar aos usuários a inscrição em cursos e eventos diretamente de seus celulares. Um canal diferenciado, construído com a primazia de acessibilidade e usabilidade no acesso às atividades acadêmicas oferecidas, independentemente do acesso a computadores ou de local específico. Com base no conjunto de funcionalidades e no *layout* do projeto, o Aplicativo Esmat é híbrido, com a

finalidade de alcançar os principais sistemas operacionais de *smartphones* (Android, IOS, Windows Phone).

Figura 10 – Telas do Aplicativo



Sistema Sapien – O Sistema Sapien tem como finalidade fornecer à Esmat um banco de dados composto por currículos de docentes altamente qualificados. Com tecnologia *online*, o Sistema permite que a Escola realize o processo de avaliação curricular de forma rápida e com alcance nacional e internacional, uma vez que o sistema oportuniza ao docente a realização de um pré-cadastro sempre analisado pela equipe pedagógica da Escola. O Sistema foi elaborado com os mais modernos recursos tecnológicos, o que permite a cada usuário cadastrado uma conta de acesso pessoal, garantindo, assim, a segurança de todos os dados cadastrados.

Figura 11 – Homepage do Sistema Sapien

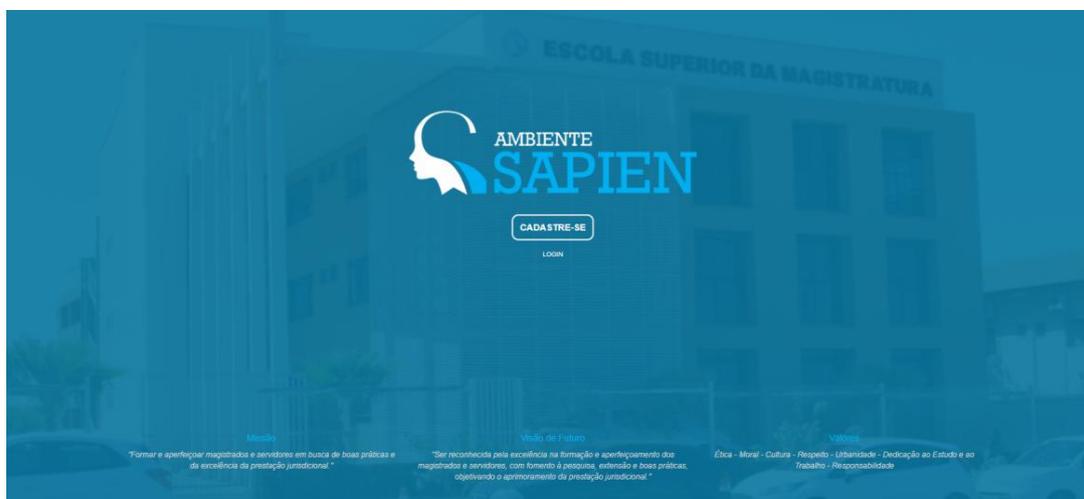
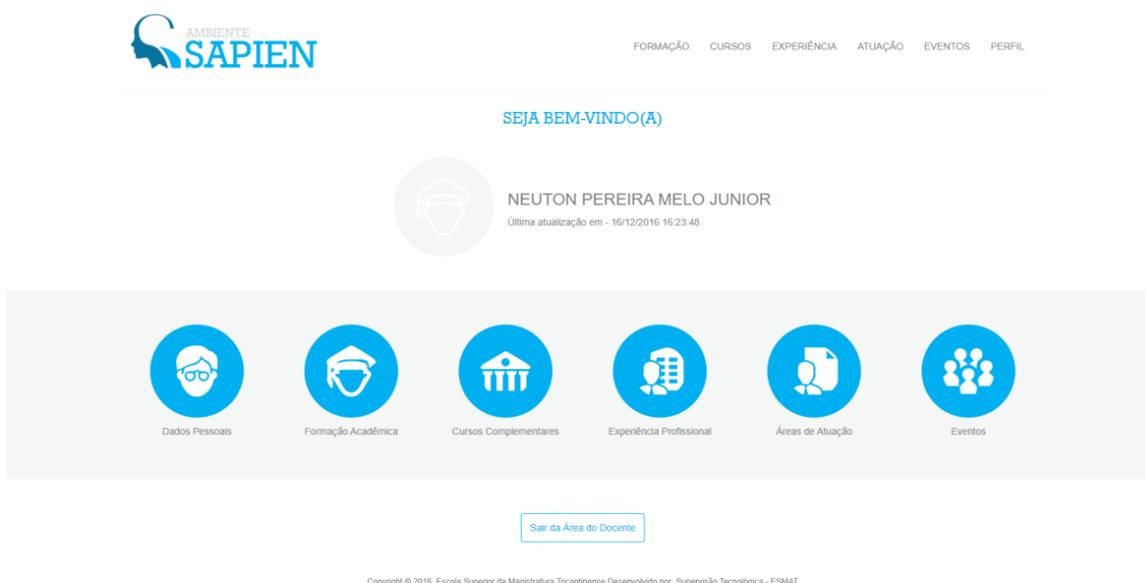


Figura 12 – Página de cadastro – Sistema Sapien



Em 2019, com os avanços tecnológicos e os investimentos realizados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins (TJTO), a Esmat iniciou alguns testes com o uso exclusivo da tecnologia *web*, para transmissão de cursos e eventos. Atualmente as comarcas já dispõem de um *link* de internet que permite a magistrados e servidores assistirem aos cursos transmitidos, via *web*, pela Escola. Com a tecnologia *web*, os alunos podem assistir às transmissões dos cursos, independentemente da sua localização, seja na telessala, na sua área de trabalho ou na sua casa. Com essa tecnologia, a Esmat busca avançar ainda mais na qualidade do ensino, por meio da acessibilidade e interatividade que a internet proporciona entre alunos e professores.

4.2 Política de Pesquisa e Extensão

O fomento da Pesquisa e Extensão inicia-se pela criação de um Conselho de Pesquisa e Extensão, pelos projetos de cursos que incluem atividades de pesquisa e extensão, seminários, conferências e a publicação de temas de interesse comum do Judiciário. A pesquisa é impulsionada pela parceria da Esmat com a Universidade Federal do Tocantins para oferta do Mestrado Profissional Interdisciplinar em Prestação

Jurisdicional e Direitos Humanos, que objetiva o incremento e aperfeiçoamento do Sistema de Justiça e da imperiosa necessidade de formação de recursos humanos qualificados para solucionar os problemas da sociedade.

A Escola, por meio da Revista ESMAT, desde 2009, busca difundir conhecimento produzido pelos magistrados, alunos, professores, servidores, advogados, membros do Ministério Público e demais membros da comunidade jurídica, o que oportuniza discussões sobre o Direito, de forma a estimular o debate acadêmico e científico, ou seja, mais pesquisas.

Entendem-se como extensão universitária todas as atividades promovidas por Instituições Educacionais que alcançam a sociedade. São ações destinadas a promover a interação entre a instituição e a comunidade na qual está inserida, constituindo uma ponte permanente entre a IES e a sociedade. Logo, a extensão pode ser entendida como processo educativo, cultural e científico, de intervenção nos processos sociais e identificação de problemas da sociedade. Ciente da importância dos projetos de extensão, a Esmat em parceria com a Universidade Federal do Tocantins, promove anualmente o Congresso Internacional em Direitos Humanos – sendo uma edição no Brasil e outra no Exterior – com o objetivo de promover ações de extensão entre as Instituições Educacionais ESMAT/UFT e a sociedade em geral. Durante o Congresso, são realizadas diversas ações, como a proposição de projetos, artigos e palestras que promovam o debate sobre Direitos Humanos, resultando na promoção de conhecimento e efetiva aplicação na sociedade em geral. Extensão é a atuação das IES extramuros.

4.3 Política de Desenvolvimento de Pessoas

De acordo com Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas, Decreto Lei nº 5.707, de 2006, a Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) atua para a identificação das necessidades de capacitação de servidores e magistrados de primeiro e segundo grau de jurisdição do Poder Judiciário Tocantinense para a formação continuada desse público, que, qualificado, contribuirá para o alcance dos objetivos

institucionais. A Esmat comunga com o Decreto nas finalidades de sua Política de Desenvolvimento de Pessoal, quais sejam:

- Melhoria da eficiência, eficácia e qualidade dos serviços públicos prestados ao cidadão;
- Desenvolvimento permanente do servidor público;
- Adequação das competências requeridas dos servidores aos objetivos das instituições, tendo como referência o planejamento estratégico;
- Divulgação e gerenciamento das ações de capacitação;
- Racionalização e efetividade dos gastos com capacitação.

A dimensão humana é a mais importante no processo ensino-aprendizagem. O processo formativo da Esmat integra não só as ações educacionais, mas também as relações de trabalho no ambiente institucional. Assim, percebe-se que essa política de desenvolvimento das pessoas está intimamente relacionada à qualificação continuada destas e, também, vinculada à valorização do clima interno, enquanto elemento agregador no ambiente de trabalho. Por se relacionar ao patrimônio maior da Instituição, que é seu capital intelectual e, conseqüentemente, a relação entre as pessoas, a política de educação continuada no processo de desenvolvimento das pessoas assume os seguintes compromissos fundamentais:

- Elaboração e implementação do Plano de Capacitação de Servidores e Magistrados, visando ao aprimoramento do seu desempenho nas diversas áreas de atuação da Instituição;
- Promoção de atividades que favoreçam a equipe técnica da Esmat, e os outros servidores e magistrados (100% do capital humano) para melhorar a cultura organizacional, promovendo a satisfação, crescimento pessoal e profissional;
- Capacitação e atualização da equipe técnica da Esmat;
- Formação de Formadores para fortalecimento e ampliação do corpo docente da Esmat.

4.4 Política e Ações de Valorização do Meio Ambiente

A Esmat promove a Educação Ambiental de maneira integrada aos programas educacionais que desenvolve, por meio de um espaço educador sustentável, que integra proposta curricular, gestão democrática, edificações, tornando-as referências de sustentabilidade socioambiental. Em suas ações, traz a natureza como fonte de vida e relaciona a dimensão ambiental à justiça social, aos direitos humanos, à saúde, ao trabalho, ao consumo, à pluralidade étnica, racial, de gênero, de diversidade sexual, e à superação do racismo e de todas as formas de discriminação e injustiça social, de forma integrada e transversal, contínua e permanente em todas as áreas de conhecimento, componentes curriculares e atividades escolares e acadêmicas.

O pensamento crítico-reflexivo é estimulado mediante estudos científicos, socioeconômicos, políticos e históricos a partir da dimensão socioambiental, valorizando a participação, a cooperação, o senso de justiça e a responsabilidade da comunidade educacional, bem como por meio das ações implementadas. Podem-se citar alguns trabalhos que são produtos de pesquisas realizadas no Programa de Mestrado em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos (PPGPJDH), com área de concentração em “Efetividade da Jurisdição e Direitos Humanos”.

I. “Gestão ambiental no Poder Judiciário do Estado do Tocantins: análise do Tribunal de Justiça, com foco na educação ambiental” (Leila Maria de Souza Jardim), que instrumentalizou a instituição do Núcleo de Gestão Ambiental (NUGES) do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins (Portaria nº 3.943 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, de 18 de setembro de 2015, e Resolução nº 22 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, de 6 de agosto de 2015), além da proposição e efetiva implantação do Projeto ECOCGJUS, da Corregedoria Geral de Justiça Estado (ações de educação ambiental voltadas à sustentabilidade e à consciência ambiental). O setor Nuges é responsável pelos relatórios anuais de desempenho do Plano de Logística Sustentável, publicados no portal da transparência (tjto.jus.br), correspondentes ao monitoramento das ações do Tribunal na ótica da sustentabilidade.

II. “Poder Judiciário estadual e sustentabilidade: o aprimoramento dos mecanismos de solução de conflitos ambientais” (Spencer Vampré). Após a proposição profissional apresentada nessa pesquisa, o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

instituiu a função de juiz agrário no Âmbito Estadual (Resolução nº 41 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, de 17 de dezembro de 2015), importante ferramenta na busca de solução adequada a litígios que geram impactos ambientais. Para a capacitação e aperfeiçoamento do corpo funcional do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, foram realizados cursos que tratam, com abordagem variada, a sustentabilidade em todas as suas dimensões, os quais foram disponibilizados nas modalidades presencial e à distância. Sendo que o percentual de 10% destes foram realizados na modalidade EaD.

Cursos – Autoconhecimento e Eneagrama (Turmas II, III e IV); Educação Digital para servidores; Elaboração e Gerenciamento de Projetos: com noções de gestão de riscos corporativos; Gestão de Pessoas; Preservação da Vida e Direção Defensiva e Evasiva; Aperfeiçoamento para Conciliadores e Mediadores Judiciais (Turma II); Comprasnet e Siasgnet, compras governamentais; Formação de Mediador Judicial (Turma Araguaína; Turma Palmas); Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), Módulo I; Gestão e Fiscalização de Contratos, Instrumentos de Controle e Encerramento dos Contratos, de acordo com a Instrução Normativa nº 05, de 2017, incluindo o Sistema de Registro de Preços (SRP); Educação Financeira e Investimentos; Elaboração de Termo de Referência, Projeto Básico e Pesquisa de Mercado nas Licitações Públicas, de acordo com a Instrução Normativa nº 5 da SLTI, de 2014; Formação de Expositores da Oficina de Parentalidade e Divórcio; Gestão de Pessoas e Liderança, Araguaína; Gestão para Resultados; Implementação de Controles Internos com Base na Estrutura COSO; Jogo de Contratações (Turma I); Jogo de Contratações (Turma II); Noções Introdutórias sobre o Depoimento Especial e Escuta Especializada de Crianças e de Adolescentes no Sistema de Justiça; Procedimentos de Segurança Institucional; Secretariado Executivo na Administração Pública: desenvolvimento de competências com foco estratégico; Formação de Facilitadores Restaurativos (Turma III – Araguaína; Turma III – Gurupi; Turma III – Palmas).

Eventos – 4ª Semana de Saúde do Poder Judiciário, Mesa Redonda: tire suas dúvidas sobre como ter uma vida saudável e com qualidade de vida; VI Fórum Nacional da Justiça Protetiva (FONAJUP); X Congresso Direitos Humanos, Cinedebate; X Congresso Direitos Humanos, Minicurso 1 – A dignidade e o Bem-Estar Animal como Órbita dos Direitos Humanos; X Congresso Direitos Humanos, Minicurso 2 – Da

Criminologia Crítica ao Garantismo Penal: análises macrosociológicas sobre o fenômeno da criminalidade e da reinserção social; Congresso Direitos Humanos, Minicurso 3 – Direitos Humanos e Pessoa com Deficiência; Congresso Direitos Humanos. Minicurso 4 – O Enfrentamento das *Fakenews* como Política Pública de Combate à Desinformação; XXIV Fórum Nacional da Justiça Juvenil (FONAJUV); Oficina Programa de Preparação para Aposentadoria; 4ª Semana de Saúde do Poder Judiciário, Você se conhece? As emoções humanas influenciando seus relacionamentos interpessoais; Palestra Programa de Preparação para Aposentadoria; 4ª Semana de Saúde do Poder Judiciário, *Workshop* “Adoecimento Psíquico: o que a organização do trabalho tem a ver com isso?”; *Workshop* “Produtividade x Relacionamento x Saúde Ocupacional, é possível ter tudo isso ao mesmo tempo?”; *Workshop* “Saúde Ocupacional, Qualidade de Vida e Inteligência Emocional: como andar juntas?” (Turma I); *Workshop* “Saúde Ocupacional, Qualidade de Vida e Inteligência Emocional: como andar juntas?” (Turma II); *Workshop* “Qualidade de Vida e Inteligência Emocional: como andar juntas?” (Turma III); *Workshop* “Saúde Ocupacional, Qualidade de Vida e Inteligência Emocional: como andar juntas?” (Turma IV); *Workshop* “Saúde Ocupacional, Qualidade de Vida e Inteligência Emocional: como conciliar esses propósitos?” (Turma I); *Workshop* “Saúde Ocupacional, Qualidade de Vida e Inteligência Emocional: como conciliar esses propósitos?” (Turma II); *Workshop* “Saúde Ocupacional, Qualidade de Vida e Inteligência Emocional: como conciliar esses propósitos?” (Turma III); *Workshop* “Saúde Ocupacional, Qualidade de Vida e Inteligência Emocional: como conciliar esses propósitos?” (Turma IV); *Workshop* para estagiários “Sucesso: resiliência e propósito” Araguaína; 17º Congresso Brasileiro do Magistério Superior de Direito Ambiental, com o tema: Proibição de retrocesso ambiental; Fórum Judicialização da Saúde – Tocantins (EaD); Fórum Judicialização da Saúde – Tocantins (Presencial); I Seminário de Cidadania do Tocantins; III Seminário Justiça Restaurativa e II Encontro de Facilitadores Restaurativos; Seminário sobre Políticas Públicas de Tratamento Adequado de Conflitos e IV 55) Encontro dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos (CEJUSCs); IX Congresso Internacional em Direitos Humanos, Jurisdição e Direitos Humanos na Perspectiva Luso-Brasileira, Edição Coimbra; IX Congresso Internacional em Direitos Humanos, Jurisdição e Direitos Humanos na Perspectiva Luso-Brasileira, Edição Lisboa; Seminário Controle Social, Ética e Serviço Público; Seminário Internacional XIV,

Diálogo Ambiental, Constitucional e Internacional; X Congresso Internacional em Direitos Humanos; Atividades do Mestrado em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos (Turma VI); Atividades do Doutorado em Desenvolvimento Regional.

Dentre as atividades direcionadas aos discentes, aos docentes e ao corpo funcional foi promovida uma Campanha de Conscientização para o uso racional de água, luz, papel e descartáveis. A campanha foi desenvolvida por meio da produção e veiculação de um vídeo institucional, o qual foi transmitido durante os intervalos dos cursos presenciais e durante as transmissões via satélite/internet para as quarenta e uma comarcas. Foi verificada também uma redução de 15%, em 2019, das impressões realizadas no âmbito do contrato da Esmat. Nos períodos de janeiro a setembro de 2019, a média mensal de unidades utilizadas foi de 5.328, cujo percentual de redução foi de 17,79% no total de folhas utilizadas pela Escola, quando comparado ao ano de 2018, cuja média mensal foi de 6.481 unidades.

Em 2018, a Escola disponibilizou oito mil kits (pastas, blocos e canetas) para credenciamento dos participantes nas atividades acadêmicas. Em 2019, foi estabelecida a meta de redução de 15% do total de kits a serem distribuídos. No período de janeiro a setembro, foram distribuídos quatro mil e quinhentos kits, o que representa redução de 43,75% do total distribuído em 2018. Portanto, a meta foi superada. A Esmat propôs, em 2019, o projeto de Coleta Seletiva no âmbito do Poder Judiciário Tocantinense; o processo encontra-se em fase de estruturação, de modo a contemplar todos os prédios deste Poder.

O Projeto “Qualidade de Vida”, desenvolvido pela Esmat em parceria com a Diretoria do Centro de Comunicação (CECOM) e com o Centro de Educação Infantil Nicolas QuagliarielloVêncio (CEI), objetivou monitorar a participação da força de trabalho em ações de qualidade de vida e solidárias e verificar a quantidade de ações de inclusão, de forma a estimulá-las, a fim de fomentar a política de valorização do corpo funcional e promover a qualidade de vida.

Em 2018, foram realizadas 14 ações de *Qualidade de Vida*, com 16.872 participações individuais. Em 2019, esse número foi de 93 ações, com participação de 17.031, o que representa um acréscimo de 564,29% no quantitativo de ações realizadas. Foram realizadas, também, 324 participações em Ações Solidárias; em 2019, esse quantitativo passou a ser de 1.102, o que aponta um acréscimo de 240,12%. As

Ações de Inclusão foram iniciadas, em 2019, com um total de 4 ações realizadas, a partir da instituição da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, no Poder Judiciário Tocantinense, pela Portaria nº 2.059, de 8 de outubro de 2019. As demais Ações de Inclusão estão contempladas no plano anual de auditorias para o exercício de 2020, disposto na Portaria nº 2.486, de 26 de novembro de 2019.

Gráfico 1 – PQV – Participações em ações de qualidade de vida

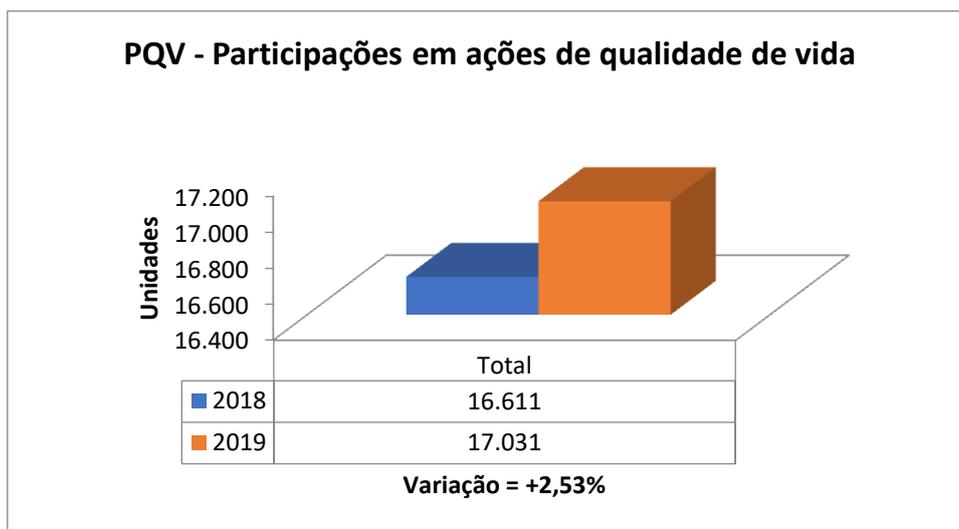


Gráfico 2 – AQV – Quantidade de ações de qualidade de vida

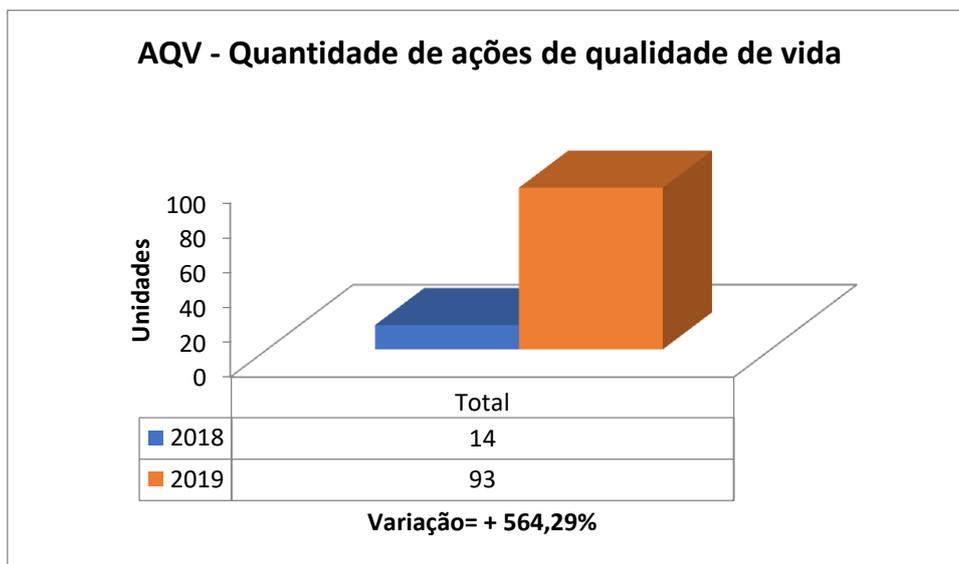


Gráfico 3 – PS – Participações em ações solidárias

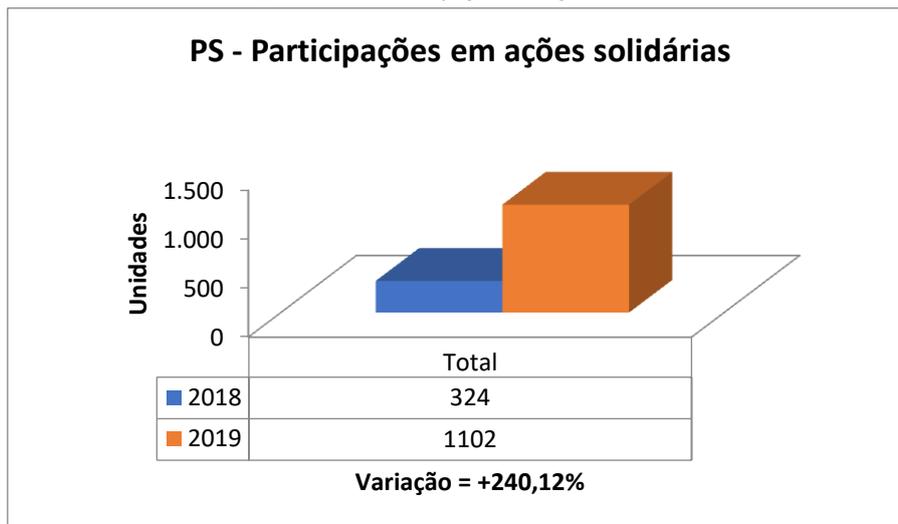


Gráfico 4 – Alnc – Ações de Inclusão

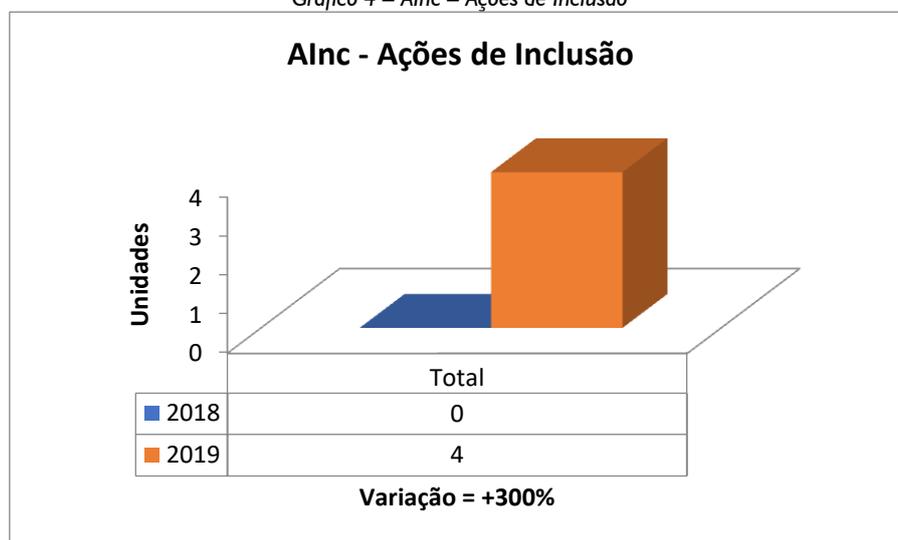
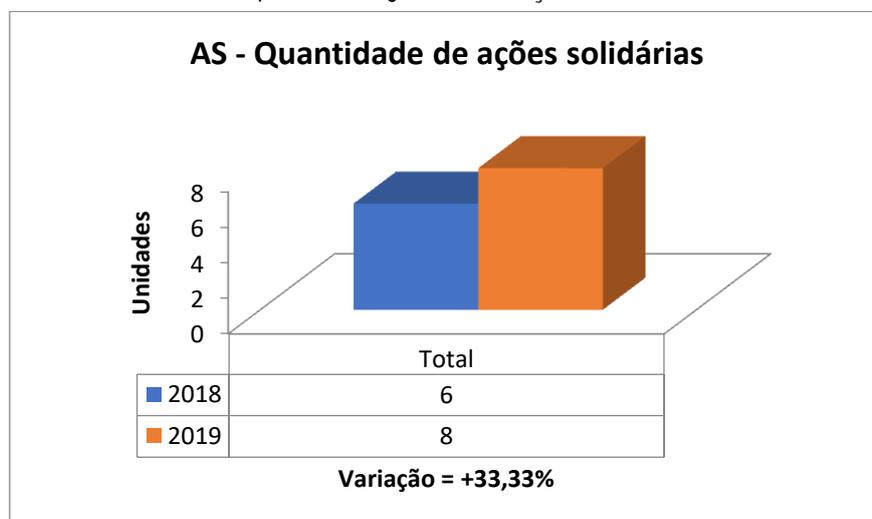


Gráfico 5 – AS – Quantidade de ações solidárias



Em 2018, foi desenvolvido um monitoramento da participação do corpo funcional em Ações de Capacitação e Sensibilização relacionadas ao tema de sustentabilidade, de forma a subsidiar a tomada de decisões quanto ao estímulo dessa temática. Foram realizadas 67 ações de capacitação e sensibilização, em 2018, com a participação de 3.907. Em 2019, esse número cresceu para 170 ações, com participação de 19.552 pessoas. O Poder Judiciário Tocantinense investiu na estratégia de sensibilização para alcançar resultados mais arrojados. Para tanto, houve um alinhamento entre as ações de sensibilização e os objetivos de desenvolvimento sustentável da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.

Gráfico 6 – ACap – Ações de Capacitação e Sensibilização

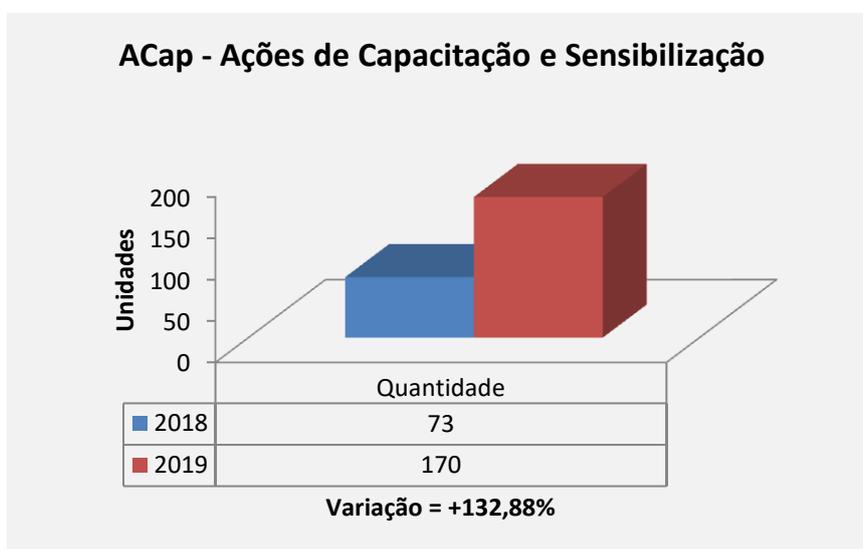
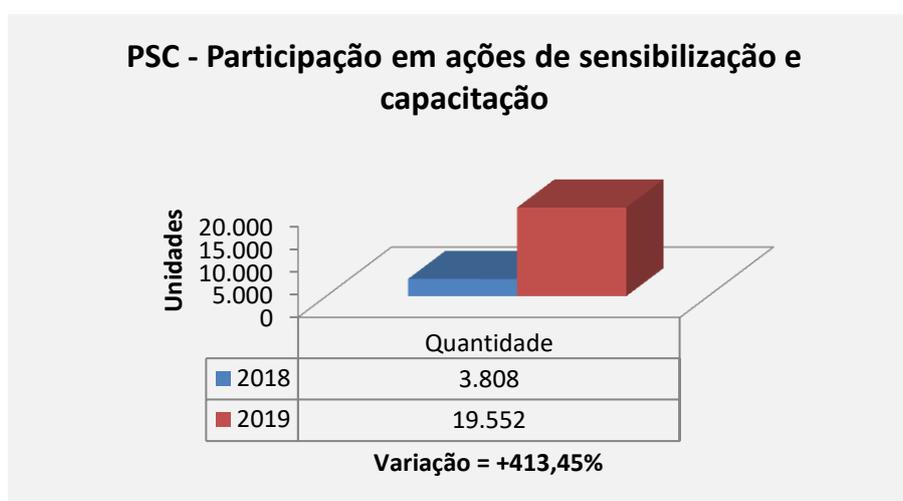


Gráfico 7 – PSC – Participação em ações de sensibilização e capacitação



4.5 Política de Acessibilidade

Conforme preconizam a Constituição Federal e a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, a Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) atendendo à legislação e comprometida com a garantia dos direitos dos cidadãos, instituiu projeto para implantação de sinalização tátil e placas em braile em conformidade com a Norma Técnica ABNT NBR 9050/2015, objetivando promover a acessibilidade nas dependências da Escola.

Com base em seus valores educacionais e em consonância com a legislação vigente, a Esmat se comprometeu com a promoção de acessibilidade, visando ao atendimento diferenciado às pessoas com deficiência, garantindo seu acesso e permanência nos cursos oferecidos e instituindo em seus cursos tradução em libras para os deficientes auditivos; portanto, tem contratação de Serviço de Tradução e Interpretação da Língua Brasileira dos Sinais (LIBRAS) para seus cursos e eventos, e vem, ao longo de sua existência, promovendo cursos de Libras para que servidores possam se comunicar com as pessoas portadoras de deficiência auditiva que necessitam dos serviços do Judiciário Tocantinense.

Para os portadores de deficiência física, a Esmat promoveu adequações em sua estrutura para possibilitar a livre circulação dos alunos portadores de deficiência nos espaços de uso coletivo, com a eliminação de barreiras arquitetônicas, assegurando o acesso aos espaços de uso coletivo, para que o deficiente possa interagir com toda a comunidade acadêmica; lavabos, bebedouros e banheiros foram adaptados para uso de portadores de deficiência física; portas e banheiros com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas; e rampas e elevador, facilitando a livre circulação de cadeira de rodas.

A Esmat reconhece que muito há de ser feito para que a acessibilidade seja garantida e, por essa razão, tem como compromissos:

- Disponibilizar serviços de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), Sistema Braille em todos os seus cursos e eventos;
- Disponibilizar recursos estruturais e de tecnologia para atendimento das deficiências físicas, auditivas ou visuais;

- Promover acessibilidade e atendimento prioritário e diferenciado para utilização de espaços, mobiliários e edificações da Esmat;

Estabelecer Política de Atendimento aos Portadores de Necessidades Especiais ou com Mobilidade Reduzida, em conformidade ao disposto na Portaria nº 3.284 do MEC, de 7 de novembro de 2003, a qual dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições.

4.6 Política e Ações de Inclusão Social e de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos

A Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), ao longo de sua história, preocupa-se em desenvolver ações que garantam os Direitos Humanos. A Esmat já realizou cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* para magistrados e servidores graduados; curso sequencial para os servidores ainda não graduados; e cursos de capacitação e aperfeiçoamento, com o objetivo de melhorar o serviço que o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins presta à sociedade.

A partir da consolidação dessas experiências e considerando a demanda por estudos mais aprofundados, surgiu o interesse em desenvolver um Mestrado. Assim, buscou-se a parceria com a Universidade Federal Tocantins (UFT), de forma a proporcionar o aprimoramento profissional.

Desde 2010, as instituições parceiras trabalham para consolidação do Programa de Mestrado em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos (PPGPJDH), com área de concentração em “Efetividade da Jurisdição e Direitos Humanos”. O programa é profissional e interdisciplinar. No Tocantins, até então inexistiam cursos de Mestrado na área Jurídica e muito menos cursos interdisciplinares que focassem as questões dos direitos humanos e a melhoria dos serviços públicos do Sistema de Justiça.

Hoje é possível que os egressos do Mestrado percebam que não se faz justiça apenas aplicando a lei. É preciso que sejam analisados os aspectos psicológicos, financeiros e, principalmente, os sociais de uma decisão, sobretudo os tratados em direitos humanos, o que possibilita aos profissionais de diferentes áreas do

conhecimento e visão de mundo a interlocução e o diálogo para o confronto de ideias e socialização de conhecimento em defesa dos Direitos Humanos.

No programa *Stricto Sensu*, assim como no *Lato Sensu* várias pesquisas tiveram como foco a proteção dos Direitos Humanos, sendo elas:

- Justiça Terapêutica e Violência Doméstica: um estudo de caso sobre o tratamento do agressor na comarca de Miracema do Tocantins (TO) – *Gonçalves, Samantha Ferreira Lino*;

- Trabalho Decente. Mulher Condenada Penal – *Cerqueira, Luciana Muccini*;

- Núcleo de Reflexão e Ressocialização para Autores de Violência Doméstica: ponte para efetividade da proteção à mulher – *Sousa, Elias Pereira*;

- A Educação em Direitos Humanos das Mulheres e a Formação de Promotoras Legais Populares: a experiência da Casa 8 de Março no Tocantins – *Ferreira, Bernardete Aparecida*;

- Uma Análise dos Dados da Violência Doméstica no Estado do Tocantins a partir do Sistema Eproc – *Marques, Fabiano Gonçalves*;

- Visita Íntima na Unidade Prisional Feminina de Regime Fechado e Provisório de Palmas/TO: sentidos e significados analisados sob o enfoque fenomenológico – *Paro, Marcelo Laurito*;

- A Lei Maria da Penha entre o Direito Formal e o Direito de Fato: a necessidade de formação permanente da rede de proteção às mulheres em situação de violência doméstica no estado do Tocantins – *Lourenço, Edssandra Barbosa da Silva*;

- Acesso à Justiça dos Povos Indígenas: análise da justiça tocantinense e das jurisprudências da Corte Interamericana de Direitos Humanos – *Aguiar, Patrícia Coêlho*;

- A Atuação do Sistema de Justiça na Efetivação do Direito Fundamental à Saúde das Populações Indígenas Tocantinenses – *Souza, Ciro De Alencar*;

- Projeto de Inclusão Sociopolítica dos Povos Indígenas do Tocantins – *Magalhães, Wellington* (<https://www.youtube.com/watch?v=Kms4zDpqpX4&feature=youtu.be>).

Como forma de demonstrar a atuação da Esmat na área de Direitos Humanos, pode-se citar a realização do Congresso internacional em Direitos Humanos, que ocorre anualmente. Hoje a Escola já realizou dez edições do congresso e duas destas

foram realizadas em Portugal, ação de internacionalização do Congresso e do Mestrado.

Em todas as suas edições, o foco é a defesa dos Direitos Humanos. Vejamos algumas dessas ações: *Think Tank*: Efetividade versus Violação dos Direitos das Populações Minoritárias. *Minicursos*: Trabalho Escravo e Violações aos Direitos Humanos; Povos Indígenas e Questões Bioéticas. *Comunicações Orais*: Direitos Humanos: educação multicultural e cidadania diferenciada. *Conferências*: Paralelos entre a Discriminação Racial no Peru e no Brasil; A Filosofia de Vida dos Povos Indígenas: algo a nos ensinar; Direitos Coletivos dos Povos Indígenas na Jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos; Ações Afirmativas: direito vigente na ordem jurídica concreta é garantia de direito fundamental?; Ideologia de Gênero – uma revolução antropológica em marcha? O Tratamento das Vítimas de Agressão Sexual pelos Tribunais Canadenses; Os Direitos Humanos como Primado de um Sentido Holístico de Educação para o Desenvolvimento, em Contexto de Multiculturalidade; Domínio da Segurança Humana no Mundo Plano da Família. *Cinedebates*: À Espera – Direitos da Criança e do Adolescente /Direitos das Mulheres; Depois Que Te Vi – com as temáticas direito da população indígena. *Boas Práticas*: Teoria e Prática Humanizada em Direito e Gênero

A Esmat desenvolve ações em seus cursos que contemplam os direitos Humanos, a saber:

- **Cinedebate** – Como instrumento de Educação em Direitos Humanos, foram realizados cinco cursos de extensão, organizados com exibição de obras cinematográficas ficcionais ou documentais previamente selecionadas dentre os temas correlatos aos produtos defendidos no Programa de Mestrado em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos e posterior debate crítico e interdisciplinar sobre as diversas temáticas de Direitos Humanos com debatedores provocadores (10 egressos do programa) e debatedores espectadores (alunos da graduação de Direito, Administração, Serviço Social, Psicologia, Sistemas de Informação, Engenharia Civil, Ciências Contábeis, Engenharia Elétrica, Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos, Enfermagem, Arquitetura, Ciência da Computação). Duplo viés de como utilizar a linguagem cinematográfica para estabelecer uma comunicação profícua à sensibilização de atores do sistema de justiça para temas de Direitos Humanos, além de disseminar e

fortalecer a educação e a cultura, por meio da discussão das pesquisas realizadas no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* que visa, em última análise, aprimorar o serviço jurisdicional realizado no Estado, no campo das práticas de conquista de consciência e cidadania, de debate público e aberto, de aprendizado para os Direitos Humanos. Foram discutidos temas relacionados a *Direito à Saúde, Sistema Prisional e Direitos Humanos, Meio Ambiente e Sustentabilidade, Direito da Criança e do Adolescente*, também foi realizada sessão debatendo sobre ditadura e combate à pobreza e corrupção, a partir do filme *Betinho, a Esperança Equilibrista*.

▪ **Ponto de Exibição da Mostra de Cinema e Direitos Humanos – Circuito Difusão** (Ministério dos Direitos Humanos). Foram realizadas três sessões em 2017: *Mostrinha* (4 filmes: *Imagine uma Menina com Cabelos de Brasil; Hora do Lanchêê; Mônica Toy; Mônica Toy*) – Direito da criança e do adolescente, Direito à alimentação adequada e Direitos das mulheres, foram provocadoras a professora doutora Jaci Augusta Neves de Souza; a mestra Margarete Araújo Mota; e a mestra Márcia Mesquita Vieira; “*Meu Nome é Jacque*”, com a temática Diversidade Sexual e Cidadania LGBT, foram provocadores o professor Oneide Perius; a ativista e professora doutora Bruna Andrade Irineu; e a ativista e mestrande Bernadete Aparecida Ferreira. *Mostra Acessibilidade* (filmes: *Índios no Poder; Depois Que Te Vi*), com as temáticas Direito da População Indígena e Direito das Pessoas com Deficiência, foram provocadores a mestrande Patrícia Coêlho Aguiar; o mestrando Wellington Magalhães; a mestrande Lilian Rodrigues Carvalho da Silva; e o professor pós-doutor José Wilson Rodrigues de Melo. Em 2019, foram realizadas 3 sessões da *Mostra Internacional Cinema e Direitos Humanos – Circuito Difusão* (do Ministério dos Direitos Humanos), sendo duas em Palmas, na sede da Esmat e 1 na cidade de Gurupi, na Unirg. As sessões foram seguidas de rodas de conversa e debates críticos com a participação de professores doutores convidados, além de estudantes, de profissionais e do público em geral.

▪ **Desenvolvimento do Projeto “Círculos da Paz: práticas restaurativas como instrumento de acesso à justiça nas escolas do Tocantins”**, em escolas da rede pública de ensino (Julianne Freire Marques). Institucionalizaram-se, no Poder Judiciário Tocantinense, práticas restaurativas como instrumento de acesso à Justiça e resolução de conflitos. A pesquisa fomentou uma transformação no âmbito do

Poder Judiciário Estadual, que passou a incentivar práticas restaurativas em detrimento da judicialização, com resultados positivos na resolução de conflitos envolvendo adolescentes em conflito com a lei. A conferir efetividade à pesquisa e à proposição profissional, vêm sendo ministrados diversos cursos pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense, a saber: Curso de Formação de Facilitadores Restaurativos (Turma I: Edital nº 88, de 2016; Turma II: Edital nº 45, de 2017); I Seminário Tocantinense de Justiça Restaurativa e I Encontro de Facilitadores Restaurativos (realizado em 15 de fevereiro de 2017, na sede do TJTO); II Seminário Tocantinense de Justiça Restaurativa e I Encontro de Facilitadores Restaurativos, realizado no período de 19 a 20 de abril de 2018, em Palmas-TO.

▪ **A Pesquisa “Reintegração social da pessoa presa na comarca de Miranorte: uma proposta de implementação do método APAC”** fomentou a instalação do Conselho da Comunidade na cidade de Miranorte-TO, culminando na assinatura de Termo de Cooperação entre o Poder Judiciário e os Municípios de Barrolândia-TO e Miranorte-TO (Cledson José Dias Nunes). O Termo de Cooperação e Instalação do Conselho da Comunidade entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e os municípios de Miranorte e Barrolândia busca promover a reintegração de presos à sociedade para a instalação do Método Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC), consistente em modelo de humanização do sistema penitenciário, com baixos índices de reincidência e promoção de elevado índice de ressocialização criminal. Este modelo despertou a atenção de outras comarcas, tendo sido reputado como modelo a ser seguido e incentivado em todo o estado do Tocantins. <http://www.tjto.jus.br/index.php/listagem-noticias/3949>

5. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DOS CURSOS

A implantação e a expansão das ações de educação continuada na Esmat sempre foram oriundas da experiência acumulada, dos princípios norteadores do desenvolvimento do ensino, resultantes da análise cuidadosa das expectativas dos servidores e dos magistrados, bem como das necessidades institucionais. O Projeto Pedagógico Institucional (PPI) da Escola tem sido concretizado a partir de um conjunto de ações e de uma política de atuação bem definida e focada na melhoria da prestação jurisdicional. A implementação dessas ações e políticas obedecem a critérios pautados em indicadores sociais, econômicos, culturais, políticos, profissionais e, sobretudo, institucionais, compatibilizados com a disponibilidade, existente de infraestrutura, de orçamento e de recursos humanos.

A Esmat foca suas ações buscando promover:

- A formação e aperfeiçoamento de recursos humanos – que ocorre com a implantação contínua e permanente de novos cursos, em diferentes níveis, áreas e modalidades, orientados à formação e ao aprimoramento de todos os servidores e magistrados do Poder Judiciário Tocantinense, incluindo-se aqui os cursos destinados à equipe técnica da Esmat, bem como estendendo essas ações aos profissionais integrantes do sistema de justiça. Também é fomentada a participação de servidores e de magistrados em eventos e cursos externos, nacionais e internacionais que promovam e atualizem conhecimento.

- **A formação de formadores (facilitadores)** – destina-se à formação pedagógica e atualização constante dos facilitadores de aprendizagem da Esmat, como forma de promover sua permanente evolução para o exercício da docência. Conforme previsto no Planejamento Estratégico, existe a política de formação do corpo docente cadastrado na Escola, assim como a inclusão contínua de novos docentes.

- **A melhoria da gestão acadêmica e administrativa** – busca o aperfeiçoamento de práticas gerenciais, comprometidas com o projeto acadêmico coletivamente assumido pela equipe Esmat e se desenvolvem com base na avaliação e

no planejamento institucional. São cursos que promovem a melhoria da gestão e estão sendo desenvolvidos ao longo de sua existência.

- **A cooperação interinstitucional** – necessária para expandir as relações e parcerias, em todos os níveis. A Esmat tem buscado ampliar as redes interinstitucionais, mediante a celebração de convênios para realização conjunta de cursos *Stricto Sensu*, voltados à formação do corpo docente da Esmat, procurando assim aprender com as experiências de outras instituições; atender à legislação que dispõe sobre cursos de mestrado e doutorado; e contar com professores-doutores de outras IES para complementar o corpo docente dos cursos que vier a propor.

- **A melhoria da infraestrutura e dos meios de comunicação** – necessária como instrumento para a qualidade das ações acadêmicas. A preocupação é melhorar os aspectos estruturais e comunicacionais intra e extramuros, permitindo o melhor desenvolvimento das ações da Esmat, principalmente no que se refere às atividades de EaD.

Para consecução dessas ações, a Escola conta com recursos para investimentos e manutenção, tendo como base o orçamento total aprovado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins (mantenedor), os quais se destinam a viabilizar o alcance das metas institucionais estabelecidas e a viabilizar novas ações de formação de magistrados e de servidores. Busca-se, para o quinquênio, a expansão das atividades de ensino, de forma continuada, em níveis de capacitação e aperfeiçoamento, especialização, mestrado e doutorado, de forma a acompanhar as evoluções contínuas e as propostas inovadoras que venham ao encontro das expectativas do Poder Judiciário em busca da melhoria da prestação jurisdicional.

6. GESTÃO INSTITUCIONAL

6.1 Organização Administrativa

A Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), pessoa jurídica de direito público, criada pela Resolução nº 005, de 5 de novembro de 1998, publicada no Diário da Justiça nº 654, de 23 de novembro de 1998, é uma Escola de Governo mantida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, com sede em Palmas, capital do estado do Tocantins. A Escola está situada na Avenida Theotônio Segurado, AANE 40, QI 01, Lote 03, Plano-Diretor Norte, em Palmas-TO, CEP: 77006-332, telefone de contato (63) 3218-4229, endereço eletrônico <http://esmat.tjto.jus.br/portal>.

Atualmente o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins possui 40 comarcas, divididas em 1ª, 2ª e 3ª Entrâncias. A sede do Palácio da Justiça Rio Tocantins encontra-se na Praça dos Girassóis, Centro, Plano-Diretor, Palmas-TO, CEP: 77015-007, telefone de contato (63) 3218-4300, endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>.

A Escola é composta pelo Conselho Institucional e Acadêmico, composto por desembargadores e juizes; e um quadro de servidores técnicos, composto por 42 profissionais multidisciplinares.

6.1.1 Conselho Institucional e Acadêmico

O Conselho da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) estrutura-se em:

- Presidente, composto pelo vice-presidente do Tribunal de Justiça;
- Diretor Geral da Escola;
- 1º Diretor Adjunto – Conselho Editorial;
- 2º Diretor Adjunto – Conselho de Cursos;
- 3º Diretor Adjunto – Conselho de Altos Estudos e Pesquisa Científica;
- Presidente da Associação de Magistrados do Estado do Tocantins;
- Diretor Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

○ **Conselho Institucional e Acadêmico** é o órgão máximo de função normativa, consultiva, deliberativa e disciplinar em matéria de ensino e pesquisa e instância final de recurso, cabendo-lhe as seguintes atribuições:

- Elaborar o Regimento Interno da Escola, mediante proposta do diretor geral, a quem incumbirá à relatoria da matéria;
- Validar a política de formação e desenvolvimento dos magistrados e servidores, como parte integrante da política interna de formação e desenvolvimento de pessoas do Poder Judiciário Tocantinense, mediante proposta do diretor geral;
- Estabelecer, por meio de resoluções, as diretrizes acadêmicas e administrativas da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT);
- Aprovar, por maioria absoluta de seus membros, as reformas do Regimento Interno, mediante proposta do diretor geral, ou de qualquer dos diretores adjuntos no âmbito de suas atribuições;
- Elaborar e remeter à Presidência do Tribunal de Justiça a proposta orçamentária da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), com planejamento das ações formativas a serem desenvolvidas anualmente, mediante proposição do diretor geral, a quem caberá a relatoria da matéria;
- Atuar como instância máxima no âmbito da Escola para exame e deliberação de assuntos administrativos, pedagógicos e disciplinares;
- Aprovar o plano de gratificação e taxas remuneratórias do corpo docente e pessoal de apoio;
- Aprovar os planos de incentivo à pesquisa;
- Aprovar as proposições de convênios e intercâmbios;
- Examinar e encaminhar as sugestões legislativas;
- Decidir recursos sobre negativa de homologação e cancelamento de matrícula, quando impostos pelo diretor geral;
- Decidir recursos interpostos das decisões proferidas pela Comissão de Avaliação;
- Decidir os recursos sobre as penas disciplinares impostas pelo diretor geral;
- Regulamentar e conceder bolsas de estudos aos magistrados e servidores inscritos em cursos de Pós-Graduação *Lato e Stricto Sensu* executados por meio de

convênio entre esta e outras escolas judiciais ou instituições de ensino superior públicas ou privadas, ou para estudos de proficiência preparatórios para ingresso nestes cursos;

- Regular e conceder bolsas de pesquisa;
- Aprovar proposta de Regimento Interno e suas possíveis alterações, por meio de Resolução.

O diretor geral da Esmat, escolhido dentre os desembargadores, será eleito por maioria dos membros do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça, sem prejuízo de suas funções jurisdicionais, com mandato de dois anos, permitida a recondução, com termo inicial e final coincidente ao da Presidência do Tribunal de Justiça. O diretor geral será responsável pela gestão das atividades administrativas e acadêmicas da Escola, e a ele compete:

- Dirigir e presidir os serviços administrativos e atos escolares, cumprindo e fazendo cumprir as leis de ensino, as Resoluções do Tribunal e do Conselho Institucional e Acadêmico e as normas deste Regimento;
- Propor política de formação e desenvolvimento dos magistrados e dos servidores, como parte integrante da política interna de formação e desenvolvimento de pessoas do Poder Judiciário Tocantinense;
- Estabelecer as diretrizes acadêmicas e administrativas da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) e supervisionar sua execução, consoante disposição do Regimento Interno;
- Zelar pela melhor consecução dos fins da Instituição;
- Presidir o Conselho Institucional e Acadêmico, na ausência do vice-presidente do Tribunal;
- Nomear e convocar membros da Comissão de Avaliação, quando necessário;
- Submeter ao Conselho Institucional e Acadêmico as conclusões para as reformas legislativas, bem como as propostas orçamentárias anuais;
- Propor ao Conselho Institucional e Acadêmico o valor da remuneração de professores, magistrados ou servidores do quadro do Poder Judiciário Tocantinense, pelas aulas, pelas palestras e pelo material didático por eles elaborado, bem como do pessoal de logística e apoio;
- Fixar diretrizes para a elaboração do plano anual de atividades da Escola;

- Decidir sobre os pedidos de matrícula, dando as razões de sua decisão nos casos de indeferimento;
- Determinar o cancelamento de matrícula, por decisão fundamentada;
- Impor aos alunos e aos servidores as penas de admoestação, repreensão e suspensão, sujeitas a recurso perante o Conselho Institucional e Acadêmico;
- Decidir sobre a escolha dos integrantes do corpo docente da Esmat;
- Indicar os servidores para as diversas funções da Escola, encaminhando requerimento de nomeação à Presidência do Tribunal de Justiça;
- Indicar ao Pleno do Tribunal de Justiça os nomes dos segundo e do terceiro diretores adjuntos da Escola;
- Supervisionar a elaboração do conteúdo programático dos cursos, juntamente com o Conselho de Cursos;
- Definir cursos prioritários a serem realizados, bem como carga horária, respectivo cronograma de atividade e forma de avaliação;
- Buscar recursos financeiros em entidades fomentadoras para a consecução de projetos de educação continuada, de divulgação institucional e de estruturação da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT);
- Estabelecer o número de vagas a serem oferecidas para os cursos;
- Estabelecer, por meio de proposta de Assento Regimental a ser apreciada pelo Conselho Institucional e Acadêmico, regulamentos para as atividades da Escola;
- Escolher e nomear os integrantes do Conselho Editorial, bem como instituir comissões permanentes ou temporárias com atribuições específicas, quando se fizer necessário, competindo-lhe nomear os seus membros;
- Delegar ao diretor executivo e às Assessorias as atribuições que entender necessárias para melhor desenvolvimento dos trabalhos;
- Incentivar magistrados e servidores a produzirem trabalhos para publicação de revistas, periódicos e livros com temas relacionados à área jurídica; de atuação do Tribunal de Justiça;
- Expedir normas complementares a este Regimento;
- Decidir sobre os casos omissos deste Regimento, submetendo-os ao Conselho Institucional e Acadêmico.

○ **Conselho Editorial** é órgão de natureza normativa e consultiva, cuja função é auxiliar o diretor geral na condução das atividades culturais e científicas encaminhadas para publicação. O Conselho tem como gestor o 1º diretor adjunto. Compete ao Conselho Editorial:

- Analisar os artigos, ensaios, monografias e demais obras jurídicas, científicas ou de natureza cultural encaminhadas para publicação em livros, revistas ou periódicos editados pela Escola, assim como outros materiais voltados à formação acadêmica, técnico-científica ou profissional;
- Apreciar e emitir pareceres, quando necessário, sobre os trabalhos a ele encaminhados;
- Indicar nomes de especialistas para a função de consultor, quando solicitado pelo diretor geral;
- Estabelecer os critérios de excelência e os padrões de qualidade da publicação;
- Apreciar o mérito dos materiais submetidos à publicação, recomendando ou rejeitando cada proposta, conforme os critérios adotados pela Escola.

○ **Conselho de Cursos** é órgão de natureza normativa e consultiva, cuja função é auxiliar o diretor geral na indicação, elaboração e avaliação dos projetos de cursos, bem como acompanhar relatórios e suas execuções. O Conselho tem como gestor o 2º diretor adjunto. Compete aos integrantes do Conselho de Cursos:

- Apreciar e aprovar estudo de viabilidade da oferta de novos cursos;
- Avaliar periodicamente a estrutura curricular dos cursos ofertados pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT);
- Indicar para aprovação do diretor geral professores para os cursos oferecidos pela Escola;
- Estabelecer os critérios de excelência e os padrões de qualidade dos cursos ofertados;
- Acompanhar e avaliar a execução dos projetos acadêmicos;
- Auxiliar o diretor geral na avaliação dos projetos de cursos, bem como acompanhar relatórios de execução.

○ **Conselho de Altos Estudos e Pesquisa Científica** é órgão de natureza técnico-consultiva, cuja função é a análise, discussão e prospecção de temas

relacionados à ciência do Direito, propiciando o desenvolvimento de pesquisas que venham a aprimorar a prestação jurisdicional. O Conselho tem como gestor o 3º diretor adjunto. Compete aos integrantes do Conselho de Altos Estudos e Pesquisa Científica:

- Appreciar e emitir pareceres, quando necessário, sobre os trabalhos a ele encaminhados;
- Estabelecer os critérios de excelência e os padrões de qualidade dos estudos realizados;
- Appreciar o mérito dos materiais submetidos ao Conselho, recomendando ou rejeitando cada proposta, conforme os critérios adotados pela Escola;
- Instituir, gerir e supervisionar o banco de sentenças, estudo de casos e linhas de pesquisa científica para aprimoramento da jurisdição;
- Acompanhar e avaliar a execução das pesquisas, sugerindo as diretrizes a serem adotadas pelos pesquisadores;
- Apresentar ao diretor geral propostas de intercâmbio, cooperação e financiamento para a pesquisa científica;
- Analisar e temas relacionados à Justiça, propiciando o desenvolvimento de pesquisas que venham a aprimorar a prestação jurisdicional.

6.1.2 Corpo Docente

O corpo docente da Esmat é composto por magistrados; docentes de reconhecido perfil e habilidade para a docência; profissionais do Direito de notório saber; profissionais de outros ramos do conhecimento com perfil e habilidade para a docência; servidores judiciais, extrajudiciais e administrativos com perfil e habilidade para a docência; alunos egressos, certificados nos cursos de 'formação de formadores' oferecidos pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), pelo Centro de Aperfeiçoamento do Judiciário (CEAJud) ou pela Enfam.

Os docentes da Esmat oriundos do Poder Judiciário Tocantinense integram a categoria de professores regulares, e os demais à de professores colaboradores. O

valor da remuneração atribuída aos docentes é arbitrado para cada curso, palestra ou conferência, observadas as normativas específicas.

Dos Direitos e Deveres – São direitos e vantagens dos docentes os consubstanciados no estatuto ou legislação pertinentes, respeitada a natureza do ato de convite, a espécie, a duração do curso e a carga horária desenvolvida.

São deveres do professor os genericamente previstos em lei, os dimensionados pela razão de ser e finalidades da Escola, e os a seguir especificados: planejar e executar com eficiência o programa da respectiva disciplina, área de estudo ou atividade; dirigir estudos, orientar turmas e atividades complementares, quando designado; avaliar o rendimento e aproveitamento dos matriculados e entregar à Secretaria Acadêmica da Escola os resultados das avaliações, nos prazos previamente fixados; anotar, no diário de classe, a frequência dos alunos e o conteúdo desenvolvido em cada aula, entregando as listas de frequência e a nota atribuída aos alunos na Secretaria Acadêmica da Escola, no prazo fixado pelo coordenador do Núcleo respectivo (servidores ou magistrados); ser assíduo e pontual; comparecer às reuniões quando convocado; integrar comissões, elaborar e corrigir provas dentro do prazo estabelecido; zelar pelo patrimônio da Escola, colocado à sua disposição; encaminhar petição de revisão de notas à Comissão de Avaliação de Desempenho, no prazo de cinco dias, em caso de não deferimento do pedido.

Crítérios de Seleção e de Contratação – A seleção e a contratação dos professores são realizadas pelo coordenador do Núcleo responsável pela ação educacional em parceria com o coordenador do Curso, sendo um magistrado ou servidor indicado pelo diretor geral da Esmat. Esta seleção é realizada com base na formação acadêmica e/ou experiência profissional compatível com a área do conhecimento na qual se propõe atuar como docente; o domínio do conteúdo a ser ministrado; a comprovação da titulação; o desempenho docente em ações formativas e a regularidade fiscal, administrativa e trabalhista.

O Núcleo responsável pelo Projeto Pedagógico encaminha, por e-mail, convite ao professor/palestrante com informações sobre a atividade pedagógica, com sugestão de temas, data, carga horária, esclarecendo os valores praticados pela Esmat. Encaminha, também, o formulário com dados da Proposta (pessoa física e/ou pessoa jurídica) e a relação de documentos (pessoa física e/ou pessoa jurídica) que devem ser

enviados ao setor responsável pela Contratação. Para atuação docente, os professores são contratados conforme carga horária do módulo ou curso a ser desenvolvido. No caso da atuação de dois ou mais professores no mesmo curso ou módulo, a carga horária é dividida pelo número de professores que atuarão em sala de aula.

Os requisitos de titulação e experiência profissional do corpo docente são estabelecidos por meio do grau de qualificação a partir da graduação, em que são analisados a experiência relevante do professor com as disciplinas que serão ministradas, a experiência no magistério superior e os cursos de formação de formadores realizados pela Enfam ou por ela credenciados.

Formação e Capacitação Docente – A Esmat possui uma política de formação continuada e capacitação docente que abrange vários níveis formativos, incluindo cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado Profissional e Doutorado), cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, intercâmbio com outras escolas judiciais e instituições de ensino no Brasil e no exterior, além do aperfeiçoamento contínuo por meio de cursos de formação de formadores. A Escola promove ainda, a cada ano, diversos eventos científicos, técnicos e culturais que visam à construção do conhecimento, onde são criadas oportunidades de compartilhar informações acerca dos temas relevantes para os cursos que são ministrados na Instituição.

6.1.3 Corpo Técnico-Administrativo

O quadro de servidores da Esmat é composto por profissionais qualificados em diversas áreas do conhecimento. O Corpo técnico-administrativo estrutura-se em:

- Diretoria Executiva
- Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
- Assessoria Acadêmica e Pedagógica
- Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados
- Núcleo de Capacitação e Aperfeiçoamento de Servidores
- Secretaria Acadêmica
- Supervisão Pedagógica
- Supervisão Administrativa e Tecnológica

- Divisão Financeira
- Secretaria Administrativa e de Controle de Acervo Patrimonial e Bibliográfico
- Chefia de Divisão Tecnológica
- Chefia de Divisão Acadêmica
- Assistência de Supervisão de Cursos
- Assistência de Supervisão Tecnológica
- Assistência de Editoração de Imagem
- Assistência de Cinegrafia
- Assistência de Editoração de Corte
- Assistência de Supervisão e Manutenção de Estúdio

As competências requisitadas para cada cargo do corpo técnico-administrativo estão estabelecidas no documento RQ-28 Quadro de Competências, que indica as atribuições dos cargos, escolaridade desejável e treinamentos requeridos. Tal documento é estabelecido no Manual da Qualidade da Esmat, no item 7.2 “Competência”, em conformidade com o requisito 7.2 da Norma ISO 9001:2015, conforme apresentado na tabela abaixo:

Tabela 1 – Descrição do corpo técnico-administrativo da Esmat.

CARGO	ATRIBUIÇÃO	COMPETÊNCIA	
		ESCOLARIDADE DESEJÁVEL	TREINAMENTOS
Diretoria Executiva	Apresentar relatório anual das atividades; Convocar e presidir as reuniões do corpo docente; Coordenar o planejamento estratégico e monitorar os programas, projetos e atividades, desenvolvidos com vista à melhoria contínua e consequente fortalecimento institucional; Elaborar relatórios administrativos e instruir procedimentos a serem submetidos à Comissão de Avaliação, ao diretor geral e ao Conselho Institucional e Acadêmico; Responsabilizar-se pela execução do plano de ação anual da Esmat; Auxiliar o diretor geral na escolha do corpo docente dos cursos, bem como na proposição das diretrizes para que os professores elaborem os conteúdos programáticos dos respectivos cursos;	Ensino Superior Completo na área Jurídica ou Educacional	Educação corporativa voltada às competências estratégicas do Poder Judiciário. Análise de cenários: técnicas e ferramentas analíticas destinadas ao gerenciamento de incertezas. Liderança de alta performance.

	<p>Auxiliar o diretor geral nas tarefas administrativas e representá-lo quando solicitado;</p> <p>Responsabilizar-se, juntamente com o diretor geral e o Conselho de Cursos, pelas atividades de capacitação, aperfeiçoamento, qualificação e Pós-Graduação <i>Lato ou Stricto Sensu</i>, acadêmicas ou profissionais, por meio da Escola Superior da Magistratura Tocantinense, ou em parceria com outras instituições, destinados aos magistrados e servidores do Poder Judiciário e, eventualmente, aos demais servidores públicos;</p> <p>Viabilizar a realização das atividades previstas nos acordos de cooperação, parcerias, convênios e instrumentos congêneres, com entidades nacionais e internacionais;</p> <p>Garantir a articulação entre teoria e prática por estratégias que assegurem a participação dos demais setores da estrutura do Tribunal de Justiça, e corpo técnico, na formulação e execução de seus programas de trabalho;</p> <p>Promover curso de formação inicial para magistrados, servidores e estagiários, quando do ingresso na carreira ou no serviço judiciário, ou curso de seleção como etapa final do concurso para provimento desses cargos;</p> <p>Propor e promover eventos para magistrados e servidores de 1ª e 2ª Instâncias do Poder Judiciário, como encontros, simpósios, congressos, oficinas de trabalho e outros da mesma natureza;</p> <p>Apresentar proposta de sistematização dos procedimentos administrativos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), visando ao desenvolvimento institucional;</p> <p>Divulgar as atividades da Escola;</p> <p>Supervisionar a movimentação financeira dos recursos destinados à Escola;</p> <p>Padronizar formulários para a recepção de dados pela Escola;</p> <p>Formular, propor e contribuir na elaboração de normas, métodos e procedimentos para orientar o planejamento, a execução e o controle das atividades;</p> <p>Aplicar os recursos destinados à Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), exclusivamente na consecução de suas atividades;</p> <p>Atuar como gestor de contratos de prestação de serviços didático-pedagógicos, acompanhando e fiscalizando a execução</p>		
--	--	--	--

	<p>contratual, e atestar o recebimento de material e serviços;</p> <p>Gerenciar, a título oneroso ou gratuito, o empréstimo das salas ou outras dependências da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) para órgãos e entidades externos, cujos recursos serão depositados em conta do Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário (FUNJURIS), mediante guia de recolhimento específica ou depósito identificado;</p> <p>Instituir e gerenciar procedimento para solicitação e participação de magistrados e servidores do Poder Judiciário em eventos externos, submetendo-os à aprovação da Presidência do Tribunal de Justiça;</p> <p>Supervisionar as atividades da Biblioteca;</p> <p>Planejar e executar programas de formação de instrutores e professores com o objetivo de torná-los agentes multiplicadores no processo de desenvolvimento técnico-profissional;</p> <p>Selecionar e instituir banco de dados dos desembargadores-membros, juízes e servidores com aptidão para atuarem como instrutores ou conferencistas das atividades desenvolvidas pela Escola, estabelecendo cadastro de facilitadores de aprendizagem;</p> <p>Exercer outras atribuições que se lhe forem conferidas por este Regimento ou por ato do diretor geral;</p> <p>Demonstrar liderança e comprometimento com relação ao sistema de gestão da qualidade, conforme os requisitos 5.1.1 da Norma ISO 9001: 2015;</p> <p>Demonstrar liderança e comprometimento com relação ao foco no cliente, conforme os requisitos 5.1.2 da Norma ISO 9001:2015;</p> <p>Atuar ativamente na implementação e manutenção do SGQ, conforme descrito no Procedimento PG 01 – Direção e SGQ.</p>		
Assessoria Acadêmica e Pedagógica	<p>Assessorar o diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT);</p> <p>Assessorar no planejamento das atividades das áreas acadêmica e pedagógica;</p> <p>Instruir procedimentos a serem submetidos ao diretor geral e ao Conselho Institucional e Acadêmico;</p> <p>Secretariar e lavrar atas das sessões do Conselho Institucional e Acadêmico;</p> <p>Participar do planejamento, monitoramento e avaliação dos programas, projetos e atividades acadêmico-pedagógicas desenvolvidos pela</p>	Ensino Superior Área Jurídica ou Educacional	<p>Educação corporativa voltada às competências estratégicas do Poder Judiciário.</p> <p>Construindo equipes de alta performance – Turma I.</p> <p>Redação oficial.</p>

	<p>Escola;</p> <p>Apresentar estudos e pesquisas acadêmico-pedagógicas para subsidiar as decisões do diretor geral da Escola;</p> <p>Sistematizar os procedimentos acadêmico-pedagógicos da Esmat, com vista ao desenvolvimento institucional;</p> <p>Apresentar, em conjunto com a Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, proposta de atualização do Regimento Interno e do Projeto Político Institucional (PPI), da Esmat;</p> <p>Auxiliar na proposição do Planejamento Estratégico da Esmat;</p> <p>Participar e subsidiar as reuniões para o planejamento anual das atividades da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT);</p> <p>Propor mecanismos inovadores de eficiência e eficácia nas ações acadêmico-pedagógicas da Escola;</p> <p>Exercer outras atribuições determinadas pelo diretor geral.</p> <p>Participarem ativamente da implementação e manutenção do SGQ por meio das ações de melhoria contínua</p>		<p>Sistema Eletrônico de Informações (SEI).</p> <p>Controle interno nas ações estratégicas.</p>
<p>Assessoria de planejamento e desenvolvimento institucional</p>	<p>Assessorar o diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT);</p> <p>Apresentar sugestões e estudos de acordos de cooperação, parcerias, convênios, intercâmbio e instrumentos congêneres, com entidades nacionais e internacionais, visando à execução de programas na área de atuação da Escola;</p> <p>Acompanhar ou representar a Escola, a pedido de sua Diretoria, nas negociações dos convênios e ações de cooperação na área de educação à distância, no País e no exterior;</p> <p>Apresentar proposta de sistematização dos procedimentos administrativos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT); visando ao desenvolvimento institucional;</p> <p>Propor, formular e colaborar na construção de normas, métodos e procedimentos para direcionar o planejamento, execução e controle das atividades da Escola;</p> <p>Elaborar minutas de atos, contratos, convênios, acordos, ajustes, bem como documentos de natureza correlata, previstos em lei, submetendo-os ao diretor geral;</p> <p>Realizar estudos e pesquisas técnico-jurídicas, a fim de subsidiar as decisões do diretor geral;</p> <p>Propor e manter atualizadas a legislação e a</p>	<p>Ensino Superior Área Jurídica ou Educacional</p>	<p>Educação corporativa voltada às competências estratégicas do Poder Judiciário.</p> <p>Construindo equipes de alta performance – Turma I.</p>

	<p>normatização da Escola, orientando o diretor geral, ou qualquer setor, em tudo quanto se relacione à aplicação da legislação educacional em vigor, zelando pelo cumprimento desta;</p> <p>Apresentar, em conjunto com a Assessoria Acadêmica e Pedagógica, proposta de atualização no Regimento Interno e do Projeto Político Institucional (PPI), da Esmat, quando necessário;</p> <p>Participar do planejamento, monitoramento e avaliação dos programas, projetos e atividades acadêmico-pedagógicas desenvolvidos pela Escola;</p> <p>Assessorar no planejamento das atividades das áreas acadêmica e pedagógica;</p> <p>Auxiliar na proposição do Planejamento Estratégico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT);</p> <p>Participar e subsidiar as reuniões para o planejamento anual das atividades da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).</p> <p>Exercer outras atribuições determinadas pelo diretor geral.</p> <p>Participarem ativamente da implementação e manutenção do SGQ por meio das ações de melhoria contínua.</p>		
<p>Coordenador do Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (NUFAM)</p>	<p>Coordenar as atividades dos setores de Supervisão Pedagógica, Divisão de Apoio Pedagógico, bem como Assistência de Supervisão de Cursos desenvolvidos para magistrados e servidores;</p> <p>Supervisionar os programas, projetos e atividades, na área de formação e aperfeiçoamento dos magistrados e dos servidores;</p> <p>Acompanhar e supervisionar a produção de material pedagógico dos cursos oferecidos;</p> <p>Subsidiar a elaboração do plano anual de ação, com base em estudo do diagnóstico de necessidades de formação, aperfeiçoamento e desenvolvimento profissional dos magistrados e servidores, apresentando proposição de política de capacitação e aprimoramento profissional;</p> <p>Manter intercâmbio com outras instituições que trabalhem na área de formação, capacitação e aperfeiçoamento;</p> <p>Avaliar os resultados do trabalho dos instrutores e dos professores, estabelecendo estratégias de melhoria da aprendizagem;</p> <p>Identificar e implementar alternativas pedagógicas concorrentes para a redução dos</p>	<p>Ensino Superior Área Jurídica ou Educacional</p>	<p>Didática do ensino à distância, tutoria e elaboração de conteúdos.</p> <p>Método de Análise e Solução De Problemas (MASP).</p> <p>Educação corporativa voltada às competências estratégicas do Poder Judiciário.</p> <p>Atendimento ao público no serviço público.</p> <p>Construindo equipes de alta performance – Turma I.</p> <p>Sistema Eletrônico de Informações (SEI).</p>

	<p>índices de evasão, reprovação e não participação dos inscritos nos cursos promovidos;</p> <p>Aplicar corretamente a legislação educacional, em especial os dispositivos relativos à educação profissional corporativa;</p> <p>Emitir parecer técnico sobre aproveitamento de estudos nos cursos de capacitação e de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>, promovidos pela própria Esmat ou em parceria com outras instituições;</p> <p>Elaborar e disponibilizar relatórios trimestrais e anuais das atividades desenvolvidas;</p> <p>Sugerir, revisar e formatar o material didático e de apoio dos cursos oferecidos;</p> <p>Auxiliar o Conselho de Altos Estudos e Pesquisa Científica na orientação dos projetos e planos de pesquisa;</p> <p>Organizar e manter atualizado o quadro com o cronograma de atividades acadêmicas;</p> <p>Atuar com o instrutor-professor na orientação do seu planejamento de ensino, acompanhando e avaliando a sua prática em sala de aula e na escrituração dos diários de classe;</p> <p>Exercer atividades inerentes à sua área de atuação;</p> <p>Elaborar, planejar e controlar as atividades das áreas acadêmica e pedagógica;</p> <p>Elaborar os relatórios de ensino e instruir procedimentos a serem submetidos à Comissão de Avaliação, ao diretor geral e ao Conselho Institucional e Acadêmico;</p> <p>Atuar ativamente na implementação e manutenção do SGQ conforme descrito no procedimento PO 01 – Planejamento e Execução do Ensino.</p> <p>Observação: As atribuições dos coordenadores de Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados e de Capacitação e Aperfeiçoamento de Servidores são as mesmas, respeitadas as especificidades de cada público, magistrados e servidores, respectivamente.</p>		<p>Formação de tutores em educação à distância.</p> <p>Melhorando a integração com os jurisdicionados.</p>
<p>Coordenador do Núcleo de Capacitação e Aperfeiçoamento de Servidores (NUCAS)</p>	<p>Coordenar as atividades dos setores de Supervisão Pedagógica, Divisão de Apoio Pedagógico, bem como Assistência de Supervisão de Cursos desenvolvidos para magistrados e servidores;</p> <p>Supervisionar os programas, projetos e atividades, na área de formação e aperfeiçoamento dos magistrados e servidores;</p>	<p>Ensino Superior Área Jurídica ou Educacional</p>	<p>Didática do ensino à distância, tutoria e elaboração de conteúdos.</p> <p>Gestão de Mudanças.</p> <p>Educação corporativa voltada às</p>

	<p>Acompanhar e supervisionar a produção de material pedagógico dos cursos oferecidos; Subsidiar a elaboração do plano anual de ação, com base em estudo do diagnóstico de necessidades de formação, aperfeiçoamento e desenvolvimento profissional dos magistrados e dos servidores, apresentando proposição de política de capacitação e aprimoramento profissional; Manter intercâmbio com outras instituições que trabalhem na área de formação, capacitação e aperfeiçoamento; Avaliar os resultados do trabalho dos instrutores e dos professores, estabelecendo estratégias de melhoria da aprendizagem; Identificar e implementar alternativas pedagógicas concorrentes para a redução dos índices de evasão, reprovação e não participação dos inscritos nos cursos promovidos; Aplicar corretamente a legislação educacional, em especial os dispositivos relativos à educação profissional corporativa; Emitir parecer técnico sobre aproveitamento de estudos nos cursos de capacitação e de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> promovidos pela própria Esmat ou em parceria com outras instituições; Elaborar e disponibilizar relatórios trimestrais e anuais das atividades desenvolvidas; Sugerir, revisar e formatar o material didático e de apoio dos cursos oferecidos; Auxiliar o Conselho de Altos Estudos e Pesquisa Científica na orientação dos projetos e planos de pesquisa; Organizar e manter atualizado o quadro com o cronograma de atividades acadêmicas; Atuar com o instrutor-professor na orientação do seu planejamento de ensino, acompanhando e avaliando a sua prática em sala de aula e na escrituração dos diários de classe; Exercer atividades inerentes à sua área de atuação. Elaborar, planejar e controlar as atividades das áreas acadêmica e pedagógica; Elaborar os relatórios de ensino e instruir procedimentos a serem submetidos à Comissão de Avaliação, ao diretor geral e ao Conselho Institucional e Acadêmico; Atuar ativamente na implementação e manutenção do SGQ conforme descrito no procedimento PO 01 – Planejamento e Execução do Ensino.</p>		<p>competências estratégicas do Poder Judiciário.</p> <p>Construindo equipes de alta performance.</p> <p>Sistema Eletrônico de Informações.</p> <p>Liderança de alta performance.</p>
--	--	--	---

	<p>Observação: As atribuições dos coordenadores de Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados e de Capacitação e Aperfeiçoamento de Servidores são as mesmas, respeitadas as especificidades de cada público, magistrados e servidores, respectivamente.</p>		
Supervisor Pedagógico	<p>Promover encontros entre os coordenadores dos cursos para socialização das ações, práticas pedagógicas desenvolvidas em cada curso e troca de experiências individuais exitosas para construção do saber coletivo;</p> <p>Promover a integração, quando possível, das ações planejadas em cada curso, constantes do respectivo projeto, otimizando recursos e enriquecendo-os com atividades inter e multidisciplinares;</p> <p>Supervisionar os trabalhos pedagógicos realizados pela Esmat, de forma a garantir a excelência dos serviços educacionais e observância à legislação;</p> <p>Verificar, acompanhar e responsabilizar-se pelo arquivo de toda documentação pedagógica e acadêmica dos cursos realizados, preparando a Esmat para as sucessivas avaliações dos órgãos educacionais;</p> <p>Trabalhar em sintonia com os coordenadores dos núcleos para que o processo de aprendizagem dos alunos reflita na melhoria de suas atividades no Tribunal de Justiça;</p> <p>Auxiliar nas dificuldades dos coordenadores, professores no desenvolvimento do curso e dos alunos em sala de aula, com o objetivo de definir ações que viabilizem a resolução das pendências;</p> <p>Tabular as avaliações realizadas em cada curso ou evento e analisar, em conjunto com os coordenadores, os resultados apresentados;</p> <p>Acompanhar o desenvolvimento dos cursos e efetivo cumprimento das atividades planejadas;</p> <p>Verificar se no decorrer do curso as normas e os regulamentos da Esmat e a legislação educacional estão sendo observados;</p> <p>Verificar, em cada projeto de curso, se a qualificação do corpo docente atende à legislação vigente;</p> <p>Sugerir novas metodologias a serem empregadas pela Esmat para avaliação da prática pedagógica e aperfeiçoamento dos métodos didáticos;</p> <p>Verificar se os professores apresentaram os respectivos planos de ensino;</p> <p>Oferecer orientação e assistência aos</p>	Superior na Área Educacional	<p>Educação corporativa voltada às competências estratégicas do Poder Judiciário.</p> <p>Elaboração de relatórios e pareceres para órgãos públicos.</p>

	<p>professores para elaboração dos planos de ensino, quanto à forma e ao padrão Esmat; Secretariar e lavrar atas das sessões da Comissão Interna de Avaliação e da Comissão de Avaliação de Desempenho; Manter os professores informados sobre os recursos disponibilizados pela Esmat para enriquecer a prática pedagógica; Estimular e acompanhar a utilização de recursos EaD nas atividades pedagógicas da Escola, sempre que possível; Subsidiar e instruir os processos avaliativos submetidos às Comissões de Avaliação Institucional e Acadêmica e de Avaliação de Desempenho; Acompanhar o cumprimento e a efetividade das decisões das Comissões de Avaliação Institucional e Acadêmica e de Avaliação de Desempenho; Atuar ativamente na implementação e manutenção do SGQ conforme descrito no procedimento PO 04 – Monitoramento e Avaliação do Ensino.</p>		
Secretário Acadêmico	<p>Manter atualizadas as informações referentes aos cursos realizados pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT); Organizar e manter atualizado o arquivo de documentos dos alunos, diários de classe, projeto dos cursos, calendários, editais, resoluções, atas, horários de aula, modelos de documentações utilizadas, Regimento Interno, documentos pertinentes à vida acadêmica de cada magistrado e servidor; Organizar e manter atualizados a escrituração escolar, o arquivo, legislação e normas educacionais, diretrizes e outros estatutos legais de interesse da instituição escolar; Emitir toda a documentação, como certidões e declarações, referentes aos alunos; Elaborar relatório consolidado das frequências e avaliações dos cursos e palestras realizados; Expedir e registrar certificados; Encaminhar as fichas de inscrição dos cursos e eventos promovidos pela Esmat para as comissões de seleção designadas pela Diretoria Geral; Prestar informações aos demais setores da Escola em matéria de sua competência, como fornecer dados para controle de relatórios, questionários, consultas e outros; Realizar atendimento aos alunos; Coordenar o processo de matrícula dos alunos nos cursos, assim como a documentação</p>	Superior na Área Jurídica ou Educacional	<p>Didática do ensino à distância, tutoria e elaboração de conteúdos.</p> <p>Educação corporativa voltada às competências estratégicas do Poder Judiciário.</p> <p>Gestão de Mudanças.</p> <p>Redação Oficial.</p>

	<p>necessária; Emitir os diários assim como orientações de manuseio destes para o corpo docente, e posterior arquivamento; Providenciar o preparo dos históricos escolares, dos certificados de aproveitamento e de frequência; Fiscalizar o cumprimento do calendário de atividades; Providenciar e zelar pelo arquivamento da documentação escolar; Zelar pela regularidade dos registros dos alunos e cadastramento dos professores; Fornecer relatórios dos registros sob sua responsabilidade; Manter atualizados os livros de registro acadêmico da Escola; Organizar os elementos estatísticos relativos a alunos, aproveitamento escolar nos cursos realizados pela Esmat e demais dados requeridos pelos organismos oficiais ou pelo próprio Tribunal de Justiça; Organizar a documentação para processo seletivo; Colaborar na realização de eventos do Tribunal de Justiça e da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT); Executar outras ações determinadas pelo diretor geral; Atuar ativamente na implementação e manutenção do SGQ conforme descrito no procedimento PO 3.1 – Secretaria Acadêmica.</p>		
<p>Supervisor Administrativo e Tecnológico</p>	<p>Supervisionar, gerenciar e responsabilizar-se pelas atividades dos setores dos demais integrantes da equipe tecnológica; divisão tecnológica, assistência de supervisão e manutenção de estúdio, assistência de tecnologia da informação, assistência de editoração de imagem, assistência de edição de corte e assistência de cinegrafia; Prestar apoio tecnológico sobre as atividades tecnológicas à Diretoria Geral e aos outros setores da Esmat; Acompanhar e responsabilizar-se pela execução das atividades em Educação à Distância, desenvolvidas pela Esmat e pelo TJTO; Manter atualizados e ordenados o acervo digital e o sítio da Escola na rede mundial de computadores; Criar a programação visual do material didático dos cursos em Educação à</p>	<p>Superior em Tecnologia da Informação ou Comunicação ou Área Educacional</p>	<p>Didática do ensino à distância, tutoria e elaboração de conteúdos.</p> <p>Educação corporativa voltada às competências estratégicas do Poder Judiciário.</p> <p>Sistema Eletrônico de Informações.</p> <p>Liderança de alta performance.</p>

	<p>Distância;</p> <p>Propor o formato e mídia a serem utilizados nos cursos de Educação à Distância, promovidos pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT);</p> <p>Supervisionar e definir em conjunto com a Diretoria Executiva o emprego do desenho instrucional em cursos na modalidade à distância ou presenciais aulas individuais e construção de materiais didáticos impressos, vídeos, programas de computador ou outros instrumentos de aprendizagem;</p> <p>Auxiliar a Diretoria Executiva a definir as plataformas de Educação à Distância a serem utilizadas nos cursos e eventos promovidos pela Escola;</p> <p>Apresentar estudo de parâmetros e custos para subsidiar a Diretoria Executiva quanto à melhor plataforma para execução dos cursos;</p> <p>Apresentar estudo para incorporação de Novas Tecnologias de Comunicação e Informação (NTCI) em cada curso promovido pela Escola;</p> <p>Consolidar o relatório de atividades do setor, trimestral e anualmente;</p> <p>Supervisionar a utilização dos equipamentos tecnológicos;</p> <p>Supervisionar e regular a utilização dos equipamentos tecnológicos da telessalas da Rede Tecnológica do Poder Judiciário;</p> <p>Supervisionar e preservar os bens tecnológicos incorporados ao patrimônio do Tribunal de Justiça disponibilizados à Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT);</p> <p>Conferir semestral e anualmente os bens e equipamentos destinados ao funcionamento da Rede Tecnológica do Poder Judiciário;</p> <p>Contribuir no processamento de tutoriais para auxiliar os usuários durante o processo de utilização das ferramentas virtuais, dos cursos da modalidade Educação à Distância, como o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);</p> <p>Promover e acompanhar a manutenção dos equipamentos de rede, sistemas operacionais, programas, aplicativos, sistemas gestores de bancos de dados, do estúdio e telessalas;</p> <p>Manter atualizado o arquivo digital de todas as atividades realizadas pela Escola;</p>		
--	--	--	--

	<p>Prestar atendimento técnico e apoiar todas as atividades desenvolvidas pela Escola;</p> <p>Solicitar o desenvolvimento ou aquisição de programas que venham a melhorar a qualidade dos serviços educacionais;</p> <p>Responsabilizar-se pela transmissão de aulas, palestras e eventos, e apoiar a Diretoria de Comunicação do Tribunal de Justiça na transmissão das sessões do Tribunal Pleno;</p> <p>Exercer outras atividades determinadas pela Diretoria Geral;</p> <p>Atuar ativamente na implementação e manutenção do SGQ conforme descrito no procedimento PO 3.4 – Supervisão Administrativa e Tecnológica.</p>		
<p>Chefe de Divisão Tecnológica</p>	<p>Auxiliar e Executar as atividades descritas no PO 3.4 – Supervisão Administrativa e Tecnológica</p>	<p>Ensino Superior Completo</p>	<p>Educação corporativa voltada às competências estratégicas do Poder Judiciário.</p> <p>Formação de Tutores EaD.</p> <p>Capacitação para uso do SEER.</p> <p>CMS JOOMLA!</p> <p>Sistema Eletrônico de Informações.</p>
<p>Assistência de Editoração de Imagem</p>	<p>Auxiliar e executar as atividades descritas no PO 3.4 – Supervisão Administrativa e Tecnológica.</p>	<p>Ensino Médio Completo</p>	<p>Programa de apresentação do SGQ Esmat – ISO 9001:2008.</p>
<p>Assistência de Editoração de Corte</p>	<p>Auxiliar e executar as atividades descritas no PO 3.4 – Supervisão Administrativa e Tecnológica.</p>	<p>Ensino Médio Completo</p>	<p>Semana de Capacitação ISO 9001.</p>
<p>Assistência de Cinegrafia</p>	<p>Auxiliar e executar as atividades descritas no PO 3.4 – Supervisão Administrativa e Tecnológica.</p>	<p>Ensino Médio Completo</p>	<p>Semana de Capacitação ISO 9001.</p>
<p>Assistência de Supervisão e Manutenção de Estúdio</p>	<p>Auxiliar e executar as atividades descritas no PO 3.4 – Supervisão Administrativa e Tecnológica</p>	<p>Ensino Superior Completo</p>	<p>Educação corporativa voltada às competências estratégicas do Poder</p>

			<p>Judiciário.</p> <p>Semana de Capacitação ISO 9001.</p> <p>Capacitação para uso do SEER.</p> <p>SOLR UNLEASHED.</p> <p>Sistema Eletrônico de Informações.</p>
Secretário de acervo Bibliográfico e Documental	<p>Cumprir e fazer cumprir o Regulamento de uso da Biblioteca, assegurando-se organização e funcionamento;</p> <p>Atender à comunidade escolar, disponibilizando e controlando o empréstimo de livros, de acordo com Regulamento próprio;</p> <p>Auxiliar na implementação dos projetos de leitura da Escola;</p> <p>Auxiliar na organização do acervo de livros, revistas, vídeos, DVDs, dentre outros;</p> <p>Encaminhar à Direção sugestão de atualização do acervo;</p> <p>Zelar pela preservação, conservação e restauração do acervo;</p> <p>Registrar o acervo bibliográfico e dar baixa, sempre que necessário;</p> <p>Receber, organizar e controlar o material de consumo e equipamentos da Biblioteca;</p> <p>Manusear e operar adequadamente os equipamentos e materiais, zelando pela sua manutenção;</p> <p>Exercer outras atividades determinadas pelo diretor geral;</p> <p>Atuar ativamente na implementação e manutenção do SGQ conforme descrito no procedimento PO 3.2 – Biblioteca.</p>	Superior em Biblioteconomia ou Administrativa Educacional	<p>Semana de Capacitação ISO 9001.</p> <p>Capacitação para uso do SEER.</p> <p>Sistema Eletrônico de Informações.</p> <p>Melhorando a integração com os jurisdicionados.</p>
Chefe de Divisão Financeira	<p>Prestar apoio administrativo à Diretoria Geral e outros setores da Escola;</p> <p>Elaborar os termos de referência ou projetos básicos para aquisição de produtos, bens e serviços, quando solicitados;</p> <p>Acompanhar processos, de licitação, ou não, referentes à aquisição de materiais e serviços para a Escola os quais tramitam no Tribunal de Justiça;</p> <p>Auxiliar na elaboração e acompanhar a execução do orçamento do Tribunal de Justiça destinado à Escola;</p> <p>Examinar e acompanhar periodicamente a utilização do orçamento de recursos oriundos</p>	Superior na área Jurídica, Administrativa ou Financeira	<p>Gestão de Mudanças.</p> <p>Educação corporativa voltada às competências estratégicas do Poder Judiciário.</p> <p>Semana de Capacitação ISO 9001.</p> <p>Construindo equipes de alta performance.</p>

	<p>de atividades da Escola ou de doações diversas;</p> <p>Consolidar, trimestral e anualmente, os relatórios de execução financeira e orçamentária da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT);</p> <p>Exercer outras atividades determinadas pelo diretor geral;</p> <p>Atuar ativamente na implementação e manutenção do SGQ conforme descrito no procedimento PO 02 – Provisão.</p>		<p>Sistema Eletrônico de Informações (SEI).</p> <p>Controle interno nas ações estratégicas.</p>
<p>Chefe de Divisão Acadêmica</p>	<p>Prestar apoio administrativo à Diretoria Geral e outros setores da Escola;</p> <p>Gerenciar e manter a atualização dos arquivos de documentos administrativos que tramitam na Escola;</p> <p>Supervisionar e preservar os bens incorporados ao patrimônio da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), conferindo e emitindo anualmente relatório de bens patrimoniais sob sua guarda;</p> <p>Elaborar os termos de referência ou projetos básicos para aquisição de produtos, bens e serviços, quando solicitados;</p> <p>Acompanhar processos de licitação, ou não, referentes à aquisição de materiais e serviços para a Escola os quais tramitam no Tribunal de Justiça;</p> <p>Manter atualizados o arquivo de documentos relativos ao orçamento e outros recursos disponibilizados ou em uso pela Escola;</p> <p>Acompanhar o empréstimo de bens e materiais, mantendo arquivo dos termos de responsabilidade;</p> <p>Gerenciar e responsabilizar-se pelo perfeito funcionamento dos equipamentos nas salas de aula e demais instalações da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), solicitando aos setores correspondentes assistência necessária, antes do início de cada curso;</p> <p>Assegurar que as instalações físicas estejam em pleno funcionamento e adequadas à execução dos cursos;</p> <p>Supervisionar os serviços de copa, segurança, conservação e limpeza das instalações e organização das salas de aula para reuniões, eventos e cursos, atendendo aos princípios de economicidade da Administração Pública;</p> <p>Agendar reservas de equipamentos;</p> <p>Apoiar as ações socioeducativas e culturais desenvolvidas pela Escola;</p> <p>Promover o levantamento de reparos</p>	<p>Ensino Superior Completo</p>	<p>Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Auditoria.</p> <p>Análise e interpretação da Norma ISO.</p>

	<p>necessários no prédio da Escola, levando ao conhecimento da Diretoria Executiva, e acompanhar a execução dos serviços, após autorização;</p> <p>Acompanhar a execução dos serviços de reprografia e zelar pela manutenção dos equipamentos ou pelo cumprimento do contrato, caso terceirizado esse serviço;</p> <p>Contribuir na execução das atividades desenvolvidas pelos diferentes setores da Escola;</p> <p>Colaborar na realização de eventos do Tribunal de Justiça e da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT);</p> <p>Exercer outras atividades determinadas pelo diretor geral;</p> <p>Atuar como “RD” Representante da Direção ante o Sistema de Gestão da Qualidade, conforme descrito no Manual da Qualidade e Item 5.3 da Norma ISO 9001:2015;</p> <p>Assegurar que o Sistema de Gestão da Qualidade esteja conforme com os requisitos da Norma ISO 9001;</p> <p>Assegurar que os processos entreguem suas saídas pretendidas;</p> <p>Relatar o desempenho do SGQ e as oportunidades de melhoria à Alta Direção;</p> <p>Assegurar a promoção do foco no cliente na organização;</p> <p>Assegurar que a integridade do SGQ seja mantida quando forem implementadas mudanças no SGQ.</p> <p>Atuar ativamente na implementação e manutenção do SGQ conforme descrito nos procedimentos PG 01 – Direção – e PO 3.4 – Supervisão Administrativa e Tecnológica.</p>		
Cargos do Quadro Geral do TJTO			
<p>Chefe de Serviço</p>	<p>Realizar a comunicação interna e externa da Esmat (Informações, Notícias, Cursos, Eventos, Reuniões, Informativo, Relatório de Gestão etc.), conforme descrito no item 7.4 do Manual da Qualidade</p>	<p>Superior Completo</p>	<p>Educação corporativa voltada às competências estratégicas do Poder Judiciário.</p> <p>Construindo equipes de alta performance – Tuma I.</p>
<p>Analista Judiciário</p>	<p>Auxiliar nas atividades administrativas da Esmat seguindo o Procedimento Operacional do setor em que estiver lotado.</p>	<p>Superior Completo</p>	<p>Sistema Eletrônico de Informações (SEI)</p>

Técnico Judiciário	Auxiliar nas atividades administrativas da Esmat seguindo o Procedimento Operacional do setor em que estiver lotado.	Ensino Médio Completo	Sistema Eletrônico de Informações (SEI)
Auxiliar Judiciário	Auxiliar nas atividades administrativas da Esmat seguindo o Procedimento Operacional do setor em que estiver lotado.	Ensino Fundamental Completo	Sistema Eletrônico de Informações (SEI)
Escrivã Judicial	Auxiliar nas atividades administrativas da Esmat seguindo o Procedimento Operacional do setor em que estiver lotada.	Ensino Superior Completo	Educação corporativa voltada às competências estratégicas do Poder Judiciário. Formação de Auditores Internos NBR ISO 9001:2015.
Contadora/Distribuidora	Auxiliar nas atividades administrativas da Esmat seguindo o Procedimento Operacional do setor em que estiver lotada.	Ensino Superior Completo	Educação corporativa voltada às competências estratégicas do Poder Judiciário. Formação de Auditores Internos NBR ISO 9001:2015.

O Corpo técnico administrativo da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) é composto por servidores efetivos e comissionados da estrutura geral do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins. Com isso, as capacitações do corpo técnico administrativo da Esmat fazem parte do plano de capacitações estabelecido para os servidores do Poder Judiciário.

A Esmat conta com um Planejamento Estratégico estabelecido para o período de 2015 a 2020; atualmente está trabalhando na versão 2021 a 2025. Contudo, na versão que está vigente, estão estabelecidas quatro metas de formação e capacitação para servidores que fazem parte do objetivo estratégico: “Desenvolver Competências Técnicas e Gerenciais de Servidores” do Poder Judiciário, conforme se pode verificar abaixo:

Tabela 2 – Planejamento Estratégico *Dados referentes ao Planejamento Estratégico 2015-2020

Área	Indicador	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Planejamento e Execução do Ensino	Percentual de Servidores Capacitados	Meta 40%	Meta 40%	Meta 45%	Meta 45%	Meta 50%	Meta 50%
		Realizado 54,70%	Realizado 42,99%	Realizado 49,92%	Realizado 64,95%	Realizado 55,51%	Realizado Em construção
	Índice de Capacitação nas Competências Gerenciais	Meta 70%	Meta 75%	Meta 80%	Meta 85%	Meta 85%	Meta 90%
		Realizado 71,26%	Realizado 101,92%	Realizado 142,31%	Realizado 141,16%	Realizado 89,58%	Realizado Em Construção
	Índice de Capacitação nas Competências Técnicas	Meta 40%	Meta 45%	Meta 45%	Meta 50%	Meta 50%	Meta 55%
		Realizado 107,33%	Realizado 48,18%	Realizado 75,80%	Realizado 68,42%	Realizado 59,42%	Realizado Em Construção

6.2 Gestão da qualidade

Em 2015, a Esmat conquistou o Certificado ISO 9001:2008, o que atesta a qualidade dos serviços prestados e garante um padrão de qualidade da educação corporativa. A Escola tem como escopo o Processo de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados e Servidores. Desde a sua implantação, a Esmat vem alcançando índices de satisfação cada vez maiores: em 2015, o resultado foi de 96,10%; em 2016, 96,18%; e em 2017, 96,99%. É importante salientar que essa satisfação é resultado dos serviços prestados pela Escola, principalmente no que se refere à qualidade de ensino.

A cada trimestre do ano, a Escola realiza a medição e o monitoramento dos indicadores de gestão; neles, são aferidos os resultados das metas: Efetividade dos Canais de Comunicação; Execução do Orçamento; Processos e Rotinas Padronizados; Satisfação dos Programas Educacionais; Capacitação nas Competências Técnicas e Gerenciais; Índice de Magistrados Capacitados; Índice de Servidores Capacitados; Docentes Inscritos ou em Processo de Formação; Projetos Executados de Inovação em

Educação Corporativa; Atendimento das Demandas Institucionais e Evasão nos Programas de Educação EaD e Presencial.

Figura 13 – Tela do recurso TOOLS do Sistema Qalyteam.

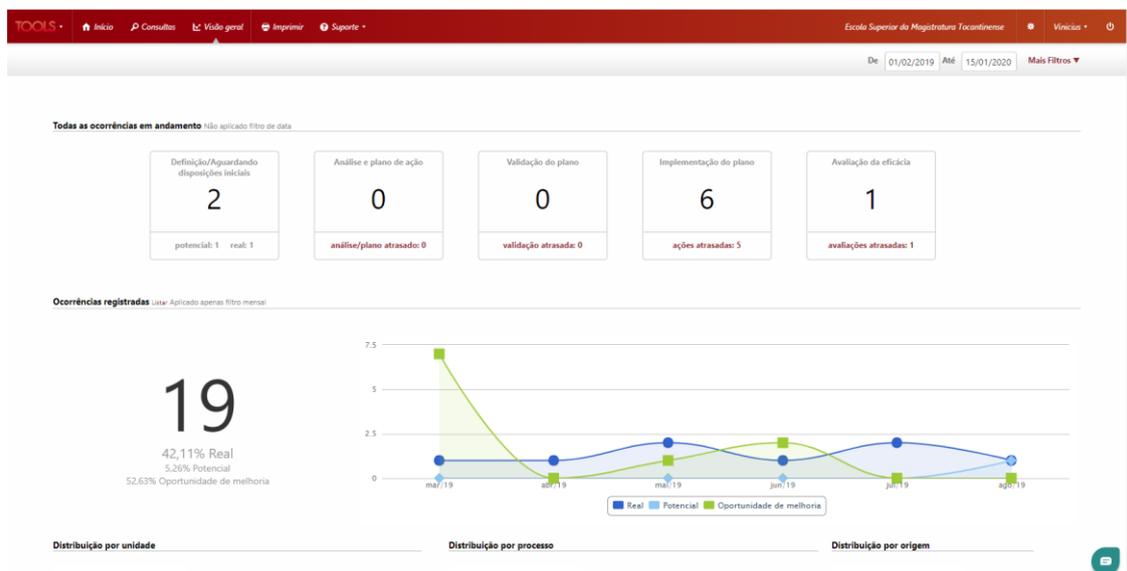
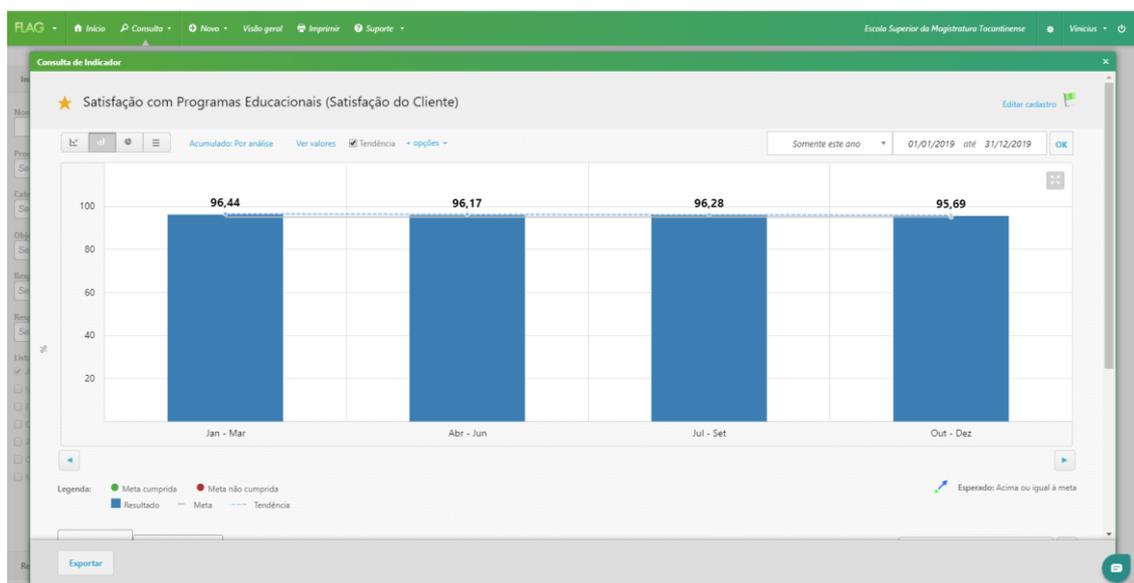


Figura 1410 – Tela do recurso FLAG do Sistema Qalyteam



No período de 2015 a 2017, a Esmat passou por processos de auditorias com renomados auditores independentes; nestas, foi confirmada a permanência da certificação – sinal notório do amadurecimento do sistema de gestão da qualidade pautado nos requisitos da Norma – que garante seja o dia a dia norteado dentro das

práticas ideais, com eficiência e eficácia a todos os processos pertencentes à organização. Em busca de melhorias, em 2018, a Escola iniciou o processo de migração do sistema de gestão da qualidade da versão ISO 9001:2008 para a versão ISO 9001:2015; com isso, passou a implementar os Processos de Gestão da Qualidade dessas diretrizes. A nova versão ISO 9001:2015 trouxe mudanças importantes que impactam diretamente na qualidade dos serviços ofertados pela Escola.

A Esmat conta com um sistema de gestão da qualidade baseado na Norma ISO 9001:2015, cujo escopo é o “desenvolvimento de competências individuais e organizacionais para a melhoria da prestação jurisdicional, por meio de cursos e eventos”. Para o gerenciamento das atividades do SGQ, a Escola conta com o *software Qualityteam*, em que é realizado o controle de documentos, análises de risco, planos de ação, avaliação de fornecedores, gestão de indicadores, objetivos e metas e auditorias.

6.3 Planejamento Estratégico

A Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) entende que organizações públicas necessitam de uma estratégia consistente para que todos os seus colaboradores tenham, de forma clara, o conhecimento da situação que se deseja alcançar, podendo, dessa forma, aproveitar as oportunidades de crescimento e adotar medidas para combater as ameaças externas, além de proporcionar à sociedade a excelência nos serviços prestados.

Os desafios da gestão pública são infinitos, e só são combatidos por meio de estratégias adequadas, é preciso identificar as necessidades das partes interessadas; realizar o exercício da priorização das tarefas; definir os rumos para atendê-las, executando de forma a alcançar o melhor custo-benefício; executar as ações, de forma a materializar o planejamento proposto; monitorar os resultados; e corrigir a rota sempre que necessário. Diante desses desafios, a Esmat entende que a elaboração de um planejamento estratégico é crucial para o cumprimento de sua missão, qual seja, “Formar e aperfeiçoar magistrados e servidores em busca de boas práticas e da excelência da prestação jurisdicional”.

6.3.1 Metodologia de Elaboração

Para a elaboração do Planejamento Estratégico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), para o período 2021-2026, foi utilizada uma combinação de ferramentas e de métodos já conhecidos da ciência da administração, devidamente adaptados às particularidades de uma instituição pública, são eles: Ciclo PDCA – **P** (do inglês – **Plan**) = Planejamento – **D** (do inglês – **Do**) = Execução – **C** (do inglês – **Check**) = Verificação e **A** (do inglês – **Act**) = Atuar/Agir; Balanced Score Card (BSC); Swot Analsys (SWOT) – *Strengths* (**forças**), *Weaknesses* (**fraquezas**), *Opportunities* (**oportunidades**) e *Threats* (**ameaças**); Matriz de Prioridades (GUT) – Gravidade, Urgência e Tendência; Matriz de Riscos; Mapa Estratégico; Indicadores Estratégicos (Kpis); Planos de Ação pela ferramenta TOOLS do Sistema Qualyteam utilizando a metodologia 5w2h (**WHAT**: O **que** será feito?, **WHY**: Por **que** será feito?, **WHERE**: Onde será feito?, **WHEN**: Quando será feito?, **WHO**: Por **quem** será feito?, **HOW**: Como será feito? e **HOW MUCH**: Quanto custará?

Figura 1511 – Mapa de Processos do Sistema de Gestão da Qualidade



Também foi criado um cronograma de elaboração do Planejamento Estratégico dividido em 12 etapas, conforme abaixo:

- **Etapa I** – Verificação da manutenção ou mudança da Missão, Visão, Valores e Política da Qualidade, por meio de aplicação de questionário *online* (Google Formulários – Etapa I);

- **Etapa 2** – Aplicação de Análise de SWOT com o corpo diretivo da Esmat, com o objetivo de identificar as forças, fraquezas do ambiente interno e as oportunidades e as ameaças no ambiente externo da organização, por meio de aplicação de questionário *online* (Google Formulários – Etapa 2);
- **Etapa 3** – Verificação das prioridades dos macrodesafios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça, por meio de aplicação de questionário *online* (Google Formulários – Etapa 3);
- **Etapa 4** – Aplicação de Análise de SWOT com os servidores da Esmat, com o objetivo de identificar as forças, fraquezas do ambiente interno e as oportunidades e as ameaças no ambiente externo da organização, por meio de aplicação de questionário *online* (Google Formulários – Etapa 4);
- **Etapa 5** – Aplicação da Matriz GUT (Gravidade, Urgência e Tendência), para definição das prioridades dos pontos elencados nas etapas 2 e 4 – item 7.2;
- **Etapa 6** – Definição e elaboração da Matriz de Riscos, considerando os pontos definidos como prioridades na etapa 5 – item 8;
- **Etapa 7** – Definição dos objetivos estratégicos, tendo como base os macrodesafios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça por ordem de prioridade e riscos, e os pontos apontados na análise de SWOT (Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças) Conforme Processo SEI nº 20.0.00001 | 342-6;
- **Etapa 8** – Definição de metas e indicadores para cada objetivo estratégico, considerando os macrodesafios do Conselho Nacional de Justiça, os objetivos estratégicos, os processos do SGQ, o histórico de indicadores a partir de 2015 e as áreas operacionais da Esmat – Conforme Processo SEI nº 20.0.00001 | 342-6;
- **Etapa 9** – Apresentação da minuta do Planejamento Estratégico para o período 2021-2026 para o corpo diretivo e servidores da Esmat;
- **Etapa 10** – Revisão e aprovação do documento Planejamento Estratégico 2021-2026 pelo diretor geral da Esmat;
- **Etapa 11** – Lançamento dos objetivos estratégicos, metas, indicadores e planos de ação no Sistema Qualyteam;
- **Etapa 12** – Realização de Seminário sobre o Planejamento Estratégico 2021-2026.

6.3.2 Partes Interessadas

A Esmat identifica as partes interessadas pertinentes ao seu Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) e suas respectivas necessidades e expectativas, conforme descrito no Manual da Qualidade, item 4.2, e na tabela abaixo:

Tabela 3 – Partes Interessadas - SGQ

PARTES INTERESSADAS	NECESSIDADES E EXPECTATIVAS
Direção (TJTO e ESMAT)	Atendimento aos objetivos estratégicos e da qualidade.
Conselho Nacional de Justiça (CNJ)	Cumprimento das diretrizes apontadas no item 10 – Macrodesafios do Conselho Nacional de Justiça.
Clientes externos / internos (servidores, magistrados, público externo e Enfam)	Formação e aperfeiçoamento com qualidade, de acordo com as necessidades de atuação.
Sociedade	Fortalecimento da prestação jurisdicional.

6.4 Análise do Ambiente (Swot Analysis)

6.4.1 Forças apontadas pela análise de SWOT

Realizada com o corpo diretivo e servidores, a serem elevadas no Planejamento Estratégico 2021-2026:

- Acervo Bibliográfico;
- Baixo Turnover;
- Certificação ISO 9001:2015;
- Convênios com Instituições Nacionais e Internacionais;
- Credibilidade (Imagem Institucional local, regional, nacional e internacional);
- Gestão financeira autônoma e flexível;
- Infraestrutura Física;
- Infraestrutura Tecnológica EaD;

- Infraestrutura Tecnológica Processos Automatizados (SAV, AVA, SEI, SAPIEN, PERGAMUM e QUALYTEAM);

- Produtos oriundos dos Programas *Lato* e *Stricto Sensu*;
- Professores capacitados e bem remunerados;
- Programas de Pós-Graduação *Lato* e *Stricto Sensu*;
- Qualidade dos cursos presenciais e EaD;
- Realização de Planejamento Estratégico;
- Revista própria;
- Servidores (corpo técnico) qualificados e comprometidos.

6.4.2 Fraquezas apontadas pela análise de SWOT

Realizada com o corpo diretivo e servidores, a serem trabalhadas no Planejamento Estratégico 2021-2026:

- Sobrecarga de Trabalho Individual;
- Poucos cursos na modalidade EaD;
- Baixo aproveitamento de professores internos;

6.4.3 Oportunidades apontadas pela análise de SWOT

Realizada com o corpo diretivo e servidores, a serem trabalhadas no Planejamento Estratégico 2021-2026:

- Fortalecer a comunicação com o público-alvo;
- Fortalecer o *marketing* da Escola;
- Implementação da Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), de 2018;
- Implementação de Sistema de Gestão de Compliance, conforme Norma ISO 37301:2020;
- Consolidar-se como Instituição Corporativa na área *Stricto Sensu*, utilizando o corpo docente qualificado e titulado pela Esmat;
- Ampliação do leque de atividades educacionais para a área-fim;
- Ser referência em práticas sustentáveis.

6.4.4 Ameaças apontadas pela análise de SWOT

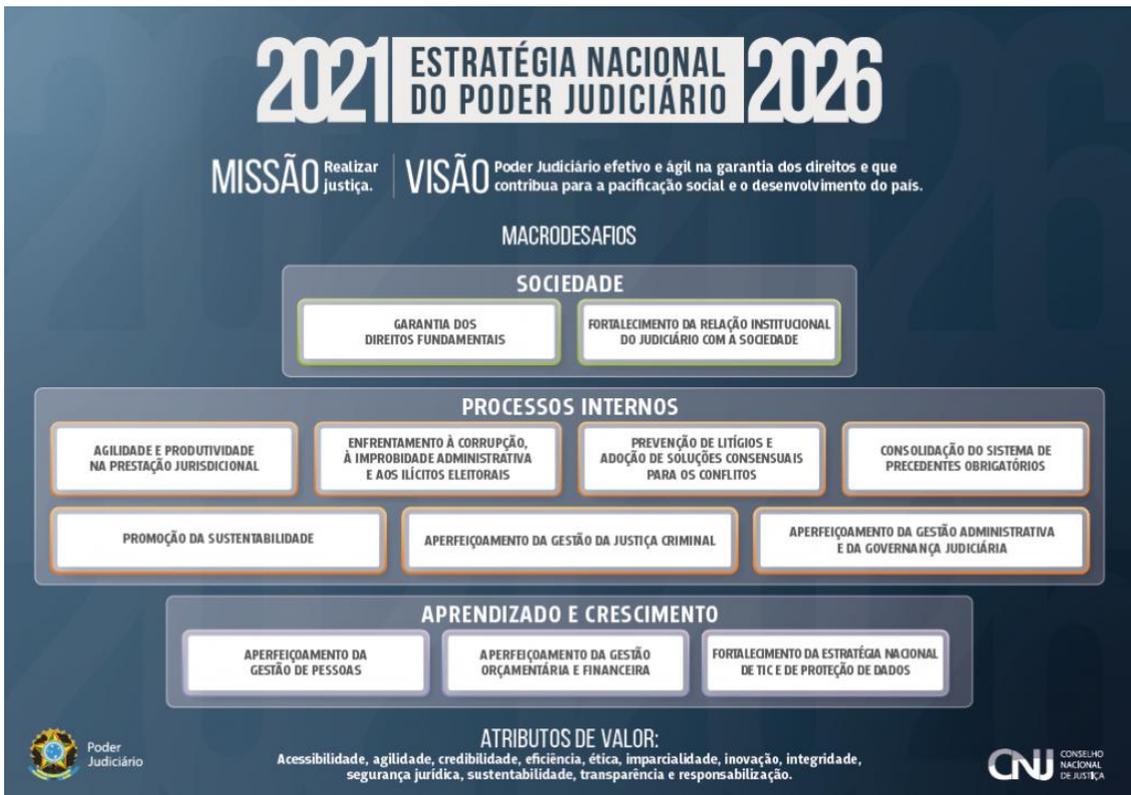
Realizada com o corpo diretivo e servidores, a serem trabalhadas no Planejamento Estratégico 2021-2026:

- Possibilidade de supressão do orçamento;
- Vulnerabilidade na mudança de rumo em caso de troca de direção;
- Desestímulo dos gestores em investir na Esmat, caso os cursos não demonstrem a contribuição para a melhoria institucional.

Tabela 4 – Itens da Swot Analysis que requerem ação ou atenção, a serem tratados no Planejamento Estratégico 2016-2021, conforme definição do nível de risco.

AMEAÇAS	TIPO	AÇÃO	NÍVEL DE RISCO (NR)	INDICADORES ESTRATÉGICOS PARA TRATAMENTO DO TEMA
Fortalecer a Comunicação com o público-alvo.	OPORTUNIDADE	REQUER AÇÃO	20	2, 3 e 4
Fortalecer o Marketing da Escola.	OPORTUNIDADE	REQUER AÇÃO	20	2 e 3
Sobrecarga de Trabalho Individual.	FRAQUEZA	REQUER AÇÃO	16	21 e 23
Implementação da Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), de 2018.	OPORTUNIDADE	REQUER AÇÃO	16	25
Implementação de Sistema de Gestão de Compliance, conforme Norma ISO 37301:2020.	OPORTUNIDADE	REQUER AÇÃO	16	20
Consolidar-se como Instituição Corporativa na área <i>Stricto Sensu</i> , utilizando o corpo docente qualificado e titulado pela Esmat.	OPORTUNIDADE	REQUER AÇÃO	16	6
Poucos cursos na modalidade EaD	FRAQUEZA	ATENÇÃO	10	5
Possibilidade de supressão do orçamento.	AMEAÇA	ATENÇÃO	10	23 e 22
Vulnerabilidade na mudança de rumo em caso de troca de direção.	AMEAÇA	ATENÇÃO	10	17 e 20
Baixo aproveitamento de professores internos (magistrados e servidores).	FRAQUEZA	ATENÇÃO	9	6
Ampliação do leque de atividades educacionais para a área-fim.	OPORTUNIDADE	ATENÇÃO	9	1, 8, 10, 11, 12, 13 e 16
Ser referência em práticas sustentáveis.	OPORTUNIDADE	ATENÇÃO	9	14 e 15
Desestímulo dos gestores em investir na Esmat, caso os cursos não demonstrem a contribuição para a melhoria institucional.	AMEAÇA	ATENÇÃO	8	2, 3 e 4

Figura 16 – Macrodesafios Elencados pelo Conselho Nacional de Justiça



<https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/macrodessafios-2021-2026>

Figura 17 – Mapa Estratégico / Qualidade 2021-2026

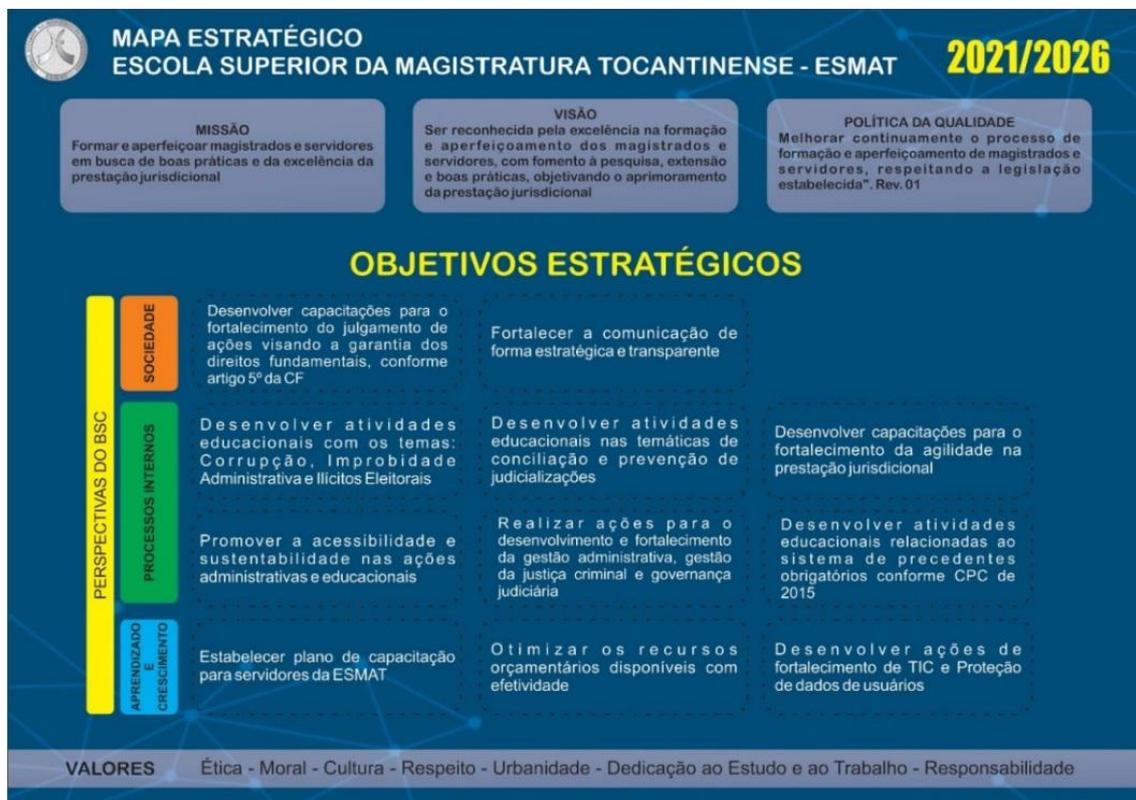


Tabela 5 – Indicadores Estratégicos / Qualidade – SOCIEDADE

PERSPECTIVA DO BSC/CNJ	MACRODESAFIO CNJ	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	INDICADORES ESTRATÉGICOS	2021	2022	2023	2024	2025	2026	ÁREAS	PROCESSO
SOCIEDADE	GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS	DESENVOLVER CAPACITAÇÕES PARA O FORTALECIMENTO DO JULGAMENTO DE AÇÕES VISANDO À GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS, CONFORME ARTIGO 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	NÚMERO DE CAPACITAÇÕES REALIZADAS COM TEMÁTICAS PARA O FORTALECIMENTO DO JULGAMENTO DE AÇÕES VISANDO GARANTIR OS DIREITOS FUNDAMENTAIS DO CIDADÃO E IGUALDADE DE GÊNERO	1	1	2	2	3	3	NUFAM	FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO
	FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE	FORTALECER A COMUNICAÇÃO DE FORMA ESTRATÉGICA E TRANSPARENTE	ELEVAR O ÍNDICE DE EFETIVIDADE DOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO DA ESMAT (YOUTUBE, INSTAGRAM, FACEBOOK E PORTAL ESMAT)	85%	86%	87%	88%	90%	92%	SUPTEC ASCOM	APOIO
			ELEVAR O ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DA BIBLIOTECA	90%	91%	92%	93%	94%	95%	BIBLIOTECA	APOIO
			ELEVAR O ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS COM OS PROGRAMAS EDUCACIONAIS	90%	91%	92%	93%	94%	95%	SAESMAT	APOIO

Total de Objetivos Estratégicos para a Perspectiva Sociedade = 2

Total de Indicadores Estratégicos para a Perspectiva Sociedade = 4

Tabela 6 – Indicadores Estratégicos / Qualidade – PROCESSOS INTERNOS

PERSPECTIVA DO BSC/CNJ	MACRODESAFIO CNJ	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	INDICADORES ESTRATÉGICOS	INDICADORES ESTRATÉGICOS						ÁREAS RESPONSÁVEIS	PROCESSO
				2021	2022	2023	2024	2025	2026		
PROCESSOS INTERNOS	AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL	DESENVOLVER AÇÕES PARA O FORTALECIMENTO DA AGILIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL	OBTER PERCENTUAL DE CURSOS NA MODALIDADE EaD	20%	21%	22%	23%	24%	25%	DEESMAT	GESTÃO
			OBTER PERCENTUAL DE DOCENTES PRÓPRIOS NOS CURSOS PROMOVIDOS PELA ESMAT	5%	6%	7%	8%	0%	10%	DEESMAT	GESTÃO
			OBTER PERCENTUAL DE SERVIDORES CAPACITADOS	55%	56%	57%	58%	59%	60%	NUCAS	FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO
			OBTER PERCENTUAL DE MAGISTRADOS CAPACITADOS	50%	51%	52%	53%	54%	55%	NUFAM	FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO
			OBTER ÍNDICE DE PROFESSORES DOUTORES E MESTRES NOS CURSOS DA ESMAT	30%	32%	35%	40%	45%	50%	DEESMAT	GESTÃO
			OBTER ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO NAS COMPETÊNCIAS TÉCNICAS	45%	47%	49%	51%	53%	55%	DEESMAT	GESTÃO
	ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E ILÍCITOS ELEITORAIS	DESENVOLVER ATIVIDADES EDUCACIONAIS COM OS TEMAS: CORRUPÇÃO, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E	NÚMERO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO LATO OU STRICTO SENSU NAS TEMÁTICAS DE CORRUPÇÃO, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E ILÍCITOS							DEESMAT	GESTÃO

		ILÍCITOS ELEITORAIS	ELEITORAIS									
	PREVENÇÃO DE LITÍGIOS E ADOÇÃO DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS POR CONFLITOS	DESENVOLVER ATIVIDADES EDUCACIONAIS NAS TEMÁTICAS DE CONCILIAÇÃO E PREVENÇÃO DE JUDICIALIZAÇÕES	NÚMERO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO EM CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO, PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DE JUDICIALIZAÇÕES E JUSTIÇA RESTAURATIVA	1	1	1	2	2	2	NUFAM	FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	
	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE PRECEDENTES OBRIGATÓRIOS	DESENVOLVER ATIVIDADES EDUCACIONAIS RELACIONADAS AO SISTEMA DE PRECEDENTES OBRIGATÓRIOS, CONFORME CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DE 2015	NÚMERO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO SOBRE PRECEDENTES OBRIGATÓRIOS, DE ACORDO COM O CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DE 2015	1	1	1	2	2	2	NUFAM	FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	
	PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE DE	PROMOVER ACESSIBILIDADE E SUSTENTABILIDADE NAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E EDUCACIONAIS	NÚMERO DE AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO NAS TEMÁTICAS RELACIONADAS A MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E SAÚDE OCUPACIONAL	3	4	5	6	7	8	NUCAS	FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	
		IMPLEMENTAR E MANTER PROJETO DE COLETA SELETIVA DE		20%	30%	40%	50%	60%	70%	DEESMAT	GESTÃO	

			LIXO									
	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL	DESENVOLVER ATIVIDADES EDUCACIONAIS RELACIONADAS À GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL	NÚMERO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS RELACIONADAS À GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL	1	1	1	2	2	2	NUFAM	FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	
	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA	REALIZAR AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL E GOVERNANÇA JUDICIÁRIA	MANTER SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE CERTIFICADO ADERENTE À NORMA ISO 9001 NA VERSÃO VIGENTE	80%	81%	82%	83%	84%	85%	SGQ	GESTÃO	
ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO NAS COMPETÊNCIAS GERENCIAIS			40%	42%	44%	46%	48%	50%	DEESMAT	GESTÃO		
NÚMERO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO OU PÓS-GRADUAÇÃO LATO OU STRICTO SENSU NAS TEMÁTICAS DE GESTÃO E GOVERNANÇA JUDICIÁRIA			1	1	1	1	1	1	DEESMAT	GESTÃO		
IMPLEMENTAR E MANTER ADERENTE SISTEMA DE GESTÃO DE COMPLIANCE CONFORME NORMA NBR ISO 37301:2020			-	-	-	80%	80%	80%	SGQ	GESTÃO		

Total de Objetivos Estratégicos para a Perspectiva Processos Internos = 7
Total de Indicadores Estratégicos para a Perspectiva Processos Internos = 16

Tabela 7 – Indicadores Estratégicos / Qualidade – APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO

PERSPECTIVA DO BSC/CNJ	MACRODESAFIO CNJ	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	INDICADORES ESTRATÉGICOS	2021	2022	2023	2024	2025	2026	ÁREAS	PROCESSO
APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS	ESTABELECEER PLANO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES DA ESMAT	ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA ESMAT	0%	45%	47%	50%	53%	55%	NUCAS	FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO
	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	OTIMIZAR OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS COM EFETIVIDADE	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	97,00%	97,50%	98,00%	98,50%	98,50%	99,00%	FINANCEIRO	GESTÃO
			ÍNDICE DE INVESTIMENTO ANUAL EM CAPACITAÇÃO POR PESSOA (SERVIDOR + MAGISTRADO)	R\$ 1.405,09	FINANCEIRO	GESTÃO					
	FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO E PROTEÇÃO DE	DESENVOLVER AÇÕES DE FORTALECIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO E PROTEÇÃO DE	NÚMERO DE PROJETOS DE INOVAÇÃO E DE MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DESENVOLVIDOS PELA ESMAT	2	2	2	2	2	2	SUPTEC	APOIO

	DADOS	DADOS DE USUÁRIOS	IMPLEMENTAR E MANTER ADERENTE AS DIRETRIZES DA LEI Nº 13.709 – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), DE 2018, NOS SISTEMAS DA ESMAT	75%	76%	77%	78%	79%	80%	SUPTEC	APOIO
--	-------	-------------------	--	-----	-----	-----	-----	-----	-----	--------	-------

Total de Objetivos Estratégicos para a Perspectiva Processos Internos = 3
Total de Indicadores Estratégicos para a Perspectiva Processos Internos = 5

TOTAL GERAL DE OBJETIVOS ESTRATÉGICOS = 12
TOTAL GERAL DE INDICADORES ESTRATÉGICOS = 25

6.5 Mecanismos de Comunicação

O processo comunicativo eficiente e eficaz é essencial em qualquer ambiente, é um fator que influencia no sucesso dos processos e projetos, pois gestão requer troca de ideias, de interação entre os membros da equipe para o planejamento e acompanhamento das atividades, como também para solucionar os problemas surgidos durante a execução das tarefas; por isso, um bom plano de comunicação e a qualidade da comunicação interferem no resultado final de qualquer processo de gestão.

A comunicação efetiva é indispensável para o sucesso de qualquer Instituição. Para tal, é relevante identificar todas as partes interessadas no processo, enfim todos que podem ser favorecidos ou prejudicados com o resultado final. Nessa perspectiva, o gerenciamento da comunicação da Esmat é planejado de forma a realizar, monitorar e controlar o fluxo das informações, bem como para que os dados gerados sejam divulgados e armazenados como lições aprendidas para ações futuras.

Para uma efetiva comunicação, é evidente a necessidade de um plano de comunicação para decidir como ela ocorrerá, que tipo de informação deve ser compartilhada e que nível de detalhe é importante para cada membro da equipe e, ainda, como a informação será distribuída. O que requer determinar os objetivos, os documentos oficiais que serão gerados, como relatórios, memorandos e outros, o espaço de tempo em que devem ser gerados e a frequência das reuniões, quais mecanismos serão utilizados e quais as mídias serão os meios de distribuição dessas mensagens. Entendemos a comunicação em estreita relação com o resultado positivo de todo processo, e que a qualidade do processo comunicativo está ligada às pessoas envolvidas e aos objetivos da equipe.

O processo de comunicação da Esmat é realizado por meio do Portal Esmat esmat.tjto.jus.br, com a difusão das informações acerca das ações institucionais, lançamentos de cursos e eventos, que também são amplamente divulgados nas redes sociais da Escola (Instagram e Facebook), em canais de comunicação rápida de emissão e recebimento de mensagens de texto e imagens (Whatsapp), em canais de *stream* (YouTube) e, também, em veículos impressos destinados aos públicos interno e externo (Relatórios e Informativos). Utilizando-se dos mecanismos audiovisuais disponíveis na Esmat, são produzidos vídeos institucionais, comunicados, entrevistas

com professores, depoimentos de alunos, a fim de que se tenha o registro digital do processo educacional da Escola. Outras ferramentas disponíveis que buscam a sua utilização são a produção, edição e veiculação em ambientes específicos de entrevistas, comentários e debates formatados para plataformas de áudio (Podcast) que auxiliem o processo de formação do público-alvo da Esmat, como também seu corpo técnico de servidores.

Outro mecanismo de comunicação, desta vez de registro e memória da Instituição, é a produção e acompanhamento de editoração de periódicos que relatem as atividades da Esmat ao longo de períodos pré-determinados pela Direção, como também o acompanhamento e suporte durante a publicação e veiculação da Revista Científica da Esmat com a comunidade acadêmica, além de pesquisadores, cientistas e docentes de outros estados e Escolas de Magistratura do País.

6.5.1 Estratégias de Comunicação

A Comunicação também é um requisito da Norma ISO 9001:2015 no item 7.4, e a Esmat definiu a estrutura de comunicação interna e externa conforme tabela abaixo:

Tabela 8 – Descritivo das estratégias de comunicação.

O que comunicar	Quando comunicar	Com que se comunicar	Como comunicar	Quem comunica
Estratégia	Quando necessário	Gestores Servidores	Planejamento Estratégico Reuniões de ACD Reuniões gerenciais E-mails Informativos	RD*
Qualidade	Quando necessário	Gestores Servidores	Reuniões E-mails	RD*
Informações da Pré-Contratação de Professores	Anteriormente à Contratação	Prestadores de Serviço	E-mails	Núcleos Diretoria Executiva
Cursos e Eventos	Quando necessário	Público-Alvo	Portal Esmat Facebook Instagram Lista de E-mails Spark	Supervisão Administrativa e Tecnológica (Comunicação)
Reuniões e Atividades Especiais	Quando necessário	Gestores Servidores	Spark E-mail Whatsapp	Supervisão Administrativa e Tecnológica (Comunicação)

Divulgação de Notícias Diversas	Quando necessário	Público-Alvo	Portal Esmat Facebook Instagram Lista de E-mails Spark	Supervisão Administrativa e Tecnológica (Comunicação)
Informativo e Relatório de Gestão	Quando necessário	Público Geral	Portal Esmat	Supervisão Administrativa e Tecnológica (Comunicação)

* RD: Representante da Direção

6.6 Relações e Parcerias com outras Instituições

Na consecução de sua missão de preparar, formar e aperfeiçoar magistrados e servidores em busca de boas práticas e da excelência da prestação jurisdicional, a Esmat busca o intercâmbio e o desenvolvimento de parcerias com outras Escolas da Magistratura e Instituições de Ensino, dentro e fora do País, em áreas de interesse e atuação da Escola, incentivando o estudo do direito comparado e fenômenos culturais, sociais, políticos e econômicos com potencialidade de impactar o sistema jurídico brasileiro. Com vista à melhoria da prestação jurisdicional e formação de corpo docente próprio, a Esmat busca, também, estabelecer relações de cooperação e parceria com instituições que tenham programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado e Doutorado) autorizados pelo Ministério da Educação (MEC).

A Escola desenvolve suas atividades em cooperação com a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM), Escola Nacional da Magistratura (ENM), Colégio Permanente de Diretores das Escolas Estaduais da Magistratura (COPEDEM), Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL), Instituto do Direito Brasileiro da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (IDB), Instituto de Ciências Jurídico-Políticas da Universidade de Lisboa (ICJP), Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (FDUC), Centro de Estudos Sociais da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (CES), Universidade Federal do Tocantins (UFT), Centro Universitário de Brasília (UniCEUB), Instituto Internacional de Ciências Sociais (IICS), Escola de Gestão Fazendária do Tocantins (EGEFAZ), além de diversas instituições parceiras, como Tribunal Regional Eleitoral (TRE), Ministério Público do Tocantins (MPTO), Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE), Defensoria Pública do Estado do Tocantins (DEPTO), Procuradoria Geral do Estado do Tocantins (PGETO) e Escolas da Magistratura.

7. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DOS CURSOS

A Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) é composta em sua estrutura por dois núcleos de formação, são eles: Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (NUFAM) e o Núcleo de Capacitação e Aperfeiçoamento de Servidores (NUCAS). Ambos responsáveis pelo processo de formação, capacitação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

Anualmente, os Núcleos elaboram o Plano de Ações da Escola com a proposta das atividades de ensino que serão realizadas durante a gestão. A Escola recebe as demandas para realização de cursos e eventos advindos do Conselho Institucional da Esmat, das Diretorias do Tribunal de Justiça, da Corregedoria Geral de Justiça, das Comarcas e, também, a partir das avaliações dos eventos e cursos realizados. Baseada nesses pressupostos, a Esmat tem promovido atividades de ensino considerando as necessidades de formação, capacitação e aperfeiçoamento do Poder Judiciário Tocantinense. A partir dessas demandas, os Núcleos realizam os cursos de curta, média, longa duração e Eventos; para tanto, elaboram os Projeto Pedagógicos que, ao serem finalizados, são enviados à Direção Executiva da Esmat para aprovação e encaminhamentos.

O ingresso aos cursos é realizado conforme prerrogativas de Edital próprio, que deixa estabelecido o público-alvo, número de vagas, carga horária, modalidade, conteúdo programático, corpo docente e demais informações. Para participar, o interessado realiza sua inscrição via *web*, disponível no Portal Esmat. Para cursos que são estabelecidos pré-requisitos, só após a validação destes é que a matrícula é efetivada. Para cursos específicos, ocorre de os participantes serem indicados pelos gestores. Para os cursos direcionados a magistrados: O Projeto Pedagógico elaborado é encaminhado pelo Nufam à Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Magistrados (ENFAM) para credenciamento do curso até trinta dias antes de sua realização.

Para os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, é nomeada Comissão para elaboração dos Editais e realização do processo seletivo. As inscrições são realizadas pelos candidatos, via *web*, *link* disponibilizado no Portal Esmat. Em seguida, os interessados enviam a documentação solicitada, no Edital, para análise documental da comissão. Após o término das inscrições, é publicado o Edital de Homologação destas. De posse dos documentos, a comissão de seleção estabelece as pontuações e elabora o Edital de alunos aprovados e o encaminha para publicação. Para o Programa *Stricto Sensu*, são observadas as diretrizes da Instituição de Ensino conveniada.

Os Núcleos de Formação atuam diretamente no processo de aproximação dos discentes com as demais áreas e programas da Esmat. Ação esta também realizada pela Secretaria Acadêmica da Esmat, responsável em manter atualizadas as informações acadêmicas dos cursos e discentes da Escola.

8. INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS

Investimento em infraestrutura para melhorar seus processos operacionais na busca de excelentes resultados é o que a Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) tem feito continuamente para o Poder Judiciário Tocantinense. A infraestrutura em qualquer projeto educacional é ponto de referência para implementação das práticas acadêmicas, conforme projeto institucional específico. No que concerne ao projeto da Esmat, em razão da era tecnológica em que estamos vivendo, a infraestrutura transpassa a sala de aula, abrangendo múltiplos espaços de aprendizagem que dão novos contornos ao processo de produção do conhecimento.

A Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) funciona como unidade de produção, aplicação e transferência do conhecimento vinculada ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins. Em 2017, a Esmat passou a funcionar em novo endereço, o que possibilitou à Escola contar com uma estrutura moderna para abrigar salas administrativas, salas de apoio à Coordenação de Cursos e professores, salas de reunião, seis salas de aula equipadas, oito salas de estudo, estúdio de gravação, ilhas de corte e edição, estúdio fotográfico, biblioteca, editora, dois laboratórios de informática e um auditório com capacidade para acomodar duzentas pessoas.

A Esmat conta com área total construída de 4.455,30m², sendo dividida da seguinte forma: Terreno – 2.410,21m²; Subsolo – 825,09m²; Térreo – 1.210,07m²; 1º Pavimento – 1.210,07m²; 2º Pavimento – 1.210,07m².

Figura 18 – Galeria de Fotos da Esmat



Fachada da Esmat



Entrada Principal



Recepção



Hall de Entrada



Balcão de Credenciamento



Espaço para Credenciamento

O Prédio dispõe de 34 vagas de estacionamento internas, sendo subsolo e térreo, e sua divisão interna está disposta conforme tabela abaixo:

Tabela 9 – Divisão Interna da Estrutura Esmat

PAVIMENTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TAMANHO
Subsolo	Estacionamento	16	466,81m ²
	Depósito	1	4,5m ²
	Elevador	1	-
Térreo	Estacionamento	18	450m ²
	Recepção/Hall	1	33,84m ²
	Biblioteca	1	349,09m ²
	Auditório para 192 pessoas	1	207,17m ²
	Sala VIP Auditório	1	17,42m ²
	Espaço para Credenciamento		27,60m ²
	Estúdio Fotográfico	1	26,79m ²
	Sala para Nobreak	1	11,24m ²
	Rack Informática	1	3m ²
	Lanchonete	1	11,39m ²
	Sala para vigilantes	1	2,73m ²
	Sala para o Núcleo de Educação EaD	1	34,19m ²
	Ilha de Corte	1	25,23m ²
	Estúdio de Gravação/Transmissão	1	49,08m ²
	Sala de Convivência	1	25,64m ²
	Copa	1	29,96m ²
	Sala Auxiliar Serviços Gerais	1	30,35m ²
	Elevador	1	-
Banheiros	12	-	
1º Pavimento	Secretaria Acadêmica	1	32,04m ²
	Secretaria Acadêmica Mestrado	1	22,60m ²
	Rack Informática	1	3m ²
	Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (NUFAM)	1	25,85m ²
	Núcleo de Capacitação e Aperfeiçoamento de Servidores (NUCAS)	1	19,82m ²
	Sala de Aula 1, com capacidade para 60 alunos	1	99,66m ²
	Sala de Aula 2, com capacidade para 60 alunos	1	104,07m ²
	Sala de Aula 3, com capacidade para 50 alunos	1	98,58m ²
	Sala de Aula 4, com capacidade para 50 alunos	1	99,61m ²

	Sala de Aula 5, com capacidade para 24 alunos	1	42,41m ²
	Sala de Aula 6, com capacidade para 24 alunos	1	40,34m ²
	Sala de Estudo em Grupo 1	1	20,86m ²
	Sala de Estudo em Grupo 2	1	20,51m ²
	Sala de Estudo em Grupo 3	1	10,62m ²
	Sala de Estudo em Grupo 4	1	10,74m ²
	Sala de Estudo em Grupo 5	1	10,51m ²
	Sala de Estudo em Grupo 6	1	10,43m ²
	Sala de Estudo em Grupo 7	1	10,43m ²
	Sala de Estudo em Grupo 8	1	10,44 m ²
	Elevador	1	-
	Banheiros	20	-
2º Pavimento	Diretoria Geral (Gabinete Desembargador)	1	50,11m ²
	Diretoria Executiva	1	44,61m ²
	Sala de Reuniões Diretoria	1	56,26m ²
	Sala 1ª Diretoria Adjunta	1	25,30m ²
	Sala 2ª Diretoria Adjunta	1	23,17m ²
	Sala 3ª Diretoria Adjunta	1	26,08m ²
	Copa Diretoria	1	13,92m ²
	Recepção/Secretaria Diretoria	1	41,20m ²
	Sala Assessorias	1	31,78m ²
	Sala Coordenação Mestrado	1	18,88m ²
	Rack Informática	1	3m ²
	Sala de Reuniões Geral	1	55,12m ²
	Sala Editora	1	30,74 m ²
	Copa Geral 2º Pavimento	1	8,87m ²
	Sala Revisão	1	14,99m ²
	Sala Supervisão Tecnológica	1	70,99m ²
	Sala Divisão Financeira	1	38,84m ²
	Espaço de Convivência	1	22,51m ²
	Sala Divisão Administrativa	1	19,50m ²
	Sala Comunicação	1	19,52m ²
	Ilha de Edição	1	20,52m ²
	Almoxarifado	1	65,67m ²
	Laboratório de Informática 1	1	46,88m ²
Laboratório de Informática 2	1	51,36m ²	
Banheiros	20		
Elevador	1		

Salas de Aula – As salas de aula da Esmat são equipadas com equipamentos de áudio, vídeo, quadros interativos, lousas, mesas, cadeiras, carteiras, ar-condicionado. Ao todo são 6 salas de aula, sendo 4 com capacidade para 50 pessoas e 2 com capacidade para 20 pessoas, conforme fotos abaixo:

Figura 19 – Galeria de Fotos das Salas de Aula da Esmat



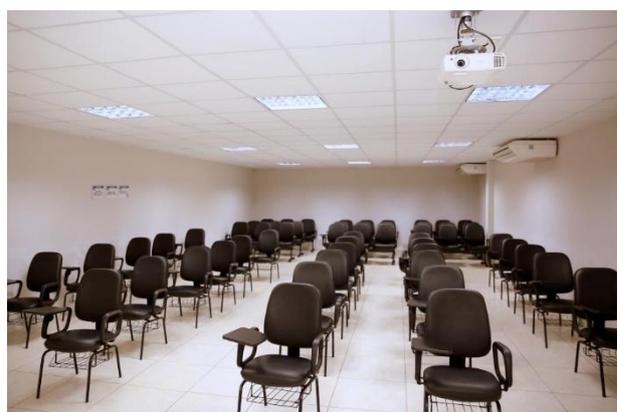
Sala de aula – Vista frontal



Sala de aula – Vista dos fundos



Sala de aula – Diversas configurações



Sala de aula – Ampla capacidade



Sala de aula – Lousa Digital



Sala de aula – Recursos multimídia.

Auditório – A Esmat dispõe de auditório com infraestrutura para 192 pessoas, incluindo equipamentos de som, microfones, projetor, câmeras de vídeo com controle robótico, longarinas, ar-condicionado, sala vip e espaço para credenciamento dos eventos que são realizados no auditório.

Figura 20 – Galeria de Fotos do Auditório da Esmat



Auditório – Ampla capacidade



Auditório – Vista para a mesa.



Auditório – Recursos multimídia



Auditório – Câmera com controle robótico

Espaço para atendimento aos alunos – A estrutura conta com uma sala de reunião, que possibilita o atendimento individualizado ou em grupos aos discentes dos cursos oferecidos pela Esmat.

Figura 21 – Espaço para Atendimento aos Alunos



Espaço para atendimento aos alunos



Espaço para atendimento aos alunos

Espaço para a Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD) – Regulamentada pelo artigo 70 da Resolução nº 76, de 2014, Regimento Interno da Esmat, a Comissão de Avaliação de Desempenho é composta por cinco integrantes: o segundo diretor adjunto, o coordenador do Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, o coordenador do Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores e dois magistrados designados pelo diretor geral da Esmat. E para realizar os trabalhos de avaliação dos cursos, professores e alunos, a Esmat dispõe de sala apropriada, conforme fotos abaixo:

Figura 22 – Espaço para a Comissão de Avaliação de Desempenho



Sala de reuniões



Sala de reuniões – Equipamento multimídia

Instalações Sanitárias – A Esmat conta com instalações sanitárias em quantidade suficiente para atendimento aos alunos, conforme tabela abaixo:

Tabela 10 – Disposição das Instalações Sanitárias.

Pavimento	Banheiro Masculino	Banheiro Feminino	Banheiro para portadores de Necessidades Especiais
Subsolo	-	-	-
Térreo	2	3	1
1º Andar	6	8	1
2º Andar	1	2	1

Biblioteca – A Biblioteca Esmat mantém uma política permanente de aquisição, expansão e atualização do acervo, tendo como base as necessidades pedagógicas e curriculares dos cursos oferecidos e também as demandas do Poder Judiciário do Estado. O acervo bibliográfico é atualizado continuamente por meio de licitação para aquisição de livros, a qual é realizada anualmente e oferece um saldo para ser executado durante o período. As aquisições são feitas com base nas solicitações dos professores, alunos, magistrados, servidores e pela equipe da Biblioteca, em razão de novas edições ou para atualização dos temas objeto de estudos, além de publicações que acompanham a atualização da legislação, jurisprudência e doutrina.

É dada prioridade, na aquisição de livros, à assinatura de bases de dados e periódicos, àqueles indicados pelos professores, como bibliografia básica e complementar de cada disciplina dos cursos ministrados. Cabe aos coordenadores de Núcleo repassar à Biblioteca os Projetos Pedagógicos com as bibliografias indicadas para cada disciplina.

A Biblioteca da Esmat dispõe de um acervo especializado na área do Direito, constituído de livros e periódicos jurídicos, obras de referência, jornais, materiais especiais com bases de dados nacionais e estrangeiros, publicações oficiais e outros materiais. A Biblioteca fornece aos usuários do Tocantins pesquisa de doutrina, jurisprudência e legislação nas mais importantes bases de dados jurídicos.

Com isso, magistrados e servidores do Poder Judiciário Tocantinense têm ao seu alcance ferramentas que podem auxiliar nas pesquisas e nos estudos jurídicos. Atualmente a Esmat conta com: 12.435 títulos; 14.157 exemplares; 119 TCCs; 7.593 artigos indexados; 113 títulos de periódicos; 4.470 exemplares; 623 títulos catalogados.

O conceito de Biblioteca Digital é resultado de um processo gradual e evolutivo da história das bibliotecas. Partindo dessa realidade, a Esmat faz uso do sistema *Pergamum* – Sistema Integrado de Bibliotecas – que permite o gerenciamento do acervo, oferecendo acesso aos documentos, serviços de auxílio à pesquisa, levantamentos bibliográficos, empréstimo domiciliar, empréstimo entre bibliotecas, entre outras funcionalidades. Com essa tecnologia, a Escola buscar atingir os padrões de uma Instituição de Ensino capaz de fornecer subsídios informacionais para o seu corpo docente e discente, com todas as vantagens que o meio digital oferece: acesso remoto, autoatendimento, serviço gratuito de acesso ao conteúdo integral, respostas instantâneas, e outras.

O espaço da Biblioteca possui condições adequadas quanto à área física; área de leitura geral, individual e em grupo; área de acervo de livros, periódicos; acesso à internet, e adequada gestão e informatização do acervo, além do acesso às redes de informação. O mobiliário da Biblioteca é adequado. O acervo está acomodado em estantes, devidamente distribuído.

A Biblioteca é adequada ao número de usuários e aos fins a que se destina, e obedece aos critérios de salubridade, ou seja, é climatizada, bem iluminada, limpa e segura. Além disso, o ambiente é acessível às pessoas portadoras de necessidades especiais e possui equipamentos de combate contra incêndio. As instalações para estudos individuais e em grupo possuem espaços e mobiliários adequados, atendendo às necessidades dos alunos e professores.

Sua estrutura física é composta por: Mesas para estudo: 6 com capacidade para 3 pessoas cada; Cabines individuais: 6; Sala para estudo em grupo: 1; Sala para processamento técnico: 1; Balcão de atendimento/sala trabalho: 1; Sala para digitalização: 1.

Figura 23 – Galeria de Fotos Biblioteca Esmat



Biblioteca – Estantes de livros



Biblioteca – Periódicos



Biblioteca – Mesas de estudos



Biblioteca – Cabines individuais



Biblioteca – Scanner planetário



Biblioteca – Hall de entrada

A Biblioteca oferta os serviços de consulta local, empréstimo domiciliar para usuários internos, renovação de empréstimos, reserva de materiais e levantamento bibliográfico. Além destes, outros serviços podem ser disponibilizados, de acordo com a necessidade da comunidade, bem como pela

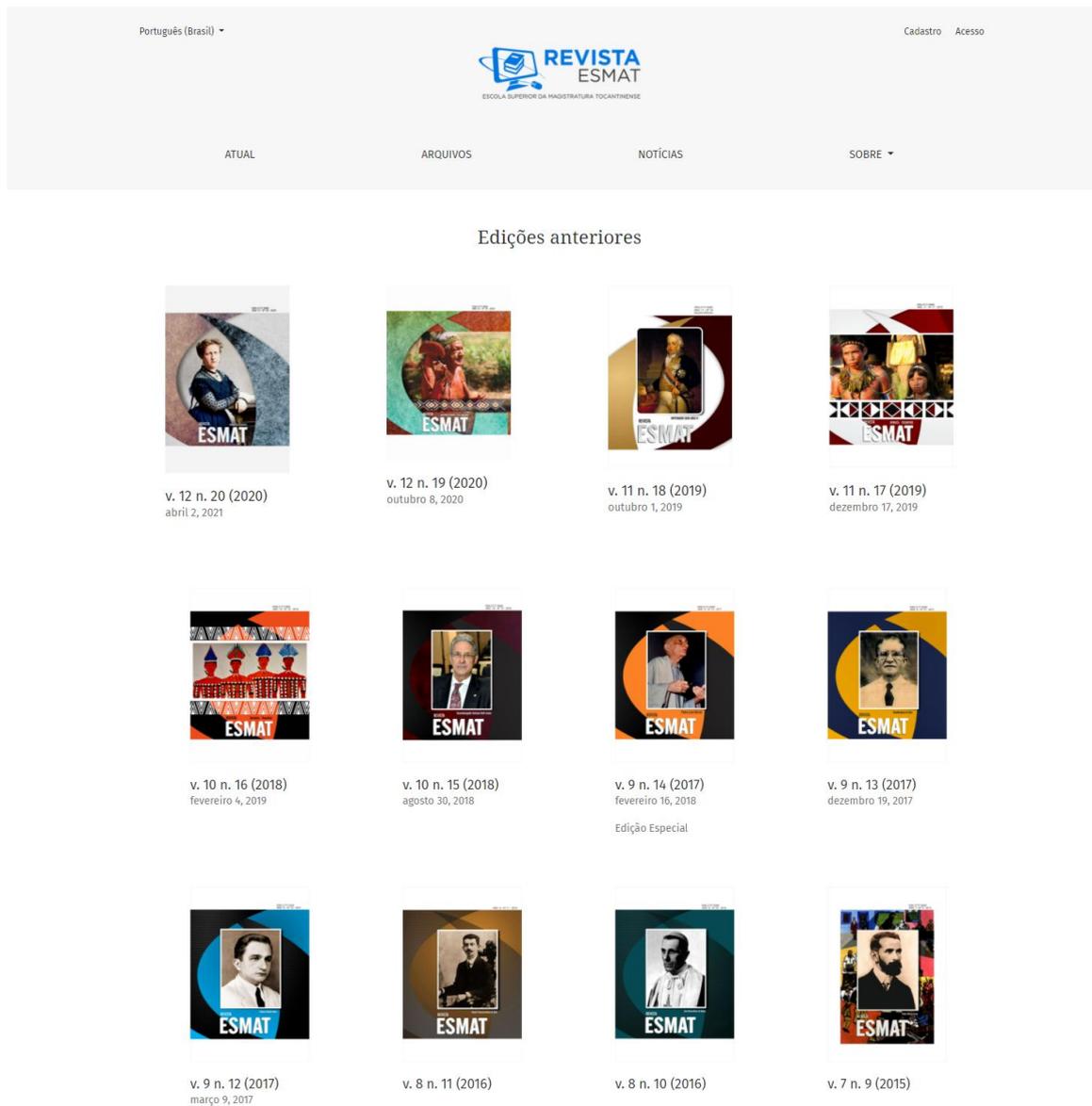
adesão de novas tecnologias. O empréstimo domiciliar somente é concedido aos usuários internos. O levantamento bibliográfico pode ser realizado no Banco de Dados da Biblioteca, nas diversas áreas do conhecimento. Pode ser solicitado pelos estudantes, professores e funcionários.

Com relação à informatização, o acervo pode ser consultado no Terminal existente na Biblioteca. Além disso, a Biblioteca é equipada com *scanner* planetário para digitalização de documentos históricos em formato A2 com resolução de 24MP e resolução de 600 dpi, único existente no Estado para este fim.

Editora ESMAT – Por meio da Resolução nº 44, de 7 de dezembro de 2017, o então presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, desembargador Eurípedes Lamounier, oficializou a criação da Editora ESMAT. O objetivo da criação desta Editora está estabelecido nos artigos 1º ao 4º da Resolução, que diz: *Art. 1º Fica criada a Editora ESMAT com a finalidade de promover a publicação e socialização dos trabalhos acadêmicos, técnicos, históricos e culturais, consubstanciados na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, e aprimoramento profissional. Art. 2º A Editora ESMAT, vinculada à Escola Superior da Magistratura Tocantinense, será dirigida pela Primeira Diretoria Adjunta da Esmat. Art. 3º As atribuições e competências da Editora ESMAT serão definidas em Resolução do Conselho Institucional e Acadêmico da Esmat. Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

A Revista ESMAT está enquadrada no estrato B4 do Qualis. A classificação é utilizada para avaliar a produção científica dos programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, e o Sistema Qualis contribui para aferir a qualidade dos artigos e das revistas científicas. A Revista, vinculada desde 2016 ao Programa de Mestrado em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos, está indexada em várias bases de dados, como a do *Directory of Open Access Journals (DOAJ)*, importante fonte internacional que irá contribuir muito para a visibilidade do periódico.

Figura 24 – Homepage da Revista ESMAT



A Revista objetiva ser instrumento motivador para a difusão do conhecimento produzido pelos magistrados, alunos, professores, servidores, advogados, membros do Ministério Público e demais membros da comunidade jurídica, ou seja, um veículo para o contínuo aprimoramento das discussões sobre o Direito, de forma a estimular o debate acadêmico e científico. A publicação semestral recebe contribuições científicas inéditas, nas áreas do Direito e interdisciplinar, pautando-se por uma visão crítica do tema, tanto no contexto nacional quanto no internacional.

Laboratórios de Informática – A Esmat conta com 2 laboratórios de informática, sendo um com capacidade para 18 alunos e outro com capacidade para 20 alunos, todos equipados com equipamentos de som, projetor, lousa e ar condicionado.

Figura 25 – Laboratórios de Informática



Laboratórios de Informática – Capacidade



Laboratórios de Informática – Equipamentos

Espaço de Convivência – A Esmat realizou, por meio de procedimento de licitação, a contratação de permissionária para serviços de lanchonete na sede da Escola, disponibilizando aos seus alunos a possibilidade de adquirirem lanches; conta, ainda, com espaço para convivência para a realização de confraternizações, lanches, refeições, conforme fotos abaixo:

Figura 26 – Espaço de Convivência



Espaço de Convivência – Área para Refeições



Espaço de convivência – Lanchonete

Estúdio de Gravação – A Esmat conta em sua estrutura tecnológica com um estúdio de gravação/transmissão de 49,08m², equipado com um aparato tecnológico de câmeras com capacidade de gravação em formato full HD/4k, iluminação fria, fundos para *chroma-key* para produção de cenários virtuais, monitor com *touchscreen*, *notebook*, tribuna, mesa para professor, cenário de entrevistas, acústica apropriada, piso emborrachado, luz de informação e o que há de mais moderno no segmento audiovisual.

Figura 27 – Estúdio de Gravação



Estúdio de Gravação/Transmissão



Estúdio de Gravação/Transmissão – Área para entrevistas



Estúdio de Gravação/Transmissão – Área para gravações com fundo institucional da Esmat



Estúdio de gravação/transmissão – chroma-key

Transmissão via Satélite e Internet/ Telessalas – No Poder Judiciário Tocantinense, as 42 comarcas do Estado possuem telessala equipada com: um Receptor Digital Zinwell HD; uma Antena Parabólica 2,20m de diâmetro; um LNBF Monoponto; uma Televisão LCD 42 Toshiba; e um Kit de instalação (Cabo Coaxial, Conector RG6), além de carteiras, computador e uma minibiblioteca. Nessas telessalas, magistrados e

servidores assistem, ao vivo, a cursos e palestras, transmitidos via satélite, diretamente da sede da Escola, em Palmas, sem precisarem sair de suas comarcas. Durante as transmissões, os alunos podem tirar dúvidas por meio de ferramentas *online*, as quais são respondidas, ao vivo, pelos professores, permitindo, assim, a todos os participantes do curso participarem em tempo real.

Figura 28 – Transmissão via Satélite e Internet/ Telessalas



Transmissão Via Satélite – Antena Parabólica de 2,20m



Transmissão Via Satélite – Telessala.

Ilha de Controle/Corte – Além do estúdio de gravação, a Esmat dispõe de uma ilha de controle/corte para controle da gravação via IP (Internet Protocol) dos cursos/eventos que são realizados no auditório via câmeras IP/Robóticas. Na ilha de controle é possível controlar brilho, enquadramento, *zoom*, *íris*, *pan*, *tilt*, inserir cenários virtuais, caracteres, realizar *streaming*, transmissão via satélite e gravar.

Figura 29 – Ilha de Controle/Corte



Ilha de Controle/Corte



Ilha de Controle/Corte – Controles das Câmeras

9. CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

O Orçamento da Esmat foi estabelecido no percentual de 0,9% do orçamento total do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, e a gestão desses recursos é realizada por monitoramento estabelecido em Procedimento Operacional PO 02 – Provisão, do setor financeiro da Esmat, o que evidencia a sustentabilidade e a continuidade da prestação de serviços na formação de magistrados e de servidores.

9.1 Planejamento Financeiro (orçamento) e Gestão Institucional

O Orçamento da Esmat foi estabelecido no percentual de 0,9% do orçamento total do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sendo que, no exercício de 2020, o valor total do orçamento da Esmat é de R\$ 6.633.618,00 (seis milhões seiscentos e trinta e três mil seiscentos e dezoito reais), divididos conforme tabela abaixo:

Tabela 11 – Planejamento Financeiro

COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA ESMAT					
UNIDADE ADMINISTRATIVA	ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE (ESMAT)				
UNIDADE GESTORA	TRIBUNAL				
PROGRAMA	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER JUDICIÁRIO TOCANTINENSE				
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA ESMAT				
CODIGO – PI	0501.02.061.1145.2181				
NATUREZA DE DESPESA/CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ORÇAMENTO PROPOSTO
33.90.14	DIÁRIAS CIVIS	----- --	-----	830.000,00	830.000,00
	Diárias Civis	1	830.000,00	830.000,00	830.000,00

33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	----- --	-----	335.000,00	335.000,00
	Material gráfico	1	305.000,00	305.000,00	305.000,00
	Materiais para estúdio, gravação e transmissão	1	30.000,00	30.000,00	30.000,00
33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	----- --	-----	40.000,00	40.000,00
	Passagens aéreas e adicional de embarque e desembarque	1	40.000,00	40.000,00	40.000,00
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PJ	----- --	-----	1.573.126,28	1.573.126,28
	Assinatura de base de dados jurídica – livros (assinatura biblioteca digital <i>proview</i>)	1	70.000,00	70.000,00	70.000,00
	Assinatura de base de dados jurídica – periódicos RT <i>online</i>	1	70.000,00	70.000,00	70.000,00
	Filiação da Revista ESMAT na Associação Brasileira de Editores Científicos (ABEC) (anuidade+DOI)	2	600,00	1.200,00	1.200,00
	<i>Software</i> de gerenciamento de biblioteca – Pergamum (>DTINF)	1	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	<i>Software</i> de apoio ao Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ)	12	3.000,00	36.000,00	36.000,00
	Serviços de impressão e encadernação	1	60.000,00	60.000,00	60.000,00
	Locação imóvel Esmat	12	110.077,19	1.320.926,28	1.320.926,28
33.90.93	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	----- --	-----	80.000,00	80.000,00
	Indenizações e restituições – ajuda de custo	1	80.000,00	80.000,00	80.000,00
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	----- --	-----	622.541,72	622.541,72
	Livros nacionais – livros jurídicos e de áreas afins para atender à demanda da Biblioteca Esmat	1	80.000,00	80.000,00	80.000,00

	Equipamentos para estruturação do Laboratório de Inteligência Artificial	I	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Equipamentos tecnológicos para telessalas – recepção sinal internet	I	170.000,00	170.000,00	170.000,00
	Equipamentos tecnológicos – Estúdio – Gravação e Transmissão	I	180.000,00	180.000,00	180.000,00
	Mobiliário para Biblioteca da Esmat	I	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	Mobiliário da Esmat	I	127.541,72	127.541,72	127.541,72
TOTAL I		----- --	-----	3.480.668,00	3.480.668,00

CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO TOCANTINENSE – 2G

UNIDADE ADMINISTRATIVA	ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE (ESMAT)				
UNIDADE GESTORA	TRIBUNAL				
PROGRAMA	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER JUDICIÁRIO TOCANTINENSE				
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO TOCANTINENSE – 2G				
CÓDIGO - PI	0501.02.128.1145.2 174				
NATUREZA DE DESPESA/CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ORÇAMENTO PROPOSTO
33.50.41	CONTRIBUIÇÕES	----- --	-----	515.000,00	515.000,00
	Convênio Brasília – Doutorado	I	300.000,00	300.000,00	300.000,00
	Convênio Fapto/UFG – Doutorado "Gespol"	I	180.000,00	180.000,00	180.000,00
	Convênio Fapto – Doutorado e Mestrado "Aprendizagem de máquina para celeridade e eficácia da Prestação Jurisdicional"	I	35.000,00	35.000,00	35.000,00

33.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	----- --	-----	147.000,00	147.000,00
	Serviços de consultoria – Graduação <i>Lato Sensu</i>	12	2.000,00	24.000,00	24.000,00
	Consultoria "Núcleo EaD"	12	5.250,00	63.000,00	63.000,00
	Serviços de consultoria	12	5.000,00	60.000,00	60.000,00
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PF	----- --	-----	195.750,00	195.750,00
	Serviços – instrutores internos – Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> – 2ºg	1	11.250,00	11.250,00	11.250,00
	Serviços – instrutores internos – capacitação – 2º G	1	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	Serviços – curso Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> – 2ºg	4	9.000,00	36.000,00	36.000,00
	Serviços – Projeto de Pesquisa	1	61.500,00	61.500,00	61.500,00
	Serviços – Tutoria da Pós-Graduação EaD – 2ºg	12	2.000,00	24.000,00	24.000,00
	Serviços – curso de Mestrado – 2ºg	1	9.000,00	9.000,00	9.000,00
	Serviços – curso de capacitação – 2ºg	1	34.000,00	34.000,00	34.000,00
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PJ	----- --	-----	460.000,00	460.000,00
	Serviços – curso de capacitação – 2ºg	1	300.000,00	300.000,00	300.000,00
	Serviços – curso Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> – 2ºg	2	20.000,00	40.000,00	40.000,00
	Serviços – participação em cursos externos – 2ºg	1	120.000,00	120.000,00	120.000,00
TOTAL 2		----- --	-----	1.317.750,00	1.317.750,00

CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO TOCANTINENSE – IG

UNIDADE ADMINISTRATIVA	ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE (ESMAT)
UNIDADE GESTORA	FUNJURIS

PROGRAMA	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER JUDICIÁRIO TOCANTINENSE				
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO TOCANTINENSE – IG				
CÓDIGO – PI	0601.02.128.1145.4180				
NATUREZA DE DESPESA/CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ORÇAMENTO PROPOSTO
		33.50.41	CONTRIBUIÇÕES	----- --	-----
	Convênio Fapto/UFT – Mestrado em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos	1	175.000,00	175.000,00	175.000,00
	Convênio Fapto/UFT – Doutorado “Atuação do Tribunal de Justiça do Tocantins para o Desenvolvimento Regional do Estado do Tocantins”	1	90.000,00	90.000,00	90.000,00
	Convênio Fapto/UFT – Doutorado “Estudo da Ação Institucional de Governança do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins”	1	87.500,00	87.500,00	87.500,00
	Convênio PUC-Rio – Doutorado “Teoria do Estado e Direito Constitucional”	1	282.500,00	282.500,00	282.500,00
33.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	----- --	-----	248.200,00	248.200,00
	Consultoria “Núcleo EaD” – 1ºg	12	14.500,00	174.000,00	174.000,00
	Consultoria Pós-Graduação Direito Privado - 1ºg	3,5	2.000,00	7.000,00	7.000,00
	Consultoria Pós-Graduação Estado de Direito e Combate à Corrupção – 1ºg – Turma 2	3,6	2.000,00	7.200,00	7.200,00
	Consultoria da Editora Esmat – 1ºg	12	5.000,00	60.000,00	60.000,00

33.90.36	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PF	----- --	-----	396.000,00	396.000,00
	Serviços – instrutores internos – Curso de capacitação – 1ºg	1	130.000,00	130.000,00	130.000,00
	Serviços – instrutores internos - curso Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> Residência Jurídica – 1ºg	1	27.000,00	27.000,00	27.000,00
	Serviços – Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> – 1ºg	2	90.000,00	180.000,00	180.000,00
	Serviços – curso de Mestrado – 1ºg	1	9.000,00	9.000,00	9.000,00
	Serviços – curso de capacitação – 1ºg	1	50.000,00	50.000,00	50.000,00
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PJ	----- --	-----	556.000,00	556.000,00
	Serviços – curso de capacitação – 1ºg	1	330.000,00	330.000,00	330.000,00
	Serviços – curso Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> – 1ºg	2	9.000,00	18.000,00	18.000,00
	Serviços – participação em cursos externos – 1ºg	1	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Serviços – curso de Mestrado – 2ºg	2	9.000,00	18.000,00	18.000,00
	Serviços de hospedagem e alimentação – 1ºg	1	180.000,00	180.000,00	180.000,00
TOTAL 3				1.835.200,00	1.835.200,00
TOTAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE (ESMAT)				6.633.618,00	6.633.618,00

O Planejamento Financeiro é estabelecido conforme diretrizes do Tribunal de Justiça, e a gestão desses recursos é realizada por monitoramento estabelecido em Procedimento Operacional PO 02 – Provisão, do Setor Financeiro da Esmat.

10. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A Avaliação Institucional ocorre por meio de dois processos. O primeiro é a autoavaliação, que é um processo permanente e tem como principal função inventariar, harmonizar, tranquilizar, apoiar, orientar, reforçar e corrigir os aspectos avaliados. Assim, possibilita a reestruturação do processo educacional; colabora com a reestruturação das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão da Instituição, visando a melhorias em cada um desses pilares fundamentais.

Como conhecimento produzido por meio da prática de análise ou investigação institucional, o processo avaliativo visa à obtenção de informações relevantes, tendo como ponto de referência a identidade institucional, seus valores e sua cultura. Ela possibilita delinear as características primordiais que regulam a Instituição, visando ao seu constante aperfeiçoamento. Ela contribui efetivamente como suporte a um processo ético, educativo e contínuo de mudanças. A avaliação está, portanto, vinculada à qualidade dos serviços prestados pela Instituição.

Nas seções seguintes, são apresentadas as estratégias desenvolvidas pela Esmat para Avaliação Institucional.

10.1 Estratégias para fomentar a autoavaliação

A Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) definiu três processos em seu Sistema de Gestão da Qualidade: processo de gestão, processo de formação e aperfeiçoamento e processo de apoio. A partir destes processos foram definidos sete objetivos da qualidade, baseando-se nas quatro perspectivas do *Balanced Score Card (BSC)*, sociedade, financeira, processos internos e aprendizagem e inovação, conforme figura a seguir.

Figura 30 – Diagrama demonstrando os sete Objetivos Estratégicos



Os sete Objetivos Estratégicos (Qualidade) estão alinhados à missão e à visão da organização e alimentam a estratégia da Esmat. O monitoramento, a medição, a análise e a avaliação são realizados por meio de indicadores de desempenho para cada processo e área, cadastrados no sistema Qualityteam FLAG (Módulo Qualityteam para gestão de indicadores), seguindo a frequência estabelecida nos PP 001 – Planejamento de Processo de Gestão –; PP 002 – Planejamento de Processo de Formação e Aperfeiçoamento –; e PP 003 – Planejamento de Processos de Apoio. Com isso, a Esmat estabeleceu as métricas de autoavaliação em quatro níveis:

- **Nível I – Avaliação dos Processos:** Os processos da Esmat são avaliados quanto ao seu desempenho, de acordo com os indicadores estabelecidos nos documentos PP 001 – Gestão –; PP 002 – Formação & Aperfeiçoamento –; e PP 003 – Apoio. Os métodos para monitoramento, medição, análise e avaliação são geridos pelo FLAG (Módulo Qualityteam para gestão de indicadores), conforme Tabela abaixo:

Tabela 12 – Métodos Geridos pelo FLAG

ÁREA	INDICADOR DE DESEMPENHO	MONITORAMENTO (COLETA DE DADOS)	GERENCIAMENTO (ANÁLISE)	META 2019	RESPONSÁVEL
Financeira	Percentual entre orçamento previsto e o realizado	Trimestral	Anual	≥ 99% e ≤ 100%	Chefe de Divisão Financeira
SGQ	Aderência do SGQ à Norma ISO 9001:2015	Anual	Anual	≥ 85%	Chefe de Divisão Administrativa (RD)
Direção	Percentual de Servidores Capacitados	Trimestral	Anual	≥ 50%	Diretora Executiva
	Percentual de Magistrados Capacitados	Trimestral	Anual	≥ 55%	Diretora Executiva
Planejamento e Execução do Ensino	Índice de Capacitação nas Competências Gerenciais	Trimestral	Anual	≥ 90%	Coordenador do Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (NUFAM)
	Índice de Capacitação nas Competências Técnicas	Trimestral	Anual	≥ 55%	Coordenador do Núcleo de Capacitação de Servidores (NUCAS)
	Número de Docentes Inscritos ou em Processo de Formação	Trimestral	Anual	≥ 45	Coordenador do Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (NUFAM)
Monitoramento e Avaliação	Percentual de Satisfação com Programas Educacionais (Satisfação do Cliente)	Trimestral	Anual	≥ 95%	Coordenadora Pedagógica / Secretária Acadêmica
Secretaria Acadêmica	Programas Educacionais Encerrados fora do prazo estipulado no Projeto Pedagógico	Trimestral	Anual	≤ 3 ocorrências	Secretária Acadêmica
Supervisão Administrativa e Tecnológica	Efetividade dos Canais de Comunicação	Trimestral	Anual	≥ 95%	Chefe de Serviço (Comunicação)
Supervisão Administrativa e Tecnológica	Número de Projetos Executados de Inovação em Educação Corporativa	Trimestral	Anual	100% (considerando os projetos aprovados)	Supervisora Administrativa e Tecnológica
Biblioteca	Erro na devolução e empréstimos de livros e periódicos	Trimestral	Anual	0 ocorrências	Biblioteconomista

▪ **Nível 2 – Satisfação do Cliente:** O controle dos cursos e dos eventos que a Esmat oferta tem as regras estabelecidas no PO.04 – Monitoramento do Ensino / Aprendizagem e Avaliação de Reação. A avaliação dos cursos e dos eventos é realizada por meio de critérios estabelecidos no instrumento RQ.30 – Monitoramento do Ensino – e, ao final, por meio do RQ.5 – Instrumentos de Avaliação de Reação. Tem ainda os

critérios de avaliação institucional, pedagógica e de desempenho acadêmico estabelecidos nos artigos 56 a 75 da Resolução nº 76, de 2014 – Regimento Interno.

▪ **Nível 3 – Auditorias Interna e Externa. Auditoria Interna:** Item obrigatório da Norma ISO 9001:2015. A Esmat estabeleceu a sistemática de planejamento e de implementação das auditorias internas do sistema de gestão da qualidade. **Auditoria Externa:** Ocorre uma vez ao ano e é item obrigatório da Norma ISO 9001:2015, é realizada por organismo certificador independente credenciado pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). A Esmat já foi auditada pelas empresas Instituto Tótum, nos anos de 2015 a 2017, e QMS Certification Services no período de 2018 a 2020.

Tabela 13 – Sistemática de Planejamento e de Implementação das Auditorias Internas

Escopo	“Desenvolvimento de competências individuais e organizacionais para a melhoria da prestação jurisdicional, por meio de cursos e eventos.”
Processos	<ul style="list-style-type: none"> • Gestão • Formação & Aperfeiçoamento • Apoio
Frequência	<ul style="list-style-type: none"> • 1 vez / ano
Métodos	<ul style="list-style-type: none"> • Análise documental • Coleta de amostras / evidências • Entrevista com os colaboradores
Responsabilidades	<ul style="list-style-type: none"> • Auditor Líder (RD): planejar a auditoria interna, definir a equipe de auditores, conduzir reuniões de abertura e encerramento da auditoria interna, coordenar a equipe e elaborar relatório de auditoria. • Auditores Internos: realizar a auditoria conforme planejamento.
Crítérios de Auditoria	<ul style="list-style-type: none"> • Imparcialidade (o auditor não pode auditar a própria área). • Conhecimento Técnico (o auditor deve ter participado de treinamento de interpretação da Norma ou formação de auditor interno). • A auditoria interna é concluída com a elaboração e entrega de um relatório de auditoria interna.

▪ **Nível 4 – Análise Crítica pela Direção:** Outro item obrigatório pela Norma ISO 9001:2015 no requisito 9.3, a Esmat estabeleceu seus critérios com base nesse requisito obedecendo rigorosamente às entradas e saídas requeridas e definiu que as reuniões de análise crítica ocorrem duas vezes ao ano com o objetivo de acompanhar se os objetivos estabelecidos estão sendo alcançados e elaborar novos planos de ação para o seu alcance, e são formalizadas pelo RQ 08 – Ata de Análise Crítica do SGQ.

REFERÊNCIAS

BERNSTEIN, B. *Class, codes and control: theoretical studies towards Sociology of Language*. London: Routledge & Kegan Paul, 1971.

BRASIL. Ministério da Educação. *Portaria Nº 3.284*, de 7 de novembro de 2003. Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de Instituições. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/port3284.pdf>>. Acesso em: 5 de maio 2020.

ESMAT: Escola Superior da Magistratura Tocantinense. *História e Memória 15 anos Esmat*. Disponível em: <<http://esmat.tjto.jus.br/portal/images/esmat/publicacoes/>> Acesso em 15 de setembro de 2020.

ESMAT: Escola Superior da Magistratura Tocantinense. *Relatório de Gestão da Escola Superior da Magistratura Tocantinense – Biênio 2019/2020 – Relatório Técnico*. Disponível em: <<http://esmat.tjto.jus.br/portal/index.php/publicacoes>> Acesso em 10 de fevereiro de 2021.

LAMBERT, Willian W; LAMBERT, Wallace E. *Psicologia Social*. Rio de Janeiro: Zehar, 1996.

PODER JUDICIPARIO. Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins. *Resolução Nº 76, de 2014. Institui o Regimento Interno Escola Superior da Magistratura Tocantinense – ESMAT*. Disponível em: <<http://wwa.tjto.jus.br/elegis/Home/Imprimir/1227>> Acesso em 18 de março de 2021.



Escola Superior da Magistratura Tocantinense

Avenida Theotônio Segurado, Plano-Diretor Norte, AANE 40, QI-01
Lote 03. CEP: 77006-332, Palmas-TO

esmat.tjto.jus.br 

esmat@tjto.jus.br 

(63) 3218-4258 